



PELO "SEC" VIM SEUS PROBLEMAS

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII - Nº 150

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 1965

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 1965

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o art. 4º parágrafo 1º do Decreto nº 35.124, de 27 de abril

de 1964 e o art. 5º parágrafo 4º do Decreto nº 35.430, de 29 de abril do mesmo ano, resolve:

Nº 141 - Considerar renovado, a partir de março do corrente ano, o

mandato do Dr. Diogo Lordello de Mello, como representante da Fundação Getúlio Vargas, junto ao Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação.

Nº 142 - Considerar renovado, a partir de março do corrente ano, o mandato do Dr. Rafael Xavier, como representante da Fundação Getúlio Vargas, junto ao Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação. - Antonio Moreira Couceiro.

INSTITUTO BRASILEIRO DE BIBLIOGRAFIA E DOCUMENTAÇÃO

TABELA DE PESSOAL TEMPORÁRIO PARA 1965

NÚMERO DE EMPREGOS		DENOMINAÇÃO	SALÁRIO UNITÁRIO	DESPESA MENSAL		DESPESA ANUAL	
ATUAL	PROPOSTA			ATUAL	PROPOSTA	ATUAL	PROPOSTA
-	5	Assistente Administrativo	137.000	-	685.000	-	8.220.000
2	2	Auxiliar de Arquivo	74.760	149.520	149.520	1.794.240	1.794.240
2	2	Auxiliar de Biblioteca	74.760	149.520	149.520	1.794.240	1.794.240
1	1	Auxiliar de Copa	66.000	66.000	66.000	792.000	792.000
4	3	Auxiliar de Escritório	74.760	299.040	224.280	3.588.480	2.691.360
5	3	Auxiliar de Limpeza	66.000	330.000	198.000	3.960.000	2.376.000
2	2	Auxiliar de Tipografia	74.760	149.520	149.520	1.794.240	1.794.240
2	1	Compositor Tipográfico	79.800	159.600	79.800	1.915.200	957.600
1	-	Condutor de Veículo	78.540	78.540	-	942.480	-
2	2	Controlador de Portaria	74.760	149.520	149.520	1.794.240	1.794.240
1	1	Operador de Máquina Tipográfica	79.800	79.800	79.800	957.600	957.600
2	2	Operador de Microfilme	84.840	169.680	169.680	2.036.160	2.036.160
24	24			1.780.740	2.100.640	21.368.880	25.207.680

Obs.: Tabela aprovada na 783ª. Sessão do C.D., realizada a 23 de junho de 1965

Vinculação para indenizações	2.500.000
Contribuição para Previdência Social	2.016.614
Outras Contribuições	2.134.294
	<u>31.858.588</u>

S.P. em, 5 de julho de 1965

CARLOTTE LATT
Chefe da Seção de Pessoal

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Estatística

RELAÇÃO DO-18 PORTARIAS

Do Presidente do I.B.G.E.:

Nº 172, de 24 de junho de 1965 - proc. CNE nº 18.236-64 - IR-MG - Aposenta, de acordo com o art. 178,

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Alves Ferreira, no cargo do nível 14.C, da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística.

Nº 174, de 24 de junho de 1965 - proc. nº 8.749-65 - IR-PI - Conce-

de exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, e a partir de 17 de maio de 1965, a Altamir Santos de Carvalho, do cargo de nível 10.A, da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística.

Nº 176, de 24 de junho de 1965 - proc. nº 7.639-65 - IR-SP - Concede exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 14 de outubro de 1964, a Nair Marchesano, do cargo de nível 8.B, da série de classes de Datilógrafo do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística.

Nº 178, de 24 de junho de 1965 - proc. CNE nº 7.281-65 - IR-SE - Concede exoneração, de acordo com

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 6.000	Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e a partir de 1º de junho de 1965 a José Bispo dos Santos do cargo de nível 10.A, da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística.

Nº 182, de 25 de junho de 1965 — proc. CNE nº 16.236-64 — Considera aposentada, a partir de 1º de abril de 1965, de acordo com o art. 176, item I, combinado com o art. 181 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Agostinha Ferreira da Cunha, no cargo de nível 14 B, da série de classes de Oficial de Administração Central do Conselho Nacional de Estatística, com proventos correspondentes ao vencimento integral do referido cargo.

Do Inspetor Regional de Minas Gerais:

Nº 295, de 11 de junho de 1965 — proc. nº 7.863-65 — Designa Francisco José Moreno Neto, Agente de Estatística, nível 10.A do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Comunicações (SC), símbolo 8-F, em vaga decorrente da dispensa de Geraldo de Souza Amado.

Do Inspetor Regional de São Paulo:

Nº 614, de 21 de dezembro de 1964 — proc. nº 8.117-65 — Dispensa nos termos do art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Renato Ditório, Estatístico, nível 19, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Agente Distrital, símbolo 5-F, a partir de 21 de dezembro de 1964, em virtude de ter sido designado para outra função.

Nº 615, de 21 de dezembro de 1964 — proc. nº 8.117-65 — Designa Wilson França, Estatístico, nível 19, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais para exercer a função gratificada de Agente Distrital, símbolo

5-F, em vaga decorrente da dispensa de Renato Ditório.

Nº 620, de 21 de dezembro de 1964 — proc. nº 8.117-65 — Designa Aloysio Gomes de Melo, Estatístico, nível 19, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Coordenação e Crítica, símbolo 5-F, em vaga decorrente da dispensa de Lázaro Benedito da Silva.

Nº 622, de 21 de dezembro de 1964 — proc. nº 8.117-65 — Dispensa nos termos do art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Aloysio Gomes de Melo, Estatístico, nível 19, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Agente Distrital, símbolo 5-F, em virtude de ter sido designado para outra função.

Nº 626, de 21 de dezembro de 1964 — proc. nº 8.117-65 — Dispensa, nos termos do art. 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco Mário José Gaj-Levra, Estatístico, nível 19 do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Chefe da Seção S.I.-2, a partir de 21 de dezembro de 1964, em virtude de ter sido designado para outra função.

DESPACHOS

Do Chefe do Serviço de Pessoal:
Lucas de Queiroz Araújo — Proc. nº 17.346-64 — IR-MT — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 27 de outubro de 1964.

Reg. de 6 de janeiro de 1965, de Therezinha da Câmara Coelho — proc. nº 321-65 — Elevada para 20%, a partir de 20 de março de 1965, a base da gratificação adicional por tempo de serviço, a que se refere a apostila de 23 de junho de 1965.

Do Inspetor Regional do Amazonas:

Agostinho Gandara Gonçalves — proc. nº 17.511-64 — Concedida ao

servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 11 de novembro de 1964.

Constantino Campelo de Souza — proc. nº 17.511-64 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 16 de setembro de 1964.

Hená Ribeiro Bezerra — Processo nº 17.511-64 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 19 de junho de 1964.

PORTARIAS

Do Inspetor Regional da Paraíba:

Nº 49, de 30 de junho de 1964 — proc. nº 17.128-64 — Dispensa, a pedido, Francisco Cordeiro Neto, Agente de Estatística, nível 10.A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Chefe do Setor de Pessoal, Material e Comunicações (SPMC), símbolo 8-F, a partir de 16 de junho de 1964.

Nº 50, de 30 de junho de 1964 — proc. nº 17.128-64 — Dispensa, a pedido, João de Deus Rafael Agente de Estatística, nível 10 A do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Chefe da Seção de Administração (SA) símbolo 5-F, a partir de 16 de junho de 1964.

Despachos

Do Inspetor Regional de Sergipe:

Hildebrando Goes Barreto — processo nº 8.137-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 17 de junho de 1965.

João Alberto Silveira e Silva — processo nº 3.536-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 10% sobre

o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1º de janeiro de 1965. Elevada para 15% a base da gratificação, a partir de 3 de março de 1965.

José Silva do Amor Divino — processo nº 3.031-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1º de janeiro de 1965. Elevada para 10% a base da gratificação, a partir de 15 de janeiro de 1965.

Do Inspetor Regional da Bahia:

Esequias de Azevedo Oliveira — Proc. nº 7.820-65 — Concedida ao servidor a gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 20% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 28 de março de 1965.

Do Inspetor Regional do Pará:

Raimundo Pereira de Souza — proc. nº 1.856-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional, por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 17 de abril de 1964.

Do Inspetor Regional da Bahia:

Vicente Ventura de Oliveira — processo nº 7.819-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5% sobre o vencimento do respectivo cargo a partir de 1º de janeiro de 1965. Elevada para 10% a base da gratificação, a partir de 14 de janeiro de 1965.

Do Inspetor Regional do Espírito Santo:

Waldemar Queiroz Vieira — processo nº 8.087-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1º de janeiro de 1965. Elevada para 20% a base da gratificação a partir de 15 de abril de 1965.

RELAÇÃO — DO/18-A

DESPACHO

Do Inspetor Regional do Amazonas:

Proc. nº 17.511-64 — Na forma estabelecida pelo artigo 10, e parágrafos, da Lei nº 4.345-64 foi concedida, a partir de 1º de janeiro de 1965, gratificação adicional por tempo de serviço aos funcionários indicados na relação abaixo, na forma a seguir especificada.

NOME — NÍVEL	Quin- quênios	Perce- ntagem %
Agenor Carneiro Monteiro, nível 10	1	5
Aldenor Januário dos Santos, nível 10	2	10
Alexandrino Oliveira, nível 10	2	10
Aluizio Soares Bezerra, nível 10	2	10
André Canto da Silva, nível 10	2	10
Arindal Vinicius da Fonseca Reis	2	10
Arminio Nazaré Santos de Pontes e Souza, n. 10	2	10
Boaventura Henriques da Silva, nível 10	1	5
Bruno Vieira dos Santos, nível 10	1	5
Clóvis Antunes Maia, nível 10	3	15
Clóvis de Paula Batista, nível 13	1	5
Deusdedith Mendes de Arruda, nível 8	2	10
Epitácio Valério de Oliveira, nível 10	2	10
João Barbosa dos Reis, nível 7	2	10
João da Cunha Rabelo, nível 10	3	15
José Nazaré de Pontes e Souza nível 20	3	15
Júlio de Oliveira Neto, nível 10	2	10
Juracy Carvalho de Farias, nível 10	2	10
Lupercio Pena do Nascimento, nível 9	3	15
Sebastião Teixeira Mota, nível 10	3	15
Sebastião Pereira, nível 10	1	5
Wilson Nonato Rabelo, nível 10	2	10
Zina Bentes Michiles, nível 12	3	15

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1965

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos ns. 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 52.011, respectivamente, de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro de 1963 e 20 de maio de 1963, resolve:

N.º 4.680 — Cancelar os efeitos da Portaria nº 3.858, de 7.6.63, que designou o Escriturário nível 8.A — Flavio Silva substitutivo automático do Chefe da Seção de Patrimônio da Divisão de Material do Departamento Administrativo, tendo em vista o constante na exposição daquele Diretor, datada de 12.7.65. — *Edgard Fróes da Fonseca*, Presidente.

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1965

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos ns. 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 52.011, respectivamente, de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro de 1963 e 20 de maio de 1963, resolve:

N.º 4.631 — Designar o Assessor Técnico Especial do Departamento de Engenharia Alte. Francisco de Paula Oliveira Junior, o Assessor Técnico Especial do Departamento de Navegação, Luiz de Oliveira, o Assessor Técnico Especial do Departamento Econômico Ivan Boghossian, o Técnico de Contabilidade nível 13 — Aureo Marques Barbosa — Chefe da Seção de Análises da Rentabilidade e das Aplicações do Departamento Financeiro e de Controle, e o Agregado ao Quadro de Pessoal no símbolo 3.C, Octávio Pinto

de Castro — Diretor da Divisão de Material do Departamento Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem um Grupo de Trabalho a fim de estudar a reformulação do critério de utilização da Taxa de Renovação da Marinha Mercante, para no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar ao Grupo Coordenador o resultado de seus trabalhos que, após resolução fundamentada do referido colegiado, será apreciado pelo Plenário da Comissão.

N.º 4.682 — Remover, a pedido, o Conferente de Carga, nível 17.B — José Ferreira Diniz, da Representação de João Pessoa para a de Penedo. — *Edgard Fróes da Fonseca*, Presidente.

PORTARIA DE 23 DE JULHO DE 1965

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º do Decreto-lei nº 3.100, de 17 de março de 1941 e nos termos dos Decretos ns. 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 52.011, respectivamente, de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro de 1963 e 20 de maio de 1963, resolve:

N.º 4.683 — Cancelar os efeitos da Portaria nº 3.884, de 28.6.63, que designou o Estatístico nível 18 — Manoel Dias Cardoso Neto substitutivo automático do Diretor da Divisão de Análises Estatísticas do Departamento Econômico, desta Comissão.

N.º 4.686 — Dispensar, a pedido, o Estatístico nível-19 — Manoel Dias Cardoso Neto, das funções de Chefe da Seção de Elaboração e Cálculos da Divisão de Análises Estatísticas do Departamento Econômico desta Comissão.

N.º 4.687 — Designar a Oficial de Administração nível 12 — Thereza Maria da Silva Panaro Caldas — para a função gratificada de Chefe da Seção de Elaboração e Cálculos da Divisão de Análises Estatísticas 3-F (enquadramento provisório), do De-

partamento Econômico, desta Comissão.

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos números 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 52.011, respectivamente, de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro de 1963 e 20 de maio de 1963, resolve:

N.º 4.688 — Para efeito do disposto nos arts. 72 e 73 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, designar a Oficial de Administração nível 12 — Thereza Maria da Silva Panaro Caldas — Substituta Automática do Diretor da Divisão de Análises Estatísticas do Departamento Econômico, desta Comissão.

N.º 4.689 — Designar o Escriturário nível 8.A — Jayme Teixeira Figueirôa para responder pelo expediente da Representação em Salvador, no período de 2.8.65 a 30.9.65, em virtude do impedimento do substituto automático, por motivo de férias regulamentares. — *Edgard Fróes da Fonseca*, Presidente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, e tendo em vista o constante do Processo nº 3.823-65, resolve:

N.º 1.280 — Tornar sem efeito a Portaria nº 364, de 26.2.65, que designou o Engenheiro Olavo Ribeiro Viana Filho, matrícula nº 2.025.828, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Conservação (S.T.D-2), do Serviço Técnico Distrital, do 4.º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7.º do Decreto nº 48.127 de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 3.823-65, resolve:

N.º 1.281 — Designar o Engenheiro Gildo Cavalcante Brito, matrícula nº 2.070.792, amparado pela Lei número 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Conservação (S.T.D-2), do Serviço Técnico Distrital (S.T.D), do 4.º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea b do artigo 7.º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 20.799-59, resolve:

N.º 1.283 — Aposentar o servidor José Feix, matrícula nº 1.164.198 no Cargo de Inspetor de Polícia Rodoviária nível 16-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no artigo 181 e seu parágrafo único, todos da Lei número 1.711, de 28.10.52, devendo o constante na presente portaria ser con-

siderado efetivo, a partir de 13 de julho de 1965. — *José Lajayette Silvano do Prado* — Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 combinado com o artigo 7.º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 30.566-65, resolve:

N.º 1.288 — Designar o servidor Roberto Paz Ferreira de Freitas, matrícula nº 2.082.526, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para substituir o Chefe do Serviço Técnico (S.Tc), da Divisão de Equipamento Mecânico (D.E.M.), em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7.º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 32.974-65 resolve:

N.º 1.289 — Dispensar o Engenheiro Octávio Calmon Pedrosa, matrícula nº 2.243.651, amparado pela Lei nº 4.069-62, da função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Diretor da Divisão de Construção (D.Ct).

N.º 1.291 — Designar o Engenheiro Octávio Calmon Pedrosa, matrícula nº 2.243.651, amparado pela Lei número 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Diretor da Divisão de Planejamento (D.P).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, e tendo em vista o constante do Processo nº 32.973-65, resolve:

N.º 1.292 — Designar o Contador nível 22-C — Paulo Osório Almeida Ferreira, matrícula nº 1.164.342, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Chefe do Setor Econômico Financeiro, em suas faltas ou impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7.º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 31.052-65 resolve:

N.º 1.293 — Dispensar o Contador nível 21-B, José Amílcar Melo, matrícula nº 1.164.855, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função de Substituto do Chefe da Contadoria Geral, do Setor Econômico Financeiro, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

N.º 1.294 — Designar o Técnico de Contabilidade nível 15-B, Teodoro Leles de Oliveira Leite, matrícula número 1.164.768, para substituir o Chefe da Contadoria Geral, do Setor Econômico Financeiro, em suas faltas ou impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, e tendo em vista o constante do Processo nº 20.526-65, resolve:

Nº 1.295 — Expedir a presente portaria ao servidor Têllo Auler, matrícula nº 2.031.237, ocupante da Classe "A", nível 12, da Série de Classes de Oficial de Administração, declarando que o mesmo, foi nomeado através da Portaria nº 463 Nm, de 4.7.60, publicada no *Diário Oficial* de 20.8.60, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Classe H do Quadro desta Autarquia.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea b do artigo 6º do Decreto nº 48.127 de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 23.347-65, resolve:

Nº 1.296 — Aposentar o servidor João Ribeiro de Freitas, matrícula nº 1.028.170, no cargo de Cavoqueiro nível 3, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea b do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo número 21.874 de 1965, resolve:

Nº 1.297 — Aposentar o servidor Sebastião Francisco de Lima, matrícula nº 2.129.008, no cargo de Feitor nível 5, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea b do artigo 6º do Decreto nº 48.127 de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo número 14.917 de 1965, resolve:

Nº 1.298 — Aposentar o servidor Josias Herculano da Silva, matrícula nº 1.392.430, no cargo de Trabalhador nível 1, referência 1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei número 1.711, de 28.10.52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea b do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo número 27.121 de 1959, resolve:

Nº 1.299 — Aposentar o servidor Antônio Caetano da Silva, matrícula nº 1.018.060, no cargo de Patrulheiro nível 13-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item

III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — José Lafayette Silviano do Prado.

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 9 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo número 29.889 de 1965, resolve:

Nº 1.301 — Designar a Oficial de Administração nível 12-A — Beatriz Maria Gonçalves Araújo, matrícula número 2.031.200, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para substituir a Secretária do Chefe do Serviço de Relações Públicas, do Gabinete da Diretoria Geral, em suas faltas e impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea b do artigo 6º do Decreto nº 48.127 de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo número 21.841 de 1965, resolve:

Nº 1.302 — Aposentar o servidor Manoel Bernardo da Silva, matrícula nº 2.077.861, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea b do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo número 20.799 de 1965, resolve:

Nº 1.303 — Aposentar o servidor José Sinfônio dos Santos, matrícula nº 2.134.900, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, todos da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea b do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo número 9.947 de 1965, resolve:

Nº 1.304 — Aposentar o servidor Plácido Pereira dos Santos, matrícula nº 2.129.023, no cargo de Auxiliar de Artífice nível 5, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de

1958, combinado com a alínea b do artigo 3º do Decreto nº 48.127 de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo número 21.831 de 1965, resolve:

Nº 1.305 — Aposentar o servidor José Soares de Freitas, matrícula número 2.101.198, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIX, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea b, do artigo 6º, do Decreto número 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 13.244-65, resolve:

Nº 1.306 — Demitir a bem do Serviço Público na forma do disposto no item V, do artigo 201, combinado com os artigos 208 e 209, todos da Lei número 1.711, de 28.10.52, Luiz Sérgio Pereira Doneca, matrícula número 2.179.005, amparado pela Lei nº 4.069-62, por ter infringido o disposto no item I, do artigo nº 207, da mencionada Lei.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, e considerando que as medidas constantes do artigo 14 do Decreto nº 40.995-57, não foram na época própria integralmente cumpridas e tendo em vista o constante do Processo nº 31.901-65 resolve:

Nº 1.307 — Expedir a presente portaria declaratória a Oswaldo Ambrósio Januário, matrícula nº 1.040.774, que, a partir de 1.3.57, passou a exercer a função de Trabalhador referência 17 na Tabela Especial de Mensalistas, por força do Decreto nº 40.995, de 21-2-57, publicado no *Diário Oficial* de 1.3.57 e retificação constante do Decreto nº 48.976, de 29 de setembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 30.9.60.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, e considerando que as medidas constantes do artigo 14 do Decreto nº 40.995-57, não foram na época própria integralmente cumpridas e tendo em vista o constante do Processo nº 12.609-65, resolve:

Nº 1.308 — Expedir a presente portaria declaratória a Oswaldo Fernandes da Cunha, matrícula nº 1.993.149 que, a partir de 1º de março de 1957, passou a exercer a função de topógrafo, referência 26 na Tabela de Mensalistas, por força do Decreto nº 40.995, de 21.2.57, publicado no *Diário Oficial* de 1.3.57 e retificação constante do Decreto nº 48.976, de 29 de setembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 30.9.60.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo número 16.794 de 1965, resolve:

Nº 1.309 — Designar o servidor José Mário de Souza Holanda, matrícula nº 1.525.829, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para substituir o

Chefe da Seção de Contabilidade Distrital (S.A.D-2), do Serviço Administrativo Distrital (SAD), do 3º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo número 33.296 de 1965, resolve:

Nº 1.310 — Dispensar a Escrevente-Dactilógrafa Nicéa D'Ávila Magalhães, matrícula nº 1.993.116, da função gratificada, símbolo 5-F, de Substituta da Chefe da Seção de Expediente e Pessoal (S.E.P.), do Gabinete da Diretoria Geral — Delegação de Controle (D.C.), em suas faltas ou impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias

José Lafayette Silviano Prado.

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O Diretor da Divisão de Aprovisionamento tendo em vista o disposto na Portaria nº 303-57 do Senhor Diretor-Geral e o constante dos Processos ns. 9.445-65 e 25.167-65 resolve aplicar a firma Papelaria Edna Ltda., a multa de Cr\$ 653.333 (seiscientos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e três cruzeiros), correspondente a 1/3 do valor do fornecimento da Nota de Empenho número 764-65, por não ter sido atendido o prazo de entrega do material nela estabelecido, devendo o depósito ser feito na Tesouraria do DNER., dentro do prazo de 15 dias consecutivos, sem o que ficará essa firma sem direito a apresentar recurso ao Sr. Diretor-Geral e sujeito a cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1965. — Fernando Garcez Vieira — Diretor da Divisão de Aprovisionamento.

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O Diretor da Divisão de Aprovisionamento tendo em vista o disposto na Portaria nº 303-57, do Senhor Diretor-Geral e o constante do Processo nº 16.445-65, resolve aplicar a firma Papelaria União Ltda., a multa de Cr\$ 11.666 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros), correspondente a 1/3 do valor do fornecimento constante da N.E. 965-65 por não ter sido atendido o prazo de entrega do material nela estabelecido, devendo o depósito ser feito na Tesouraria do D.N.E.R., dentro do prazo de 15 dias, consecutivos, sem o que ficará essa firma sem direito de apresentar recurso ao Sr. Diretor-Geral e sujeito a cobrança executiva. — Fernando Garcez Vieira — Diretor da Divisão de Aprovisionamento.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1965

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8.2.1965, resolve:

Nº 10.025 — Designar como Substituto Eventual do Chefe da Seção de Escrita de Armazéns, em seus impedimentos ocasionais, a Oficial de Administração nível 12-A, Yara Siqueira de Jesus, matrícula número 6.061. — Oswaldo Lins, Interventor na A.P.R.J.

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 1965.

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8.2.1965, resolve:

Nº 10.030 — Aposentar a partir de 1º de junho de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com o Artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28.10.1952, o Operador de Equipamento de Carga e Descarga Nível 13, José Jacinto de Almeida, matrícula nº 4.119.

Nº 10.031 — Aposentar a partir de 1º de junho de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com o Artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28.10.1952, o Mecânico Operador Nível 8, Milton de Souza, matrícula nº 4.159.

Nº 10.032 — Aposentar a partir de 1º de junho de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com o artigo nº 178, item III, da Lei número 1.711, de 28.10.1952, o Operador de Equipamento de Carga e Descarga Nível 12-A, Ubaldino Antônio Régo, matrícula nº 7.540.

Nº 10.033 — Aposentar a partir de 1º de junho de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com o Artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28.10.1952, o Guarda Portuário Nível 12, Honorino Corrêa Filho, matrícula nº 3.574.

Nº 10.034 — Aposentar a partir de 1º de junho de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com o Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28.10.1952, o Operador de Carga e Descarga Nível 9, matrícula número 6.624, Alvaro da Costa Pereira.

Nº 10.035 — Aposentar a partir de 1º de junho de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o Mecânico de Máquinas Nível 9-B, Luiz Canafistula da Silva, matrícula nº 2.629.

Nº 10.036 — Aposentar a partir de 1º de junho de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o Conferente Nível 13, Waldemar Torres Ribeiro, matrícula nº 529.

Nº 10.037 — Aposentar a partir de 1º de junho de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o Conferente Nível 13, João Augusto Gomes de Castro, matrícula nº 696.

Nº 10.038 — Aposentar a partir de 1º de junho de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o Encarregado de Operação de Carga e Descarga Nível 14-B, José Teixeira Gonçalves, matrícula nº 1.021.

Nº 10.041 — Dispensar a pedido, do cargo de Assessora da Superintendência, para o qual foi designada pela Portaria nº 8.587, de 24-1-64, a Oficial de Administração Nível 16, Emília Coutinho Galvão, matrícula número 597. — *Oswaldo Lins*, Interventor na A.P.R.J.

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 1965

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8-2-65, e considerando que a atual organização interna da D.P.P., em virtude da necessidade de seus serviços está estruturada em: Serviço Jurídico e de Investigações; Secretaria; Serviço de Relações Públicas e Assistência Social, cujas atribuições estão contidas nas Normas Gerais da Divisão de Polícia Portuária, aprovadas pelo Processo nº 25.613-61, resolve:

Nº 10.047 — Designar os servidores Mário Brochini, conferente Nível 18, matrícula nº 963, para exercer as funções de Assessoramento Jurídico da Chefia da D.P.P. Herval Augusto de Assis, Oficial de Administração

Nível 14, matrícula nº 946, para exercer as funções de Assessoramento da Secretaria e, Luiz Klotz, Guarda Portuário Nível 12, matrícula nº 4.020, para exercer as funções de Assessoramento de Relações Públicas e de Assistência Social.

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8-2-65;

Considerando a necessidade imperiosa de ser restabelecida a Comissão Permanente Coordenadora de Cantinas Bares e Restaurantes da A.P.R.J., resolve:

Nº 10.048 — Designar os servidores Sérgio Nunes Magalhães, Técnico de Administração Nível 19, matrícula nº 8.042, Representante do D.A.; Sausa Machado Silben, Assistente Social Nível 20, matrícula nº 7.034, Representante da S.A.S.; Moacyr Soares Bandeira, Oficial de Administração Nível 14, matrícula nº 7.844, Representante da Seção de Exação, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente que terá por objetivo independentemente das atribuições conferidas ao Serviço Médico, coordenar e fiscalizar as tabelas de preços, cumprimento de contratos e propor normas concernentes a melhores condições de locais de trabalho nas Cantinas, Bares e Restaurantes da orla portuária.

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8-2-65, resolve:

Nº 10.049 — Designar como Substituto Eventual do Fiel do Armazém nº 12 (DT) em suas faltas e impedimentos ocasionais o Conferente Nível 13, matrícula nº 1.216, Sebastião Maisonette. — *Oswaldo Lins*, Interventor na A.P.R.J.

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 1965

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8-2-65, resolve:

Nº 10.051 — Aposentar a partir de 1º de junho de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinado com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o Guarda Portuário Nível 14, Odilon de Souza Moraes, matrícula nº 3.438.

Nº 10.052 — Aposentar a partir de 1º de junho de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinado com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o Operador Equipamento de Carga e Descarga Nível 13, Manoel Ribeiro de Souza, matrícula nº 3.099.

Nº 10.053 — Aposentar a partir de 1º de junho de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinado com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o Operador de Carga e Descarga Nível 11, João Madeira, matrícula nº 4.703.

Nº 10.054 — Aposentar a partir de 1º de junho de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com o art. 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28-10-52 o Operador de Sinalização Nível 8-A, Sebastião Pires de Moura, matrícula nº 3.898.

Nº 10.055 — Aposentar, a partir de 1º de junho de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinado com o Artigo 176, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Operador de Carga e Descarga, nível 11, Olímpio Ribeiro de Carvalho, matrícula nº 2.208.

Nº 10.056 — Aposentar, a partir de 1º de junho de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinado com o Artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Operador de Carga e Descarga, nível 11, João Francisco Santana, matrícula nº 4.558.

Nº 10.057 — Aposentar, a partir de 1º de junho de 1965, com fun-

damento na Lei nº 1.162-50, combinada com o Artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Operador de Carga e Descarga, nível 9, Leonel Teixeira, matrícula número 5.126.

Nº 10.058 — Tornar sem efeito, a Portaria nº 8.876, de 30 de abril de 1964, que demitiu o Conferente Paulo Ribeiro Dias, matrícula nº 9.455, e declarar nulo, a partir de 20 de janeiro de 1964, data da Portaria número 8.568, o ato de nomeação bem como o de posse daquele cidadão, em virtude de terem ocorrido para cargo extinto constante da Parte Suplementar do Quadro de Pessoal desta Autarquia. — *Oswaldo Lins*, Interventor na A.P.R.J.

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 1965

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8 de fevereiro de 1965, resolve:

Nº 10.059 — Designar, o Conferente nível 15, José de Almeida Barbosa, matrícula nº 8.751, para exercer as funções de Assessor da Superintendência. — *Oswaldo Lins* — Interventor na A.P.R.J.

Despachos do Chefe da Seção de Cadastro e Movimento e Sr. Chefe da Divisão do Pessoal, exarados nos Processos abaixo relacionados:

1º SCM — 38-65 — Nelson Barbosa Peres, deferido.

2º SCM — 39-65 — Wilson Henrique da Silva, deferido.

3º SCM — 40-65 — Gerosina Félix de França, deferido.

4º SCM — 41-65 — Manoel de Jesus, deferido.

5º SCM — 42-65 — Ruth Miguez de Oliveira, deferido.

6º SCM — 43-65 — Luiz da Silva, deferido.

7º SCM — 44-65 — Eracy Rodrigues de Magalhães, deferido.

8º SCM — 45-65 — Hilda Ribeiro Monteiro, deferido.

Guias nº 45-65 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, deferido.

Guias nº 47-65 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, deferido.

Guia nº 48-65 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, deferido.

Guia nº 55-65 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, deferido.

SC 1.371-65 — Maria Cândida da Costa, deferido.

SCM 34-65 — Dagmar Pereira de Souza, deferido.

SCM 35-65 — Ana Soares de Andrade, deferido.

SCM. 36-65 — Zilda Araujo dos Santos, deferido.

SCM.: 37-65 — Abelardo Cunha, deferido.

SC. 4.534-65 — Iracema de Brito Dias, deferido.

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 1965

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8 de fevereiro de 1965, resolve:

Nº 10.063 — Tornar sem efeito — a Portaria nº 9.990, de 13 de maio de 1965, que designou o funcionário César Augusto Vinhas, Com. 1.º Nível 18, matrícula nº 6.843, para atuar como Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Transportes. — *Oswaldo Lins*, Interventor na A.P.R.J.

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 1965

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 55.739, de 8 de fevereiro de 1965, resolve:

Nº 10.068 — Dispensar, a pedido, a partir de 31 de maio de 1965, o Escriturário Nível 8-A — Interino, matrícula nº 8.425, José Jorge Marques, da Função Gratificada Símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Contabilidade (DF), designado através da Portaria nº 9.084, de 3 de julho de 1964.

Nº 10.069 — Designar, a partir de 1 de junho de 1965, o servidor Ernesto de Mattos, Escriturário Nível 8-A — Interino — matrícula nº 8.806, para exercer a função Gratificada Símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Contabilidade (DF).

Nº 10.070 — Dispensar, o Inspetor Fiscal Nível 16, matrícula nº 1.077, Inaldo Ferreira Lima, da Função Gratificada Símbolo 3-F, de Inspetor da D.P.P. (2ª Inspeção), designado através da Portaria nº 9.365, de 3 de novembro de 1964.

Nº 10.071 — Designar para exercer a Função Gratificada Símbolo 3-F de Inspetor da D.P.P. (2ª Inspeção) o Guarda Portuário Nível 14-D, Heio Augusto, matrícula nº 1.140.

Nº 10.072 — Dispensar, o Guarda Portuário Nível 14-D, matrícula nº 3.580, Jader Gomes de Moraes, da Função Gratificada Símbolo 4-F, de Subinspetor da D.P.P. (2ª Inspeção), designado através da Portaria nº 9.363, de 3 de novembro de 1964.

Nº 10.073 — Designar para exercer a Função Gratificada Símbolo 4-F, de Subinspetor da D.P.P. (2ª Inspeção), o Inspetor Fiscal Nível 16, Dácio Jordão, matrícula 1.078.

Nº 10.075 — Aposentar, a partir de 1º de junho de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinado com o Artigo 173, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Operador de Carga e Descarga Nível 9-A, Oswaldo de Almeida Campista, matrícula nº 8.215.

Nº 10.076 — Aposentar, a partir de 1º de junho de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinado com o Artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Operador de Carga e Descarga Nível 11-B, Francisco José Antonio, matrícula nº 3.887.

Nº 10.077 — Aposentar, a partir de 1º de junho de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinado com o Artigo 176, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Operador de Carga e Descarga Nível 11-B, João Pedro Gonzaga, matrícula nº 2.141.

Nº 10.078 — Aposentar, a partir de 1º de junho de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinado com o Artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Operador de Carga e Descarga Nível 11-B, Vlan Alvaro da Silva, matrícula nº 4.069.

Nº 10.079 — Aposentar, a partir de 1º de junho de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinado com o Artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Conferente Nível 18, Alcebiades Eloy Figueiroa de Sena, matrícula nº 1.394.

Nº 10.080 — Aposentar, a partir de 1º de junho de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinado com o Artigo 176, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Conferente Nível 18, Júlio Cerqueira Costa, matrícula nº 708.

Nº 10.081 — Aposentar, a partir de 1º de junho de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinado com o Artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Operador de Equipamento de Carga e Descarga Nível 13-B, Domingos Perez, matrícula nº 4.401.

Nº 10.082 — Aposentar, a partir de 1º de junho de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinado com o Artigo 176, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Operador de Carga e Descarga Nível 11-B, Antonio Bernardes da Silva, matrícula nº 2.315.

Nº 10.033 — Aposentar, a partir de 1º de junho de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinado com o Artigo 176, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1950, o Operador de Carga e Descarga Nível 9-A, Eduardo Arruda Araújo, matrícula nº 6.421. — *Oswaldo Lins* — Interventor na A. P. R. J.

PORTARIA DE 4 DE JUNHO DE 1965

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8 de fevereiro de 1965, resolve:

Nº 10.088 — Designar — como Substituto Eventual do Chefe da Seção de Contabilidade, em suas faltas e impedimentos ocasionais, o Escriturário nível 3-A, Interino, José Paulo Nunes da Silva, matrícula nº 8.928. — *Oswaldo Lins* — Interventor na A.P.R.J.

PORTARIA DE 7 DE JUNHO DE 1965

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.738, de 8 de fevereiro de 1965,

Considerando a ocorrência de permanente acúmulo de serviço nesta Superintendência, resolve:

Nº 10.091 — Delegar — competência ao Sr. Chefe do Gabinete para autenticar Ordens de Serviço, Portarias e Circulares, baixadas por esta Interventoria. — *Oswaldo Lins* — Interventor na A.P.R.J.

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1965

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8 de fevereiro de 1965 resolve:

Nº 10.222 — Designar — o servidor Dirceu Abreu, Conferente, nível 18, matrícula nº 8.718, para substituir o Conferente José Julião de Freitas Guimarães, nível 18, matrícula nº 8.703, nas seguintes Portarias:

Presidente: 10.169, 10.173 e 10.175. Vogal: 10.171, 10.174, 10.176, 10.177, 10.178, 10.179, 10.182 e 10.183, todas datadas de 8 do corrente, por motivo de férias do referido servidor.

Nº 10.224 — Designar — os servidores: Fernando Jairo Pimentel de Paiva, Engenheiro, nível 22-B, matrícula nº 7.875, Bruno Corrêa Lima, Desenhista, nível 12-A, matrícula número 7.100 e Miguel Tolpiakow, Engenheiro, nível 22-B, matrícula número 7.755, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Concorrência Administrativa nº 43-65, que ficará incumbida de receber as propostas para construção da superestrutura em concreto armado das Oficinas de Calderaria e Ferraria (Novas Oficinas), a realizar-se no dia 23 de julho de 1965, às 15:00 horas, na Avenida Rodrigues Alves nº 10 — 2º andar.

Nº 10.225 — Aposentar — a partir de 1º de agosto de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens nº II dos artigos nºs 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1950, o Operador de Carga e Descarga nível 11-B, Jeronimo Nonato de Almeida, matrícula nº 2.142.

Nº 10.226 — Aposentar — a partir de 1º de agosto de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com o artigo 178 do item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1950 o Operador de Carga, nível 11-B, Manoel Raymundo da Silva, matrícula nº 2.574.

Nº 10.227 — Designar — os servidores: Fernando Jairo Pimentel de Paiva, Engenheiro, nível 22-B, matrícula nº 7.875, Edgard Fernandes Meira, Engenheiro nível 22-B, matrícula

nº 903 e Bruno Corrêa Lima, Desenhista, nível 12-A, matrícula número 7.100, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Concorrência Administrativa nº 42-65, que ficará incumbida de receber as propostas para a construção da superestrutura da Oficina Mecânica (Novas Oficinas), a realizar-se às 15:00 horas, do dia 22 de julho de 1965 na sala de reuniões do Departamento de Engenharia, na Avenida Rodrigues Alves, nº 10, 2º pavimento.

Nº 10.229 — Designar — o servidor Dirceu Abreu, Conferente, nível 18, matrícula nº 8.718, para na qualidade de Vogal substituir o Conferente, nível 18, José Julião de Freitas Guimarães, matrícula nº 8.703, na Comissão de Inquérito a que se refere a Portaria nº 10.228, de 19 de julho de 1965 — enquanto perdurar seu período de férias regulamentares. — *Oswaldo Lins* — Interventor na A.P.R.J.

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1965

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8 de fevereiro de 1965 resolve:

Nº 10.231 — Designar — para Coordenador, integrando a Equipe do Centro de Ensino Portuário, de que trata a Ordem de Serviço nº 8.853, de 2 de junho de 1965, o Mecânico Operador, nível 9, Wanderley Alves Couto, matrícula nº 6.305. — *Oswaldo Lins* — Interventor na A.P.R.J.

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 1965

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8 de fevereiro de 1965 resolve:

Nº 10.233 — Designar — os servidores: Herbert Guimarães Canabarro Reichardt, Engenheiro, nível 22-B, matrícula nº 6.918, Michel Esses, Engenheiro, nível 21-A, matrícula número 9.338 e Marcos Mayerhofer Rinssim, Engenheiro, nível 21-A, matrícula nº 9.346, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Concorrência Administrativa nº 44-65, que ficará incumbida de receber as propostas para assentamentos de uma rede de galerias de águas pluviais, construção de poços de visita, bôças de lâbo, com fornecimento de tampas e selares, bem como o preparo do solo para receber calçamento com fornecimento e assentamento de meios-fios, no prolongamento da Avenida Rio de Janeiro, dentro do Parque de Minério e Carvão, a realizar-se dia 28 de julho de 1965, às 15:00 horas, na Avenida Rodrigues Alves nº 10 — 2º Andar.

Nº 10.235 — Designar — os servidores: Edgard Fernandes Meira, Engenheiro, nível 22-B, matrícula nº 903, Antônio de Abreu Travassos, Engenheiro nível 22-B, matrícula nº 1.578 e Miguel Tolpiakow, Engenheiro, nível 22-B, matrícula nº 7.755, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Concorrência Administrativa nº 46-65, que ficará incumbida de receber propostas para a execução de anteprojeto para transformação do Frigorífico para Frutas em Entrepósito Frigorífico, a realizar-se dia 29 de julho de 1965, às 15:00 horas, na Avenida Rodrigues Alves número 10, 2º andar. — *Oswaldo Lins*, Interventor na A.P.R.J.

Divisão do Pessoal

Apostilas

Na Portaria nº 6.418, de 22-2-62, relativa à nomeação de Marcelo Dias Machado, Operador de Equipamento de Carga e Descarga Interino, matrícula nº 8.992.

“O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mes-

mo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, “ex vi” do disposto no Art. 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal”.

Na Portaria nº 6.418, de 22-2-62, relativa à nomeação de Antonio Bernardo dos Santos, Operador de Equipamento de Carga e Descarga Interino, matr. nº 8.952.

“O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, “ex vi” do disposto no Art. 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal”.

Na Portaria nº 6.418, de 22-2-62, relativa à nomeação de Galdino Alves Umbelino, Operador de Equipamento de Carga e Descarga Interino, matr. nº 8.972.

“O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, “ex vi” do disposto no Art. 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerada estável no Serviço Público Federal”.

Na Portaria nº 6.418, de 22-2-62, relativa à nomeação de Manoel dos Santos, Operador de Equipamento de carga e Descarga Interino matr. número 9.413.

“O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, “ex vi” do disposto no Art. 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal”.

Na Portaria nº 6.418, de 22-2-62, relativa à nomeação de Otacilio Paulino de Macedo, Operador de Equipamento de Carga e Descarga Interino, matr. nº 9.408.

“O servidor a quem refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, “ex vi” do disposto no Art. 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência é considerada estável no Serviço Público Federal”.

Na Portaria nº 6.418, de 22-2-62, relativa à nomeação de Ary Bassani, Operador de Equipamento de Carga e Descarga Interino, matr. nº 9.400.

“O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, “ex vi” do disposto no Art. 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal”.

Na Portaria nº 5.111, de 12-1-61, relativa à nomeação de Jose Valério de Mello, Motorista de Máquinas Industriais Interino, matr. nº 8.643.

“O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 9-8-64, “ex vi” do disposto no Art. 1º, da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público”.

Na Portaria nº 2.506, de 17-6-60, relativa à nomeação de Joaquim Fernandes Mathias, Operador de Carga Interino, matr. nº 8.126.

“O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 25-8-64, “ex vi” do disposto no Art. 1º, da Lei número 4.054, de 2 de abril de 1962, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público”.

Na Portaria nº 5.113 de 12-1-61, relativa à nomeação de Julio Rosales Munhões, Motorista de Máquinas Industriais Interino, matr. nº 8.596.

“O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 13-3-65, “ex

vi” do disposto no Art. 1º, da Lei número 4.054, de 2 de abril de 1962, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, visto constar mais de 5 (cinco) anos de serviço público”.

Na Portaria nº 4.775, de 10-1-61, relativa à nomeação de Egas Dias de Oliveira, Motorista de Máquinas Industriais Interino, matrícula número 8.430.

“O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 29-10-64, “ex vi” do disposto no Art. 1º, da Lei número 4.054, de 2 de abril de 1962, e, em consequência, é considerada estável no Serviço Público Federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público”.

Na Portaria nº 6.530, de 26-3-62, relativa à nomeação de Eloy Torres, Conferente Interino, matrícula número 9.442.

“O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 1º de junho de 1964, “ex vi” do disposto no Art. 36, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal”.

Na Portaria nº 4.771, de 10-1-61, relativa à nomeação de Floriano Marques Murga, Motorista de Máquinas Industriais Interino, matrícula número 8.543.

“O servidor a quem se refere a presente Portaria foi efetivado no mesmo cargo, a partir de 7-4-65, “ex vi” do disposto no Art. 1º, da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, e, em consequência, é considerado estável no Serviço Público Federal, visto contar mais de 5 (cinco) anos de serviço público”.

LLOYD BRASILEIRO

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea “b” do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 252 — Derrogar, na forma do art. 158, do Código Comercial, o mandato mercantil outorgado ao servidor Elias de Almeida, matrícula número 6.611, para exercer o agenciamento da Autarquia no porto de São Luiz — Maranhão.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea “b” do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, e tendo em vista o despacho do Sr. Dr. Procurador-Geral nos autos de inquérito de que trata a Portaria nº 353, de 25-5-64, resolve:

Nº 253 — Considerar nulos todos os atos praticados pelas Comissões designadas a partir das fls. 109, nomeando para prosseguir nos trabalhos de apuração a seguinte comissão de Inquérito:

Antônio Castro de Aquino, matrícula nº 19.180 — Procurador.

Herrybert Hoffmann, matr. número 5.914 — Comandante.

Hermenegildo Batista dos Santos, matr. nº 15.295 — 1º Maquinista. — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea “b” do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, e tendo em vista a Com. SC/50-65 e o Memº 76-65 do Serviço de Vigilância, resolve:

Nº 254 — Designar os servidores Paulo Brandão Vieira, Conferente de

Carga, matr. nº 21.930, Emilio Cespe Barbosa, Conferente de Carga, matrícula nº 9.560 e Manoel Joaquim Gonçalves Carneiro, Técnico de Administração em Transportes Marítimos, matr. nº 14.514, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as irregularidades que teriam sido praticadas pelo servidor Ney Panisset, Vigilante, matr. nº 22.106;
— suspender preventivamente, por trinta (30) dias, convertida em multa, na forma do parágrafo único do art. 205 da Lei nº 1.711-52 o servidor Ney Panisset.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 255 — Exonerar a pedido, dos serviços desta Autarquia, o Moço de Convés José Melo, matr. nº 1.452.

O Diretor do Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 218 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e tendo em vista que a Comissão de Inquérito designada pela Portaria número 678, de 30 de novembro de 1964, desta Autarquia, não pôde concluir os seus trabalhos no prazo legal prorrogado, tendo em vista a natureza deles e a necessidade de encetar novas diligências para a apuração dos fatos, na forma do art. 218 e parágrafo único do art. 220 da referida lei e na conformidade do entendimento firmado na Exposição de Motivos nº 352, de 4 de março de 1952, publicada no Diário Oficial, Seção I, de 21 do mesmo mês e ano, do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve:

Nº 256 — Considerar dissolvida a referida Comissão e designar nova Comissão, composta do Dr. Acylino Pessoa da Silveira Filho, Procurador-Geral, matr. nº 8.955, Arnaldo José de Albuquerque, matr. nº 331, e Walter Pujol Pastor, matr. nº 3.361, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir os aludidos trabalhos e

concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias. — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 257 — Aposentar, nos termos do art. 176-I, combinado com o art. 181, da Lei nº 1.711-52, a partir de 26 de junho de 1965, o Carvoeiro dos Estaleiros, Bertoldo Raimundo Alexandre, matr. nº 4.489.

Nº 258 — Designar o Comandante Herryberth Hoffmann, matr. número 5.914, para substituir o Comandante Paulo Dantas de Carvalho, matrícula nº 11.941, na Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 213-65, publicada no Boletim nº 114-4, de 21 de junho de 1965.

Nº 259 — Aposentar, nos termos da Lei nº 1.162, de 22-7-50, de acordo com o art. 176 — III, da Lei número 1.711-52, combinado com o art. 178 — III da mesma lei, o Operário de 3ª classe — Jorge Pereira Raposo, matrícula nº 23.543, a partir de 12-3-65. — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 1965

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve.

Nº 260 — Designar o Procurador Werner Brandes, matr. nº 22.321, para substituir o Procurador Antônio Castro de Aquino, matr. nº 19.130, na Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 253, de 16-7-65, publicada no Boletim nº 134-2, de 19-7-65.

Nº 261 — Dispensar a pedido, dos serviços desta Autarquia, o servidor Fernando Rache Alves Meira, matrícula nº 60.111.

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PÔRTO DO PARÁ

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 1965

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Nº 45 — Exonerar, a partir desta data, o Técnico de Administração em Transporte Marítimo, nível 18, Mário da Cruz Cabral, do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 83, de 4.6.64.

Nº 46 — Nomear o Técnico de Administração em Transporte Marítimo, nível 18, Mário da Cruz Cabral, para, a partir desta data, exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico da Diretoria-Geral. — Jabory Nepomuceno de Oliveira, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 9 DE JULHO DE 1965

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Nº 47 — Nomear, a partir desta data, para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, o Conferente de Carga, Raul Maria Soares da Silva. — Jabory Nepomuceno de Oliveira, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 2 DE JULHO DE 1965

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.826-65, de 26.5.65, resolve:

Nº 308 — Retificar, como a seguir se discrimina, a incorreção de nome contida na Portaria nº 281-65, de 9.6.65:

Onde se lê: Joaquim do Carmo
Leia-se: Olegario Ferreira.

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.257-65, de 25 3.1965, resolve:

Nº 309 — Conceder a aposentadoria o servidor desta Entidade de nome Raimundo Alves Brandão, ocupante do cargo de Servente de Turma de

Serviços Gerais, nível 8, a partir do dia 11 de março de 1965, na forma da Lei nº 1.162, de 22.7.50, e baseado no artigo 176-III da Lei nº 1.711, de 28.10.52 incluindo as vantagens do artigo 131 da mesma Lei, com os proventos abaixo discriminados:

Proventos	79.228 x 16	Cr\$	42.254
	30		
Adicional Quinquenal (15 %)		Cr\$	6.338
			48.592
Menos (IAPM — Contribuição)			
	Cr\$	Cr\$	
	42.254 x 0,03 =	1.267	
	42.254 x 0,05 =	2.112	3.379
Líquido			45.213

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.025-65, de 2.6.65, resolve:

Nº 310 — Conceder a aposentadoria ao servidor desta Entidade, de nome Adamar Mendes Lima, ocupante do cargo de Contínuo, nível 12, a partir do dia 1.7.65, na forma da Lei nº 1.162, de 22.7.50, e baseado no artigo 176-II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, incluindo as vantagens do artigo 184-II da mesma Lei, com os proventos abaixo discriminados:

Proventos		Cr\$	120.493
Final de Carreira (20 %)			24.088
Adicional Quinquenal (35 %)			50.606
			195.197
Menos (IAPM — Contribuição)			
	Cr\$	Cr\$	
	144.591 x 0,03 =	4.337	
	144.591 x 0,05 =	7.229	11.566
Líquido			183.631

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.729-65, de 12 de abril de 1965, resolve:

Nº 311 — Conceder a aposentadoria ao servidor desta Entidade, de nome Stélio do Amaral Pontes, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Médico, nível 13, a partir do dia 1.7.1965, na forma da Lei nº 1.162, de 22.7.50 e baseado no artigo 176-II da Lei nº 1.711, de 28.10.52 incluindo as vantagens do artigo 184-I da mesma Lei, com os proventos abaixo discriminados:

Proventos		Cr\$	129.297
Final de Carreira (20 %)			25.859
Adicional Quinquenal (35 %)			54.304
			209.460
Menos (IAPM — Contribuição)			
	Cr\$	Cr\$	
	155.156 x 3% =	4.654	
	155.156 x 5% =	7.757	12.411
Líquido			197.049

Jabory Nepomuceno de Oliveira, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 7 DE JULHO DE 1965

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará (SNAPP), tendo em vista o disposto no artigo 218 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, e, ainda, considerando o que consta do Processo nº 4.709-65, de 1.7.65, na forma dos artigos 217 e 219 da referida Lei e em conformidade do entendimento firmado na Exposição de Motivos nº 352, de 4.3.52, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 21 do mesmo mês e ano, do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve:

Nº 312 — Considerar dissolvida a Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 162-65, de 26.3.65, e designar nova Comissão constituída dos funcionários, Adalberto da Silva Pacheco, Oficial de Administração, nível 14, Rubens Peres Vogado, Escrevente Mercante e Fernando Machado Mendes, Conferente de carga, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir os aludidos trabalhos e concluí-los no prazo de sessenta dias, ficando membros dispensados do ponto exclusivamente nos dias integralmente dedicados à diligência e relatório.

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que o consta do Processo nº 3.504-65, de 12.5.65, resolve:

Nº 313 — Conceder a aposentadoria ao servidor desta Entidade, de nome Francisco Demétrio Ferreira, ocupante do cargo de Marinheiro Mercante, a partir do dia 1.7.65, na forma da Lei nº 1.162, de 22.7.50 e baseado no artigo 176-II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, incluindo as vantagens do Art. 184-III da mesma Lei, com os proventos abaixo discriminados:

Proventos		Cr\$	129.297
Final de Carreira — 20%			25.859
Adicional Quinquenal — 25%			38.789
Gratificação de Função			12.600
			206.545

Menos — IAPM — = Contribuição

Cr\$	Cr\$	
155.156 x 3% =	4.654	
155.156 x 5% =	7.757	12.411
		<hr/>
		194.134

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.666-65, de 30.6.65, resolve:

Nº 314 — Prorrogar, por trinta (30) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria nº 206-65, de 26.4.65, ficando os membros dispensados do ponto exclusivamente nos dias integralmente dedicados à diligência e relatório.

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.696-65, de 19.7.65, resolve:

Nº 315 — Prorrogar, por trinta (30) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria nº 185-65, de 12.4.65 e alterada pela de nº 224-65, de 4.5.65, ficando os membros dispensados do ponto exclusivamente nos dias integralmente dedicados à diligência e relatório.

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.895-65, de 11.3.65, resolve:

Nº 316 — Conceder a aposentadoria ao servidor desta Entidade, de nome João Bonifácio da Silva, ocupante do cargo de Ferramenteiro, nível 15, a partir do dia 1.7.65, na forma da Lei nº 1.162, de 22.7.50 e baseado no artigo 176-II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, incluindo as vantagens do Art. 184-I da mesma Lei, com os proventos abaixo discriminados:

Proventos	Cr\$	170.562
Adicional Quinquenal — 35%		59.698
		<hr/>
		230.258

Menos — IAPM — = Contribuição

Cr\$	Cr\$	
170.562 x 3% =	5.116	
170.562 x 5% =	8.528	13.644
		<hr/>
		216.614

Jabory Nepomuceno de Oliveira, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 7 DE JULHO DE 1965

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta da Portaria SNAPP-301-65, de 30.6.1965, resolve:

Nº 317 — Designar o Serralheiro, nível 15, Henrique Garcia, para, a partir desta data e em substituição ao Mestre Omar Campos da Silva, que se encontra licenciado para tratamento de saúde, exercer as atribuições do cargo de Mestre da Oficina de Máquinas.

Nº 318 — Designar o Funileiro, nível 14, Luiz Valente de Almeida, para, a partir desta data, exercer as atribuições do cargo de Mestre da Oficina de Caldeiragem de Cobre, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular.

Nº 319 — Designar o Funileiro, nível 13, Guilherme Fanco, para, a partir desta data, exercer as atribuições do cargo de Contra-Mestre da Oficina de Caldeiragem de Cobre, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular.

Nº 320 — Designar o Artífice de Velame e Poleame, nível 14, Raimundo Vasconcelos Cota, para, a partir desta data, exercer as atribuições do cargo de Mestre da Oficina de Velaria, vago em virtude do falecimento do respectivo titular.

Nº 321 — Designar o Estofador-Entelador, nível 15, Orlando de Oliveira Martins, para, a partir desta data, e em substituição ao servidor Raimundo Vasconcelos Cota, exercer as atribuições do cargo de Contra-Mestre da Oficina de Velaria.

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que, a Portaria nº 301-65, expedida por esta Diretoria-Geral em 30.6.1965, não contemplou a situação da Repartição de Serviços Gerais, aonde são lotados, em vez de Mestre, Contra-Mestre e Operários de 1ª, 2ª e 3ª Classe, o Mestre de Turma, o Encarregado de Turma e os Serventes de Turma de Serviços Gerais de Estaleiros, resolve:

Nº 322 — Aditar à supra mencionada Portaria nº 301-65, as seguintes alíneas:

d) o Mestre e o Encarregado da Repartição de Serviços Gerais, em caso de impedimento, serão substituídos, aquele pelo Encarregado e este pelo Servente de Turma de Serviços Gerais de Estaleiros;

e) no caso de não estar preenchido o cargo de Encarregado para a substituição do Mestre, esta far-se-á por titulares de cargos de Servente de Turma de Serviços Gerais de Estaleiros.

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que, o servidor Francisco Marques de Mendonça, não obstante ser ocupante do cargo de Encarregado de Operador de Carga e Descarga, nível 15, jamais prestou serviços no Cais do Porto, mas, em contrário, sempre esteve lotado e labutou na Superintendência de Diques e

Considerando, ainda, que, no caso, não podendo prevalecer o enquadramento provisório, realizado em 1961, esse servidor deve ser readaptado "ex officio",

Considerando, finalmente, o que consta das Portarias SNAPP-301-65 e 322-65, resolve:

Nº 323 — Designar o servidor Francisco Marques de Mendonça para, a partir desta data, exercer as atribuições do cargo de Mestre da Repartição de Serviços Gerais, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular.

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que, o servidor José Furtado Botelho, não obstante ser ocupante do cargo de Encarregado de Operador de Carga e Descarga, nível 14, jamais prestou serviços no Cais do Porto, mas, em contrário, sempre esteve lotado e labutou na Superintendência de Diques e Oficinas;

Considerando, ainda, que, no caso, não podendo prevalecer o enquadramento provisório, realizado em 1961, esse servidor deve ser readaptado "ex officio";

Considerando, finalmente, o que consta das Portarias SNAPP-301-65 e 322-65, resolve:

Nº 324 — Designar o servidor José Furtado Botelho, para, a partir desta data, exercer as atribuições do cargo de Encarregado de Turma da Repartição de Serviços Gerais de Estaleiro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular. — Jabory Nepomuceno de Oliveira, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 9 DE JULHO DE 1965

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.800-65, de 6.7.65, resolve:

Nº 326 — Designar o Engenheiro, nível 17, Mariel Guedes de Oliveira, para substituir, o Engenheiro, nível 17, Rodolpho Rangel Fiuza de Melo, na função de Presidente da Concorrência Pública, instituída pela Portaria número 291-65, de 18.65. — Jabory Nepomuceno de Oliveira, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 1965

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo número SNAPP-3.840-65, resolve:

Nº 327 — Designar o Mecânico de Motor a Combustão, nível 13, Rafael Luiz Lacerda de Lima, para seguir viagem com destino ao sul do país, a fim de frequentar, nas cidades de São Bernardo do Campo-SP e Campinas-SP, os cursos de Motores Diesel, LP-321-0-321-H/HL e BOSCH-Diesel, que ser-lhe-ão ministrados, respectivamente, nos períodos de 19.07.1965/13.08.1965, 16.08.1965/17.09.1965 e 20.09.1965/24.09.1965, sob a responsabilidade de Mercedes Benz do Brasil S.A.

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.062-65, de 3.6.65, resolve:

Nº 328 — Conceder a aposentadoria ao servidor desta Entidade, de nome Raimundo Nonato Aguiar, ocupante do cargo de 1º Motorista, a partir do dia 1.7.65, na forma da Lei nº 1.162, de 22.7.50 e baseado no artigo 176-II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, incluindo as vantagens do Art. 184-II da mesma Lei, com os proventos abaixo discriminados:

Proventos	Cr\$	201.957
Final de Carreira — 20%		40.391
Adicional Quinquenal — 25%		60.587
Gratificação de Função		20.100
		<hr/>
		323.035

Menos — IAPM — = Contribuição

Cr\$	Cr\$	
242.348 x 3% =	7.270	
242.348 x 5% =	12.117	19.387
		<hr/>
		303.648

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.961-65, de 22.4.65, resolve:

Nº 329 — Conceder a aposentadoria ao servidor desta Entidade, de nome Libio de Deus Mendes Araújo, ocupante do cargo de 2º Maquinista, a partir do dia 1.7.65, na forma da Lei nº 1.162, de 22.7.50 e baseado no artigo 176-II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, incluindo as vantagens do artigo 184-I da mesma Lei, com os proventos abaixo discriminados:

Proventos	Cr\$	237.237
Adicional Quinquenal — 25%		59.309
Gratificação de Função		20.100
		<hr/>
		316.646

Menos — IAPM — = Contribuição

Cr\$	Cr\$	
237.237 x 3% =	7.117	
237.237 x 5% =	11.861	18.978
		<hr/>
		297.668

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são

conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.637-55, de 8.4.65, resolve:

Nº 330 — Conceder a aposentadoria ao servidor desta Entidade, de nome Mauro Castro, ocupante do cargo de Escrevente Mercante, a partir do dia 29.4.65, na forma da Lei nº 1.162, de 22.7.50 e baseado no artigo 176-II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, incluindo as vantagens do Art. 184-III da mesma Lei, com os proventos abaixo discriminados:

Proventos	Cr\$	136.807	
Final de Carreira — 20%		31.361	
Adicional Quinquenal — 25%		47.042	
Gratificação de Função		15.600	
			250.810
Menos — IAPM — = Contribuição			
Cr\$	Cr\$		
188.168 x 3% =	5.645		
188.168 x 5% =	9.408	15.053	
			235.757

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.807-65, de 6.7.65, resolve:

Nº 331 — Prorrogar, por trinta (30) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria nº 226-65, de 6.5.65, ficando os membros dispensados do ponto exclusivamente nos dias integralmente dedicados à diligência e relatório. — *Jabory Nepomuceno de Oliveira*, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1965

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.605-65, de 30.6.65, resolve:

Nº 332 — Designar os servidores Adalberto da Silva Pacheco, Oficial de Administração, nível 14, Luiz Olavo Elleres de Souza, Escrevente Mercante e Benedito Ferreira Rodrigues, Conferente de Carga, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar e definir responsabilidades nos fatos apontados no Processo número 4.605-65, ficando estabelecido o prazo de cinco dias para o início do mesmo, estando os membros dispensados do ponto exclusivamente nos dias integralmente dedicados à diligência e relatório. — *Jabory Nepomuceno de Oliveira*, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 1965

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.326-65, de 29.3.65, resolve:

Nº 333 — Conceder a aposentadoria ao servidor desta Entidade, de nome Francisco Gomes de Assis, ocupante do cargo de Contra-Mestre, a partir do dia 1.7.65, na forma da Lei nº 1.162, de 22.7.50 e baseado no artigo 176-II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, incluindo as vantagens do Art. 184-III da mesma Lei, com os proventos abaixo discriminados:

Proventos	Cr\$	156.807	
Final de Carreira — 20%		31.361	
Adicional Quinquenal — 25%		47.042	
Gratificação de Função		15.600	
			250.810
Menos — IAPM — = Contribuição			
Cr\$	Cr\$		
188.168 x 3% =	5.645		
188.168 x 5% =	9.408	15.053	
			235.757

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.880-65, de 8.7.65, resolve:

Nº 334 — Prorrogar, por trinta (30) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria nº 260-65, de 21.5.1965, ficando os membros dispensados do ponto exclusivamente nos dias integralmente dedicados à diligência e relatório.

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.149-65, de 8.6.65, resolve:

Nº 335 — Conceder a aposentadoria ao servidor desta Entidade, de nome Raimundo Nonato da Costa, ocupante do cargo de Técnico de Administração em Transporte Marítimo, nível 18, a partir do dia 9.7.65, na forma da Lei nº 1.162, de 2.7.50 e baseado no artigo 176-II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, incluindo as vantagens do Art. 184-II da mesma Lei, com os proventos abaixo discriminados:

Proventos	Cr\$	190.000	
Final de Carreira — 20% =		38.000	
Adicional Quinquenal — 35%		79.800	
			307.800
Menos — IAPM — = Contribuição			
Cr\$	Cr\$		
228.000 x 3% =	6.840		
228.000 x 5% =	11.400	18.240	
			289.560

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.323-65, de 29.3.65, resolve:

Nº 336 — Conceder a aposentadoria ao servidor desta Entidade, de nome Luiz Fernandes, ocupante do cargo de Foguista Mercante, a partir do dia 1.7.65, na forma da Lei nº 1.162, de 22.7.50 e baseado no artigo 176-II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, incluindo as vantagens do Art. 184-I da mesma Lei, com os proventos abaixo discriminados:

Proventos	Cr\$	143.052	
Adicional Quinquenal — 25%		35.763	
Gratificação de Função		14.100	
			192.915
Menos — IAPM — Contribuição			
Cr\$	Cr\$		
143.052 x 3% =	4.291		
143.052 x 5% =	7.152	11.443	
			181.472

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o afastamento do serviço, por motivo de férias regulamentares, do servidor João Ferreira Magno, Escriturário, nível 12, Chefe de Seção de Mecanização da Divisão do Orçamento da Assessoria de Planejamento e Controle, resolve:

Nº 337 — I — designar o Escriturário, nível 10, Raimundo Nonato de Alcântara Pereira, para, durante o impedimento do titular, responder pelo expediente daquela Seção;

II — determinar que as despesas decorrentes da presente designação corram a conta da dotação da rubrica 3.1.1.02.03 — Substituições (ADM), do orçamento vigente para o corrente exercício.

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a linha de Iquitos vem apresentando um decréscimo apreciável no transporte de carga;

Considerando que, é de interesse para a SNAPP e para o país, que se dê, àquela linha, o máximo de incremento que se a consolide;

Considerando que, em consequência, é aconselhável a ida, a Iquitos, de um observador, a fim de serem levantadas as causas desse decréscimo e mantidos, ao mesmo tempo, contatos com o comércio e autoridades peruanas, objetivando-se, sempre, o desenvolvimento de tão importante linha;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo SNAPP-5.012-65, resolve:

Nº 338 — I designar o CT-João Estanislau Façanha Filho, Assessor, respondendo pelo expediente da Superintendência de Navegação, para, com os objetivos supra invocados, seguir viagem com destino a Iquitos, podendo, no cumprimento da missão que ora lhe é confiada, realizar a contratação de novo Agente, se assim o achar conveniente.

II — determinar sejam-lhe pagas, em consequência, as vantagens previstas em Lei.

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1965

O Diretor-Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que, o CT-João Estanislau Façanha Filho, Assessor, respondendo pelo expediente da Superintendência de Navegação, necessita, para o cumprimento da missão que lhe foi confiada através da Portaria nº 338-65, desta data, de um auxiliar, conforme explanação contida no Processo nº 5.012-65, resolve:

Nº 339 — I — designar o Escrevente Mercante Orlando Hanriques Nogueira, para, com o objetivo supra invocado seguir viagem com destino a Iquitos, ficando, as suas atribuições, nesse período, sob orientação do mencionado Assessor;

II — determinar sejam-lhe pagas, em consequência, as vantagens previstas em lei. — No imptº de *Jabory Nepomuceno de Oliveira*, Diretor-Geral. — *Luiz Rocha Pereira*, Assessor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 7 DE JULHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no 24 do Decreto nº 2.023, de 18-1-63 e

Considerando que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por Decreto de 9-10-64, publicado no *Diário Oficial* da mesma data, aposentou o engenheiro deste Departamento, Inaldo de Faria Neves, com base no § 1º do art. 7º do Ato Institucional e Decreto nº 53.897, de 27 de abril de 1964;

Considerando que essa aposentadoria se consubstancia na proporção de tempo de serviço do servidor, de acordo com as normas supracitadas;

Considerando que, levantado o seu Quadro de Tempo de Serviço, foram apurados 17 (dezessete) anos de efetivo exercício e, dentre eles, 8 anos e 255 dias com direito a adicional por tempo de serviço, resolve:

Nº 191-DG — Nos termos das referidas disposições legais, baixar a presente Portaria de Inatividade do referido engenheiro, com os proventos de 17-30 (dezessete trinta avos) do nível 22, conforme sua classificação, pelo Plano de Classificação de Cargos, mais 5% (cinco por cento) sobre o total do seu nível, a título de adicional por tempo de serviço, tudo ora fixado como se segue:

Proventos da Inatividade (17-30 avos de Cr\$ 280.000) — Cr\$ 158.666.
Adicional por tempo de serviço (5% de Cr\$ 280.000) — Cr\$ 14.000.
Total ora calculado — Cr\$ 172.666.
José Marques Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 28, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 193-DG — Nomear o Procurador de 2ª Categoria do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Manoel Alves do Vale, para exercer o cargo de Procurador-Geral da Procuradoria Judicial do mesmo Departamento, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Emmanuel Costa Rodrigues Cury Netto.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 40, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 200-DG — Prorrogar, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, durante o período de 19 a 30 de mês de julho de 1965, o expediente dos servidores abaixo, a fim de atenderem ao acúmulo do serviço existente na Seção Financeira do Pessoal da Divisão de Administração.

Marcelo Pogi Nogueira de Sá — Oficial de Administração nível 12, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 33.333 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);

Nereida Lemos de Carvalho — Oficial de Administração, nível 14, Classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 45.666 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros).

Djanira de Souza Oliveira — Escriturária nível 8, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 27.666 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e seis cruzeiros).

Edith de Proença Fernandes — Escriturária nível 10, classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 33.333 (trinta e três mil, trezentos e trinta cruzeiros).

Yone Beltrão de Castro — Escrevente dactilógrafo nível 7, mediante a gratificação de Cr\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros).

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 40, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 201-DG — Prorrogar, nos termos do art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28-11-62, durante o período de 19 a 30 de julho de 1965, o expediente dos funcionários abaixo relacionados, a fim de atenderem ao acúmulo do serviço existente no protocolo da Seção do Pessoal da Divisão de Administração do mesmo Departamento:

Paulo de Souza Barbosa — Arquivista nível 9 classe B, mediante a gratificação de Cr\$ 30.333 (trinta mil trezentos e trinta e três cruzeiros);

Esmerino Pereira da Costa — Escriturário nível 8, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 27.666 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

Jorge Salvador — Servente nível 5, mediante a gratificação de Cr\$ 22.000 (vinte e dois mil cruzeiros).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuições que lhe confere a letra j) do art. 3º da Lei 4.102, de 20 de julho de 1962, bem como o disposto no art. 12 do Regulamento Geral dos Transportes, aprovado pelo Decreto

nº 51.813, de 8 de março de 1963, e tendo em vista o que expor o Conselho de Tarifas e Transportes no ofício C. T. T. 28-46, de 5 de julho de 1965, resolve:

Nº 205-DG — Aprovar as tarifas que com esta baixam, rubricadas pelo Diretor da Divisão de Fiscalização, para vigorar nas linhas da Estrada de Ferro Sorocabana, Companhia de Estradas de Ferro, Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, Estrada de Ferro Araraquara, Estrada de Ferro São Paulo a Minas, Estradas de Ferro Bragançana e Estrada de Ferro Campos do Jordão. — Eng. José Marques Vianna, Diretor-Geral.

Estrada de Ferro Sorocabana, Companhia Paulista de Estradas de Ferro, Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, Estrada de Ferro Araraquara, Estrada de Ferro São Paulo e Minas, Estrada de Ferro Bragançana e Estrada de Ferro Campos do Jordão.

Bases das Tarifas

Bagagens e encomendas:

Table with 2 columns: Item description and Amount. Tabela B-1 Bp. 10.347; Tabela B-3 Bp. 5.319

Anamais:

Table with 2 columns: Item description and Amount. Tabela D-1 Bp. 5.319; Tabelas D-3 e D-4 ... Bp. 1.693; Tabelas D-5 e D-6 Bp. 814; Tabela D-7 Bp. 1.191

Mercadorias:

Table with 2 columns: Item description and Amount. Tabelas C-1, C-2 e C-3 Bp. 4.537; Tabelas C-4 e C-5 ... Bp. 4.037; Tabelas C-6, C-7, C-8 e C-15 Bp. 3.287; Tabelas C-9 a C-14 ... Bp. 2.675

Nota: As taxas adicionais de 0% — Fundo de Melhoramentos, 10% — Fundo de Renovação Patrimonial e 8% — Quota da Previdência Social estão incluídas nas bases — padrão acima.

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 24, do Regimento Interno e Regulamento de Pessoal, aprovados pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 206-DG — Autorizar o pagamento de 12 (doze) diárias no valor de Cr\$ 23.100 (vinte e três mil e cem cruzeiros) cada uma, correspondente a 35% do salário-mínimo vigente na região, de acordo com o Dec. 52.388, de 20.8.63, perfazendo o total de Cr\$ 277.200 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos cruzeiros), ao Engenheiro Ernani Mazza Wetternick, Chefe da Seção de Fiscalização do 6º Distrito Ferroviário, símbolo 1-F, de 16 a 27 de julho de 1965, período em que está a serviço na sede deste Departamento.

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, no item 25, do Regimento Interno e Regulamento de Pessoal aprovados pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 209-DG — Conceder dispensa a Acidália Canela Carvalho, ocupante do cargo de Escriturário AF-202.10-B, do Quadro de Pessoal deste Departamento, da função gratificada de Chefe de Setor Administrativo (Cadastro da Seção de Pessoal da Divisão de Administração), símbolo 2-F, do mesmo Quadro.

Nº 210-DG Designar Acidália Canela Carvalho, ocupante do cargo de

Escriturário AF-202.10-B, do Quadro de Pessoal deste Departamento, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor Administrativo (Classificação de Cargos da Seção do Pessoal da Divisão de Administração), símbolo 2-F, do mesmo Quadro, constante do Anexo 1 do Decreto nº 51.674, de 18 de janeiro de 1963. — Eng. José Marques Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 25, do Regimento Interno e Regulamento de Pessoal aprovados pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 212-DG — Designar Eufrásia Mynssen Pereira, ocupante do cargo de Escriturário AF-202.8-A, do Quadro de Pessoal deste Departamento, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor Administrativo (Cadastro da Seção do Pessoal da Divisão de Administração), símbolo 2-F, do mesmo Quadro, vaga em virtude da dispensa de Acidália Canela Carvalho. — Eng. José Marques Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 23 DE JULHO DE 1965

O Chefe da Seção do Pessoal da Divisão de Administração, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 72 do Regimento Interno e Regulamento de Pessoal aprovados pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 2-S.P. — Conceder dispensa a Eufrásia Mynssen Pereira, ocupante do cargo de Escriturário AF-202.8-A, do Quadro de Pessoal deste Departamento, da função gratificada de seu Secretário, símbolo 11-F, do mesmo Quadro.

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 519-DG — Designar o Engenheiro, nível 22, classe B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, Glauco Benévolo de Benévolo para integrar, como representante deste Departamento, juntamente com os representantes da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e da Diretoria de Vias de Transporte do Ministério da Guerra a comissão incumbida de proceder ao levantamento dos serviços realizados por aquela Companhia, no trecho Uberlândia até o rio Araguaia, levantamento que compreende o período decorrido desde o início dos serviços até 30 de junho de 1965. — José Marques Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 1º DE JUNHO DE 1965

O Chefe da Seção de Fiscalização Econômica Financeira, usando das atribuições que lhe confere o art. 57 do Regimento Interno e Regulamento de Pessoal do DNEF, aprovado pelo Decreto nº 2.090 de 18.1.63, resolve:

Nº 1-SFE — Designar Maria Edy de Barros e Vasconcelos, para exercer a função gratificada símbolo 11-F de sua Secretária.

Nº 2-SFE — Dispensar a pedido a Secretária desta Seção Claudina Ribeiro Dantas, da função gratificada símbolo 11-F. — José Correia de Amorim Sobrinho — Chefe Substituto da SFE.

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Processos:

Nº 5.329-65 — Em que se propõem diárias ao Engenheiro Chefe do 5º Distrito Ferroviário:

“Concedo 4 (quatro) diárias ao Engenheiro Chefe do 5º Distrito Ferroviário João Gualberto Pinheiro, símbolo 3-C, nos dias 7, 8, 9 e 10 de junho de 1965, no valor de Cr\$ 23.100 cada uma, correspondente a 35% do salário-mínimo vigente na região do Rio de Janeiro, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, perfazendo o total de Cr\$ 92.400 (noventa e dois mil e quatrocentos cruzeiros).”

Nº 5.550-65 — Em que se propõem diárias ao Engenheiro Chefe do 5º Distrito Ferroviário:

“Concedo 3 (três) diárias, ao Engenheiro Chefe do 5º Distrito Ferroviário — João Gualberto Pinheiro, símbolo 3-C, nos dias 14, 15 e 16 de junho de 1965, no valor de Cr\$ 21.000 cada uma, correspondente a 35% do salário-mínimo vigente na região do Ponta Grossa, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, perfazendo o total de Cr\$ 63.000 (sessenta e três mil cruzeiros).”

Nº 5.095-65 — Em que se propõem diárias ao Engenheiro Chefe do 5º Distrito Ferroviário:

“Concedo 3 (três) diárias ao Engenheiro Chefe do 5º Distrito Ferroviário — Aldo Fernandes Barros, símbolo 3-C, nos dias 1, 2, 3 e 4 de junho de 1965, nos valores de Cr\$ 21.000 e Cr\$ 23.100, correspondentes a 35% do salário-mínimo vigente nas regiões de Curitiba, Ponta Grossa e Ribeirão Pires, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, perfazendo o total de Cr\$ 64.050 (sessenta e quatro mil e cinquenta cruzeiros).”

Nº 2.996-65 — Em que se propõem diárias ao Engenheiro Chefe do 5º Distrito Ferroviário:

“Concedo 2 diárias e 2 meias diárias ao Engenheiro Chefe do 5º Distrito Ferroviário — Aldo Fernandes Barros, símbolo 3-C, no valor de .. Cr\$ 21.000 cada uma, correspondente a 35% do salário-mínimo vigente na região de Lages, na forma do Decreto nº 52.388 de 20 de agosto de 1963, perfazendo o total de Cr\$ 63.000 (sessenta e três mil cruzeiros).”

Nº 5.332-65 — Em que se propõem diárias ao Engenheiro Chefe do 6º Distrito Ferroviário:

“Concedo 3 (três) diárias ao Engenheiro Chefe do 6º Distrito Ferroviário — Jacy José Alves, símbolo 3-C, no período de 12 a 14 de junho de 1965, no valor de Cr\$ 21.000 cada uma, correspondente a 35% do salário-mínimo vigente na região, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, perfazendo o total de Cr\$ 63.000 (sessenta e três mil cruzeiros).”

Nº 5.459-65 — Em que se propõem diárias ao Engenheiro Chefe do 1º Distrito Ferroviário:

“Concedo 11 (onze) diárias ao Engenheiro Chefe do 1º Distrito Ferroviário — Hélio Lobo, símbolo 3-C, nos dias 8 a 11, 18 a 24 de maio de 1965, no valor de Cr\$ 22.512, cada uma, correspondentes a 35% do salário-mínimo vigente nas regiões de Juiz de Fora e Belo Horizonte, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, perfazendo o total de Cr\$ 247.632 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois cruzeiros).”

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

Proc. nº 6.208-65 — No requerimento em que a firma Construtora Barboza Mello S. A., requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: — “Deferido — de acordo com os

pareceres. — Em, 16 de julho de 1965 — **Francisco Gonçalves Duarte Burity** — Diretor-Geral Substituto.

Proc. nº 6.394-65 — No requerimento TH. Marinho de Andrade Construtora Paraná S. A., requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte. — "Deferido — de acordo com os pareceres — Em, 21 de julho de 1965. — **Francisco Gonçalves Duarte Burity** — Diretor-Geral Substituto."

Proc. nº 6.236-65 — No requerimento em que a firma Acelage S. A. — Serviços de Engenharia, requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte. — "Deferido — de acordo com os pareceres — Em, 21 de junho de 1965. — **Francisco Gonçalves Duarte Burity** — Diretor-Geral Substituto."

Divisão de Administração

DESPACHOS DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Processos:

Nº 211-DG-65 — Constituído de requerimento em que Dirceu Buys Pinto — Tesoureiro Auxiliar, solicita concessão de quinquênio.

"Concedo a gratificação adicional de 5% correspondente a 1 (um) quinquênio por tempo de serviço, e autorizo o pagamento a partir de 30 de junho de 1965."

Nº 5.335-65 — Constituído de requerimento em que Walmor João Vescovi — Servente, solicita concessão de quinquênio.

"Concedo a gratificação de 5% correspondente a 1 (um) quinquênio por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 10 de abril de 1965."

Nº 1.452-65 — Constituído de requerimento em que Luisa Ricna Ferreira Valle — Escrivãria, solicita concessão de quinquênio.

"Concedo a gratificação adicional de 15% correspondente a 3 (três) quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1º de janeiro de 1965."

Nº 3.921-65 — Constituído de requerimento em que Ivan Gomes de Castro — Fornecedor, solicita concessão de quinquênios.

"Concedo a gratificação adicional de 15% correspondente a 3 (três) quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1º de janeiro de 1965."

Nº 4.376-65 — Constituído de requerimento em que Carlos Cardoso — Engenheiro, solicita concessão de quinquênios.

"Concedo a gratificação adicional de 15% correspondente a 3 (três) quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1º de janeiro de 1965."

Nº 432-65 — Constituído de requerimento em que Hildemir Jansen Matos — Oficial de Administração, solicita concessão de quinquênios.

"Concedo a gratificação adicional de 15% correspondente a 3 (três) quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1º de janeiro de 1965."

Nº 1.345-65 — Constituído de requerimento em que Fernando Olimiro de Abreu Pereira Júnior — Conduzidor de Topografia, solicita concessão de quinquênios.

"Concedo a gratificação adicional de 15% correspondente a 3 (três) quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 28 de março de 1965."

Nº 8.594-65 — Constituído de requerimento em que Santorino Levita — Engenheiro, solicita concessão de quinquênios.

"Concedo a gratificação adicional de 20% correspondente a 4 (quatro) quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1º de janeiro de 1965."

Nº 3.459-65 — Constituído de requerimento em que Rimalter Nepomuceno da Silva — Arquivista, solicita concessão de quinquênios.

"Concedo a gratificação adicional de 20% correspondente a 4 (quatro) quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 26 de maio de 1965."

Nº 867-65 — Constituído de requerimento em que Desio Teixeira Blandão — Engenheiro, solicita concessão de quinquênios.

"Concedo a gratificação adicional de 20% correspondente a 4 (quatro) quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1º de janeiro de 1965."

Concedendo 5% correspondente a 1 quinquênio por tempo de serviço aos funcionários abaixo relacionados:

Processos:

Nº 5.334-65 — Juvêncio Lucas de Jesus.

Nº 3.460-65 — Maria da Piedade Barreto Guimarães.

Nº 1.453-65 — Benedito Costa Leite Ferreira Valle.

Nº 2.738-65 — Duci Vargas Alves.

Nº 2.899-65 — Júlio Nicolau Barros de Curtis.

Nº 3.159-65 — Antoninho Pereira Marques.

Nº 3.843-65 — Ferezinha Balista Barbosa.

Nº 4.506-65 — Demise do Cabo Teixeira.

Nº 5.057-65 — José Antonio da Costa.

Nº 428-65 — Francisca das Chagas Guimarães.

Nº 3.842-65 — Constituído de requerimento em que Walter Calmon Navarro Porto — Agrimensor, solicita concessão de quinquênios.

"Concedo" a gratificação adicional de 5% correspondente a 1 quinquênio por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1º de janeiro de 1965."

Nº 4.597-65 — Constituído de requerimento em que Gonçalo Pantaleão de Carvalho — Auxiliar de Medição, solicita concessão de quinquênios.

"Concedo" a gratificação adicional de 20% correspondente a 4 quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1º de janeiro de 1965."

Nº 5.881-65 — Constituído de requerimento em que Francisco da Rocha Neto — Motorista, solicita concessão de quinquênios.

"Concedo" a gratificação adicional de 5% correspondente a 1 quinquênio por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1º de janeiro de 1965."

Nº 5.833-65 — Constituído de requerimento em que João Lutz Rêgo Lessa — Dactilógrafo, solicita concessão de quinquênios.

"Concedo" a gratificação adicional de 5% correspondente a 1 quinquênio por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1º de janeiro de 1965."

Nº 3.808-65 — Constituído de requerimento em que Eurosia Lessa da Silva — Oficial de Administração, solicita concessão de quinquênios.

"Concedo" a gratificação adicional de 5% correspondente a 1 quinquênio por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1º de janeiro de 1965."

Nº 3.461-65 — Constituído de requerimento em que Ivanise Coelho dos Santos — Oficial de Administração, solicita concessão de quinquênios.

"Concedo" a gratificação adicional de 20% correspondente a 4 quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1º de janeiro de 1965."

Nº 5.163-65 — Constituído de requerimento em que Deusdeth Honório Santos — Motorista, solicita concessão de quinquênios.

"Concedo" a gratificação adicional de 5% correspondente a 1 quinquênio por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1º de janeiro de 1965."

Nº 4.091-65 — Constituído de requerimento em que Mário Borges Leão — Servente, solicita concessão de quinquênios.

"Concedo" a gratificação adicional de 15% correspondente a 3 quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1º de janeiro de 1965."

"Concedo" a gratificação adicional de 5% correspondente a 1 quinquênio por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 30 de abril de 1965."

Nº 9.135-65 — Constituído de requerimento em que Edna Machado Bastos — Estatístico, solicita concessão de quinquênios.

"Concedo" a gratificação adicional de 20% correspondente a 4 quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1º de janeiro de 1965."

Nº 7-DOB-65 — Constituído de requerimento em que Margarida de Cerqueira Faria — Oficial de Administração, solicita concessão de quinquênios.

"Concedo" a gratificação adicional de 5% correspondente a 1 quinquênio por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1º de janeiro de 1965."

Nº 4.091-65 — Constituído de requerimento em que Mário Borges Leão — Servente, solicita concessão de quinquênios.

"Concedo" a gratificação adicional de 15% correspondente a 3 quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1º de janeiro de 1965."

Nº 4.091-65 — Constituído de requerimento em que Mário Borges Leão — Servente, solicita concessão de quinquênios.

"Concedo" a gratificação adicional de 15% correspondente a 3 quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1º de janeiro de 1965."

Nº 4.091-65 — Constituído de requerimento em que Mário Borges Leão — Servente, solicita concessão de quinquênios.

"Concedo" a gratificação adicional de 15% correspondente a 3 quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1º de janeiro de 1965."

Nº 4.091-65 — Constituído de requerimento em que Mário Borges Leão — Servente, solicita concessão de quinquênios.

"Concedo" a gratificação adicional de 15% correspondente a 3 quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1º de janeiro de 1965."

Nº 1-DF-SOB — Designar José Maurício Adissi, ocupante da Série de Classes de Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., aprovado pelo Decreto nº 51.674, de 18.1.63, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Secretário do Chefe da Seção de Obras do 1º Distrito Ferroviário, constante do Anexo I baixado com o aludido decreto. — *Octavio Mascarenhas Freitas Bastos.*

Nº 1-DF-SOB — Designar José Maurício Adissi, ocupante da Série de Classes de Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., aprovado pelo Decreto nº 51.674, de 18.1.63, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Secretário do Chefe da Seção de Obras do 1º Distrito Ferroviário, constante do Anexo I baixado com o aludido decreto. — *Octavio Mascarenhas Freitas Bastos.*

Nº 1-DF-SOB — Designar José Maurício Adissi, ocupante da Série de Classes de Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., aprovado pelo Decreto nº 51.674, de 18.1.63, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Secretário do Chefe da Seção de Obras do 1º Distrito Ferroviário, constante do Anexo I baixado com o aludido decreto. — *Octavio Mascarenhas Freitas Bastos.*

Nº 1-DF-SOB — Designar José Maurício Adissi, ocupante da Série de Classes de Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., aprovado pelo Decreto nº 51.674, de 18.1.63, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Secretário do Chefe da Seção de Obras do 1º Distrito Ferroviário, constante do Anexo I baixado com o aludido decreto. — *Octavio Mascarenhas Freitas Bastos.*

Nº 1-DF-SOB — Designar José Maurício Adissi, ocupante da Série de Classes de Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., aprovado pelo Decreto nº 51.674, de 18.1.63, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Secretário do Chefe da Seção de Obras do 1º Distrito Ferroviário, constante do Anexo I baixado com o aludido decreto. — *Octavio Mascarenhas Freitas Bastos.*

Nº 1-DF-SOB — Designar José Maurício Adissi, ocupante da Série de Classes de Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., aprovado pelo Decreto nº 51.674, de 18.1.63, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Secretário do Chefe da Seção de Obras do 1º Distrito Ferroviário, constante do Anexo I baixado com o aludido decreto. — *Octavio Mascarenhas Freitas Bastos.*

Nº 1-DF-SOB — Designar José Maurício Adissi, ocupante da Série de Classes de Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., aprovado pelo Decreto nº 51.674, de 18.1.63, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Secretário do Chefe da Seção de Obras do 1º Distrito Ferroviário, constante do Anexo I baixado com o aludido decreto. — *Octavio Mascarenhas Freitas Bastos.*

Nº 1-DF-SOB — Designar José Maurício Adissi, ocupante da Série de Classes de Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., aprovado pelo Decreto nº 51.674, de 18.1.63, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Secretário do Chefe da Seção de Obras do 1º Distrito Ferroviário, constante do Anexo I baixado com o aludido decreto. — *Octavio Mascarenhas Freitas Bastos.*

Nº 1-DF-SOB — Designar José Maurício Adissi, ocupante da Série de Classes de Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., aprovado pelo Decreto nº 51.674, de 18.1.63, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Secretário do Chefe da Seção de Obras do 1º Distrito Ferroviário, constante do Anexo I baixado com o aludido decreto. — *Octavio Mascarenhas Freitas Bastos.*

Nº 1-DF-SOB — Designar José Maurício Adissi, ocupante da Série de Classes de Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., aprovado pelo Decreto nº 51.674, de 18.1.63, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Secretário do Chefe da Seção de Obras do 1º Distrito Ferroviário, constante do Anexo I baixado com o aludido decreto. — *Octavio Mascarenhas Freitas Bastos.*

Nº 1-DF-SOB — Designar José Maurício Adissi, ocupante da Série de Classes de Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., aprovado pelo Decreto nº 51.674, de 18.1.63, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Secretário do Chefe da Seção de Obras do 1º Distrito Ferroviário, constante do Anexo I baixado com o aludido decreto. — *Octavio Mascarenhas Freitas Bastos.*

Nº 1-DF-SOB — Designar José Maurício Adissi, ocupante da Série de Classes de Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., aprovado pelo Decreto nº 51.674, de 18.1.63, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Secretário do Chefe da Seção de Obras do 1º Distrito Ferroviário, constante do Anexo I baixado com o aludido decreto. — *Octavio Mascarenhas Freitas Bastos.*

Nº 1-DF-SOB — Designar José Maurício Adissi, ocupante da Série de Classes de Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., aprovado pelo Decreto nº 51.674, de 18.1.63, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Secretário do Chefe da Seção de Obras do 1º Distrito Ferroviário, constante do Anexo I baixado com o aludido decreto. — *Octavio Mascarenhas Freitas Bastos.*

Nº 1-DF-SOB — Designar José Maurício Adissi, ocupante da Série de Classes de Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., aprovado pelo Decreto nº 51.674, de 18.1.63, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Secretário do Chefe da Seção de Obras do 1º Distrito Ferroviário, constante do Anexo I baixado com o aludido decreto. — *Octavio Mascarenhas Freitas Bastos.*

3º Distrito Ferroviário

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Diárias

Processos

Nº 5.879-65 — Portaria nº 39-A, de 21 de maio de 1965, Manoel Pereira da Silva, 3 diárias no valor de Cr\$ 18.060, no total de Cr\$ 54.180.

Nº 5.879-65 — Portaria nº 39-B, de 21 de maio de 1965, Tomé Antonio da Costa, 5 diárias no valor de Cr\$ 10.320, no total de Cr\$ 51.600.

Nº 5.879-65 — Portaria nº 48, de 1 de junho de 1965, Luiz Melchades Nobre, 5 diárias no valor de Cr\$ 13.080, no total de Cr\$ 90.300.

Nº 5.879-65 — Portaria nº 49, de 25 de junho de 1965, Jorge de Carmo Ramos, 3 diárias no valor de Cr\$ 18.060, no total de Cr\$ 63.210.

Nº 5.879-65 — Portaria nº 50, de 25 de junho de 1965, Francisco Rodrigues de Maria, 3 diárias no valor de Cr\$ 10.320, no total de Cr\$ 30.960.

Nº 5.879-65 — Portaria nº 51, de 25 de junho de 1965, José Laurentino da Rocha, 5 diárias no valor de Cr\$ 7.920, no total de Cr\$ 39.600.

Nº 5.879-65 — Portaria nº 52, de 25 de junho de 1965, Luiz Gerônimo Teles de Sá, 1 diária no valor de Cr\$ 10.320.

Nº 5.879-65 — Portaria nº 53, de 25 de junho de 1965, João Lins de Barros Guimarães, 8 diárias no valor de Cr\$ 13.860, no total de Cr\$ 110.880.

Nº 5.879-65 — Portaria nº 54, de 30 de junho de 1965, Hélio de Souza Ribeiro, 3 diárias no valor de Cr\$ 13.860, no total de Cr\$ 41.580.

Nº 5.879-65 — Portaria nº 55, de 30 de junho de 1965, Ary Gaspar, 3 diárias no valor de Cr\$ 7.920, no total de Cr\$ 23.760.

Nº 5.879-65 — Portaria nº 56, de 30 de junho de 1965, José Marcelino, 2 diárias no valor de Cr\$ 10.320, no total de Cr\$ 20.640.

4º Distrito Ferroviário

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Diárias

Processos

Portaria nº 81-VS, de 21 de maio de 1965 — Geraldo Rachid — 6 diárias no valor de Cr\$ 19.800, no total de Cr\$ 118.800.

Portaria nº 85-VS, de 26 de maio de 1965 — Odon da Silva Castro — 14 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 267.120.

Portaria nº 86-VS, de 26 de maio de 1965 — Helton Guimarães Werneck — 14 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 267.120.

Portaria nº 87-VS, de 28 de maio de 1965 — Agenor Alves de Abreu — 6 diárias no valor de Cr\$ 10.368, no total de Cr\$ 62.208.

Portaria nº 88-VS, de 28 de maio de 1965 — Antônio Gonçalves Lima — 6 diárias no valor de Cr\$ 10.368, no total de Cr\$ 62.208.

Portaria nº 89-VS, de 28 de maio de 1965 — Franklin Bastos Freitas — 6 diárias no valor de Cr\$ 10.368, no total de Cr\$ 62.208.

Portaria nº 90-VS, de 28 de maio de 1965 — Leonidio Pereira dos Santos — 6 diárias no valor de Cr\$ 10.368, no total de Cr\$ 62.208.

Portaria nº 91-VS, de 28 de maio de 1965 — Herculano Torres Sobrinho — 6 diárias no valor de Cr\$ 10.368, no total de Cr\$ 62.208.

Portaria nº 92-VS, de 28 de maio de 1965 — Geraldo Fortunato dos Santos — 6 diárias no valor de Cr\$ 10.368, no total de Cr\$ 62.208.

Portaria nº 93-VS, de 28 de maio de 1965 — Amaury Alves de Abreu — 6 diárias no valor de Cr\$ 10.368, no total de Cr\$ 62.208.

2º Distrito Ferroviário

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Diárias

Processos

Nº 5.838-65 — Portaria nº 54-V-65, de 7 de junho de 1965, Araújo Dória, Engenheiro, 9 diárias no valor de Cr\$ 21.000, no total de Cr\$ 189.000.

Nº 6.114-65 — Portaria nº 55-V-65, de 25 de junho de 1965, Pedro Raymundo Martins de Carvalho, 3 diárias no valor de Cr\$ 11.880, no total de Cr\$ 35.640.

Nº 6.114-65 — Portaria nº 56-V-65, de 25 de junho de 1965, Antonio Sampaio Pedreira, 3 diárias no valor de Cr\$ 11.880, no total de Cr\$ 35.640.

Portaria nº 94-VS, de 23 de maio de 1965 — Jayme Duque — 6 diárias no valor de Cr\$ 10.368, no total de Cr\$ 62.208.

Portaria nº 95-VS, de 23 de maio de 1965 — Libério Mateus — 6 diárias no valor de Cr\$ 10.368, no total de Cr\$ 62.208.

Portaria nº 96-VS, de 23 de maio de 1965 — Edson de Campos — 6 diárias no valor de Cr\$ 10.368, no total de Cr\$ 62.208.

Portaria nº 97-VS, de 23 de maio de 1965 — Hélio Sasdelli Fiameni — 17 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 324.360.

Portaria nº 98-VS, de 23 de maio de 1965 — Geraldo Rachid — 17 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 324.360.

Portaria nº 99-VS, de 23 de maio de 1965 — Dirceu Braga de Freitas — 19 diárias no valor de Cr\$ 15.552, no total de Cr\$ 295.488.

Portaria nº 100-VS, de 23 de maio de 1965 — Antônio Batista Pimenta — 15 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 286.200.

Portaria nº 101-VS, de 23 de maio de 1965 — Darcy Thales Vitelli — 24 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 457.920.

Portaria nº 102-VS, de 23 de maio de 1965 — Alberto Gouvêa Castanheira Júnior — 10 diárias no valor de Cr\$ 12.720, no total de Cr\$ 127.200.

Portaria nº 103-VS, de 23 de maio de 1965 — Estevam Navalho Filho — 15 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 286.200.

Portaria nº 104-VS, de 23 de maio de 1965 — Antônio Silva Correia — 15 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 286.200.

Portaria nº 105-VS, de 23 de maio de 1965 — Agton Ferreira da Silva — 15 diárias no valor de Cr\$ 12.720, no total de Cr\$ 190.800.

Portaria nº 106-VS, de 23 de maio de 1965 — José Pereira — 15 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 286.200.

Portaria nº 107-VS, de 18 de junho de 1965 — Ernesto Perozzi Machado Filho — 3 diárias no valor de Cr\$ 18.000, no total de Cr\$ 54.000.

Portaria nº 108-VS, de 18 de junho de 1965 — Luiz Pires Chaves — 3 diárias no valor de Cr\$ 19.000, no total de Cr\$ 54.000.

Portaria nº 109-VS, de 18 de junho de 1965 — Orlando Mendes — 3 diárias no valor de Cr\$ 18.000, no total de Cr\$ 54.000.

Portaria nº 110-VS, de 18 de junho de 1965 — Leonel Batista Goulart — 3 diárias no valor de Cr\$ 18.000, no total de Cr\$ 54.000.

Portaria nº 111-VS, de 22 de junho de 1965 — Josué Silveira Alves — 1 diária no valor de Cr\$ 18.000.

Nº 5.795-65 — Portaria nº 57, de 23 de maio de 1965, Agenor Alves de Abreu, 6 diárias no valor de Cr\$ 10.368, no total de Cr\$ 62.208.

Nº 5.795-65 — Portaria nº 88, de 23 de maio de 1965, Antonio Gonçalves Lima, 6 diárias no valor de Cr\$ 10.368, no total de Cr\$ 62.208.

Nº 5.795-65 — Portaria nº 89, de 23 de maio de 1965, Franklin Bastos Freitas, 6 diárias no valor de Cr\$ 10.368, no total de Cr\$ 62.208.

Nº 5.795-65 — Portaria nº 90, de 23 de maio de 1965, Leonídio Pereira dos Santos, 6 diárias no valor de Cr\$ 10.368, no total de Cr\$ 62.208.

Nº 5.795-65 — Portaria nº 91, de 23 de maio de 1965, Herculano Torres Sobrinho, 6 diárias no valor de Cr\$ 10.368, no total de Cr\$ 62.208.

Nº 5.795-65 — Portaria nº 92, de 23 de maio de 1965, Geraldo Fortunato dos Santos, 6 diárias no valor de Cr\$ 10.368, no total de Cr\$ 62.208.

Nº 5.795-65 — Portaria nº 93, de 23 de maio de 1965, Amaury Alves de Abreu, 6 diárias no valor de Cr\$ 10.368, no total de Cr\$ 62.208.

Nº 5.795-65 — Portaria nº 94, de 23 de maio de 1965, Jayme Duque, 6 diárias no valor de Cr\$ 10.368, no total de Cr\$ 62.208.

Nº 5.795-65 — Portaria nº 95, de 23 de maio de 1965, Libério Mateus, 6 diárias no valor de Cr\$ 10.368, no total de Cr\$ 62.208.

Nº 5.795-65 — Portaria nº 96, de 23 de maio de 1965, Edson de Campos, 6 diárias no valor de Cr\$ 10.368, no total de Cr\$ 62.208.

Processos:

Nº 5.791-65 — Portaria nº 127, de 15 de junho de 1965 — Ernesto Perozzi Machado Filho, 3 diárias no valor de Cr\$ 18.000, no total de Cr\$ 54.000.

Nº 5.791-65 — Portaria nº 128, de 18 de junho de 1965 — Luiz Pires Chaves, 3 diárias no valor de Cr\$ 18.000, no total de Cr\$ 54.000.

Nº 5.791-65 — Portaria nº 129, de 18 de junho de 1965, Orlando Mendes, 3 diárias no valor de Cr\$ 18.000, no total de Cr\$ 54.000.

Nº 5.791-65 — Portaria nº 130, de 18 de junho de 1965, Leonel Batista Goulart, 3 diárias no valor de Cr\$ 18.000, no total de Cr\$ 54.000.

Nº 5.791-65 — Portaria nº 131, de 22 de junho de 1965, Josué Silveira Alves, 1 diária no valor de Cr\$ 18.000.

Nº 5.688-65 — Portaria nº 84, de 21 de maio de 1965, Geraldo Rachid, 6 diárias no valor de Cr\$ 19.800, no total de Cr\$ 118.800.

Nº 5.688-65 — Portaria nº 85, de 26 de maio de 1965, Odon da Silva Castro, 14 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 67.120.

Nº 5.688-65 — Portaria nº 86, de 26 de maio de 1965, Helton Guimarães Werneck, 14 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 267.120.

Nº 5.794-65 — Portaria nº 97-VS, de 23 de maio de 1965, Hélio Sasdelli Fiameni, 17 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 324.360.

Nº 5.794-65 — Portaria nº 98-VS, de 23 de maio de 1965, Geraldo Rachid, 17 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 324.360.

Nº 5.794-65 — Portaria nº 99-VS, de 23 de maio de 1965, Dirceu Braga de Freitas, 19 diárias no valor de Cr\$ 15.552, no total de Cr\$ 295.488.

Nº 5.794-65 — Portaria nº 100-VS, de 23 de maio de 1965, Antônio Batista Pimenta, 15 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 286.200.

Nº 5.794-65 — Portaria nº 101-VS, de 23 de maio de 1965, Darcy Thales Vitelli, 24 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 457.920.

Nº 5.794-65 — Portaria nº 102-VS, de 23 de maio de 1965, Alberto Gouvêa Castanheira Júnior, 10 diárias no valor de Cr\$ 12.720, no total de Cr\$ 127.200.

Nº 5.794-65 — Portaria nº 103-VS, de 23 de maio de 1965, Estevam Navalho Filho, 15 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 286.200.

Nº 5.794-65 — Portaria nº 104-VS, de 23 de maio de 1965, Antônio Silva Correia, 15 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 286.200.

Nº 5.794-65 — Portaria nº 105-VS, de 23 de maio de 1965, Agton Ferreira da Silva, 15 diárias no valor de Cr\$ 12.720, no total de Cr\$ 190.800.

Nº 5.794-65 — Portaria nº 106-VS, de 23 de maio de 1965, José Pereira, 15 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 286.200.

Nº 5.792-65 — Portaria nº 117-VS, de 11 de junho de 1965, Gilberto de Souza Moraes, 5 diárias no valor de Cr\$ 10.368, no total de Cr\$ 51.840.

Nº 5.792-65 — Portaria nº 118-VS, de 11 de junho de 1965, Raimundo Casarino de Araujo, 5 diárias no valor de Cr\$ 10.368, no total de Cr\$ 51.840.

Nº 5.792-65 — Portaria nº 119-VS, de 11 de junho de 1965, José Justiniano de Castro Dourado, 6 diárias no valor de Cr\$ 12.960, no total de Cr\$ 77.760.

Nº 5.792-65 — Portaria nº 120-VS, de 11 de junho de 1965, Hélio Araujo Pianchão, 6 diárias no valor de Cr\$ 12.960, no total de Cr\$ 77.760.

Nº 5.792-65 — Portaria nº 121-VS, de 11 de junho de 1965, Walter de Souza Oliveira, 5 diárias no valor de Cr\$ 12.960, no total de Cr\$ 64.800.

Nº 5.792-65 — Portaria nº 122-VS, de 11 de junho de 1965, Mario Ferreira Lima, 5 diárias no valor de Cr\$ 10.368, no total de Cr\$ 51.840.

Nº 5.792-65 — Portaria nº 123-VS, de 11 de junho de 1965, Alsandálio Simões da Silva, 5 diárias no valor de Cr\$ 10.368, no total de Cr\$ 51.840.

Nº 5.792-65 — Portaria nº 124-VS, de 11 de junho de 1965, José Maria Versiani, 5 diárias no valor de Cr\$ 10.368, no total de Cr\$ 51.840.

Nº 5.792-65 — Portaria nº 125-VS, de 11 de junho de 1965, Antonio de Oliveira, 5 diárias no valor de Cr\$ 10.368, no total de Cr\$ 51.840.

Nº 5.792-65 — Portaria nº 126-VS, de 18 de junho de 1965, José Ramalho da Silva, 4 diárias no valor de Cr\$ 15.000, no total de Cr\$ 60.000.

Nº 5.793 — Portaria nº 107-VS, de 28 de maio de 1965, Divino Basílio dos Santos, 15 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 286.200.

Nº 5.793 — Portaria nº 108-VS, de 23 de maio de 1965, Pauc Maria de Souza, 19 diárias no valor de Cr\$ 12.720, no total de Cr\$ 241.680.

Nº 5.793 — Portaria nº 109-VS, de 23 de maio de 1965, Waldomiro Alves de Souza, 15 diárias no valor de Cr\$ 12.720, no total de Cr\$ 190.800.

Nº 5.793 — Portaria nº 110-VS, de 28 de maio de 1965, Samuel Borges, 9 diárias no valor de Cr\$ 10.368, no total de Cr\$ 93.312.

Nº 5.793 — Portaria nº 111-VS, de 28 de maio de 1965, Sebastião Ferreira de Souza, 15 diárias no valor de Cr\$ 15.552, no total de Cr\$ 233.280.

Nº 5.793 — Portaria nº 112-VS, de 1º de junho de 1965, Sebastião Fraga, 5 diárias no valor de Cr\$ 10.368, no valor total de Cr\$ 31.840.

Nº 5.793 — Portaria nº 113-VS, de 1º de junho de 1965, Genésio Ferreira dos Anjos, 6 diárias no valor de Cr\$ 10.368, no total de Cr\$ 62.208.

Nº 5.793 — Portaria nº 114-VS, de 1º de junho de 1965, Deusdeth Honorio dos Santos, 6 diárias no valor de Cr\$ 10.368, no total de Cr\$ 62.208.

Nº 5.793 — Portaria nº 115-VS, de 1º de junho de 1965, Gastão Ferreira, 6 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 114.480.

Nº 5.793 — Portaria nº 116-VS, de 9 de junho de 1965, Josué Silveira Alves, 2 diárias no valor de Cr\$ 19.800, no total de Cr\$ 39.600.

Nº 5.793 — Portaria nº 117-VS, de 1º de junho de 1965, João Gualberto Pinheiro, 4 diárias no valor de Cr\$ 21.000, no total de Cr\$ 84.000.

Nº 3.372-65 — Portaria nº 33, de 22 de março de 1965, Luiz Moreira, 2 diárias no valor de Cr\$ 9.000, no total de Cr\$ 18.000.

Nº 3.372-65 — Portaria nº 35, de 22 de março de 1965, Glauco Benévolo, de Benévolo, 5 meias diárias no valor de Cr\$ 11.550 cada uma no total de Cr\$ 57.750.

Nº 3.372-65 — Portaria nº 36, de 22 de março de 1965, Dirce Minhoto Freire, 5 meias diárias no valor de Cr\$ 9.900 cada uma no total de Cr\$ 49.500.

Nº 5.612-65 — Portaria nº 89, de 22 de junho de 1965, Manoel Alves Martins, 9 diárias e meia no valor de Cr\$ 12.000, no total de Cr\$ 114.000.

Nº 5.612-65 — Portaria nº 90, de 23 de junho de 1965, Mario de Souza

Nascimento, 1 diária no valor de Cr\$ 18.080.

Nº 5.612-65 — Portaria nº 91, de 23 de junho de 1965, Amirto Correia dos Santos, 1 diária no valor de Cr\$ 7.740.

Nº 6.112-65 — Portaria nº 92, de 24 de junho de 1965, Oscar Pinheiro Machado, 1 diária no valor de Cr\$ 23.100.

Nº 6.112-65 — Portaria nº 93, de 23 de junho de 1965, 3 diárias no valor de Cr\$ 15.000, no total de Cr\$ 45.000.

Nº 6.112-65 — Portaria nº 94, de 28 de junho de 1965, 9 diárias e meia no valor de Cr\$ 18.000, no total de Cr\$ 171.000.

Nº 6.112-65 — Portaria nº 95, de 23 de junho de 1965, Glauco Benévolo de Benévolo, 3 diárias e meia no valor de Cr\$ 23.100, no total de Cr\$ 80.850.

Nº 6.367-65 — Portaria nº 96, de 28 de junho de 1965, Mario de Souza Nascimento, 2 diárias no valor de Cr\$ 21.000, no total de Cr\$ 42.000.

Nº 6.337-65 — Portaria nº 97, de 28 de junho de 1965, Amirto Correia dos Santos, 2 diárias no valor de Cr\$ 9.000, no total de Cr\$ 18.000.

Nº 6.367-65 — Portaria nº 98, de 28 de junho de 1965, José Correia Costa, 4 diárias e meia no valor de Cr\$ 21.000, no total de Cr\$ 94.500.

Nº 6.367-65 — Portaria nº 99, de 28 de junho de 1966, Guaracy Christner Figueiredo, meia diária no valor de Cr\$ 4.500 (quatro mil e quinhentos cruzeiros).

Nº 6.367-65 — Portaria nº 100, de 28 de junho de 1965, Afonso Jr. Pereira, meia diária no valor de Cr\$ 10.500.

Nº 6.367-65 — Portaria nº 101, de 28 de junho de 1965, Leopoldo Rosa, 4 diárias e meia, no valor de Cr\$ 12.000, no total de Cr\$ 54.000.

Nº 6.366-65 — Portaria nº 102, de 1 de julho de 1965, Manoel Alves Martins, 5 diárias e meia no valor de Cr\$ 12.000, no total de Cr\$ 66.000.

Nº 6.366-65 — Portaria nº 103, de 1 de julho de 1965, Antonio Barbosa de Melo, 2 diárias no valor de Cr\$ 23.100, no total de Cr\$ 46.200.

Nº 6.366-65 — Portaria nº 104, de 1 de julho de 1965, João Francisco dos Santos, 1 diária no valor de Cr\$ 12.000.

Nº 6.366-65 — Portaria nº 105, de 5 de julho de 1965, Antonio Barbosa de Melo, 4 diárias no valor de Cr\$ 21.000, no total de Cr\$ 84.000.

Nº 6.366-65 — Portaria nº 106, de 5 de julho de 1965, Clemente Gimenez, 2 diárias no valor de Cr\$ 23.100, no total de Cr\$ 46.200.

5º Distrito Ferroviário

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Diárias

Nº 3.372-65 — Portaria nº 33, de 22 de março de 1965, João Gualberto Pinheiro, 4 diárias no valor de Cr\$ 21.000, no total de Cr\$ 84.000.

Nº 3.372-65 — Portaria nº 34, de 22 de março de 1965, Luiz Moreira, 2 diárias no valor de Cr\$ 9.000, no total de Cr\$ 18.000.

Nº 3.372-65 — Portaria nº 35, de 22 de março de 1965, Glauco Benévolo, de Benévolo, 5 meias diárias no valor de Cr\$ 11.550 cada uma no total de Cr\$ 57.750.

Nº 3.372-65 — Portaria nº 36, de 22 de março de 1965, Dirce Minhoto Freire, 5 meias diárias no valor de Cr\$ 9.900 cada uma no total de Cr\$ 49.500.

Nº 5.612-65 — Portaria nº 89, de 22 de junho de 1965, Manoel Alves Martins, 9 diárias e meia no valor de Cr\$ 12.000, no total de Cr\$ 114.000.

Nº 5.612-65 — Portaria nº 90, de 23 de junho de 1965, Mario de Souza

6º Distrito Ferroviário

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Diárias

Processos:

Nº 5.941-65 — Ordem Serviço número 6º DF-52-65, de 25 de junho de 1965, João Carlos Balthazar, Engenheiro, 2 diárias no valor de Cr\$ 21.000, no total de Cr\$ 42.000.

Nº 5.941-65 — Ordem Serviço número 6º DF-53-65, de 25 de junho de 1965, Ducey Vargas Alves, Engenheiro, 3 diárias no valor de Cr\$ 21.000, no total de Cr\$ 63.000.

Nº 5.941-65 — Ordem Serviço número 6º DF-54-65, de 25 de junho de 1965, Valdemar Almeida, Auxiliar de Medição, 3 diárias no valor de Cr\$ 18.000, no total de Cr\$ 54.000.

Nº 5.941-65 — Ordem Serviço número 6º DF-55-65, de 25 de junho de 1965, Dirceu Buyz Pinto, Tesoureiro, 3 diárias no valor de Cr\$ 18.000, no total de Cr\$ 54.000.

Nº 5.941-65 — Ordem Serviço número 6º DF-56-65, de 25 de junho de 1965, Velmo de Campos, Datiló-

grafo, 3 diárias no valor de Cr\$ 18.000, no total de Cr\$ 54.000.

N.º 5.941-65 — Ordem Serviço número 6.º DF-57-65, de 25 de junho de 1965, Osvaldo Guanaes Mineiro, Motorista, 4 diárias no valor de Cr\$ 18.000, no total de Cr\$ 72.000.

N.º 6.198-65 — Ordem Serviço 6.º DF-58-65 de 1 de julho de 1965, Luiz Carlos Urociol de Medeiros, Escrevente Datilógrafo, 2 diárias no valor de Cr\$ 18.000 no total de Cr\$ 36.000.

N.º 5.943-65 — Ordem Serviço 6.º DF-46-65 de 11 de junho de 1965, Anastacio Ibarreta, Escriturário, 8 diárias no valor de Cr\$ 18.000 no total de Cr\$ 54.000.

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 7.º DISTRITO RODOVIÁRIO

Processos:

N.º 6.061-65 — Portaria número 1-VS, de 1 de junho de 1965, Diógenes Mesquita Passos, Engenheiro, 5 diárias no valor de Cr\$ 18.144, no total de Cr\$ 90.720.

N.º 6.061-65 — Portaria n.º 2-VS, de 1 de junho de 1965, Aloysio Serwy, Tesoureiro, 2 diárias no valor de Cr\$ 15.552, no total de Cr\$ 31.104.

N.º 6.061-65 — Portaria n.º 3-VS, de 1 de junho de 1965, José Cardoso Filho, Motorista, 2 diárias no valor de Cr\$ 10.368, no total de Cr\$ 20.736.

N.º 6.061-65 — Portaria n.º 4-VS, de 1 de junho de 1965, José Cardoso Filho, 5 diárias no valor de Cr\$ 10.368, no total de Cr\$ 51.840.

N.º 6.061-65 — Portaria n.º 6-VS, de 1 de junho de 1965, Sebastião Pereira Duarte, Motorista, 2 diárias no valor de Cr\$ 12.720, no total de Cr\$ 25.440.

N.º 5.616-65 — Portaria n.º 58-CDF, de 10 de junho de 1965, José Ribamar de Matos, Armazenista, 12 diárias no valor de Cr\$ 13.200, no total de Cr\$ 158.400.

N.º 878-65 — Port. 17-VS, de 1.º de julho de 1965 — Sebastião Pereira Duarte — 5 diárias no valor de Cr\$ 15.552, no total de Cr\$ 77.760.

N.º 994-65 — Port. 18-VS, de 1.º de julho de 1965 — Diógenes Mesquita Passos — 2 diárias no valor de Cr\$ 18.144, no total de Cr\$ 36.288.

N.º 994-65 — Port. 19-VS, de 2 de julho de 1965 — Diógenes Mesquita Passos — 2 diárias no valor de Cr\$ 18.144, no total de Cr\$ 36.288.

N.º 994-65 — Port. 20-VS, de 2 de julho de 1965 — Cyridião Ferreira da Silva — 2 diárias no valor de Cr\$ 18.144, no total de Cr\$ 36.288.

N.º 4.395-65 — Portaria n.º 44 de 17 de maio de 1965, Luiz Alves de Oliveira, 3 diárias no valor de Cr\$ 18.144, no total de Cr\$ 54.432.

N.º 6.229-65 — Port. n.º 7, de 1 de junho de 1965, Diógenes Mesquita Passos, 5 diárias no valor de Cr\$ 18.144, no total de Cr\$ 90.720.

N.º 6.229-65 — Port. n.º 8, de 9 de junho de 1965, Diógenes Mesquita Passos, 2 diárias no valor de Cr\$ 18.144, no total de Cr\$ 36.288.

N.º 6.229-65 — Port. n.º 9, de 14 de junho de 1965, Diógenes Mesquita Passos, 3 diárias no valor de Cr\$ 18.144, no total de Cr\$ 54.432.

N.º 6.229-65 — Port. n.º 10, de 15 de junho de 1965, Cyridião Ferreira da Silva, 4 diárias no valor de Cr\$ 18.144, no total de Cr\$ 72.576.

N.º 6.229-65 — Port. n.º 11, de 16 de junho de 1965, Diógenes Mesquita Passos, 1 diária no valor de Cr\$ 18.144, (dezoito mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros).

N.º 6.229-65 — Port. n.º 12, de 16 de junho de 1965, Edson Luiz Medeiros, 5 diárias no valor de Cr\$ 19.800, no total de Cr\$ 99.000 (noventa e nove mil cruzeiros).

N.º 6.229-65 — Port. n.º 13, de 18 de junho de 1965, Diógenes Mesquita

Passos, 2 diárias no valor de Cr\$ 18.144, no total de Cr\$ 36.288 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros).

N.º 6.283-65 — Port. n.º 14, de 21 de junho de 1965, Gabriel Roriz, 1 diária no valor de Cr\$ 22.260 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta cruzeiros).

N.º 6.283-65 — Port. n.º 15, de 22 de junho de 1965, Gabriel Roriz, 3 diárias no valor de Cr\$ 18.144, no total de Cr\$ 54.432 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois cruzeiros).

N.º 6.283-65 — Port. n.º 16, de 23 de junho de 1965, Diógenes Mesquita Passos, 2 diárias no valor de Cr\$ 18.144, no total de Cr\$ 36.288 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SAANEAMENTO

ATO DO DIRETOR-GERAL

Na Portaria n.º 283, de 10 de dezembro de 1957, do servidor Aroldo Joaquim Camilo, foi lavrada a seguinte Apostila:

"O nome do servidor a quem se refere a Portaria n.º 283, de 10 de dezembro de 1957, constante desta certidão, é Aroldo Joaquim Camilo e não como constou da mesma, na época de sua admissão. — Processo n.º 3.022-63 — D.N.O.S. — SP., em 31 de maio de 1965. — Nelson Felício dos Santos — Diretor-Geral.

'Gratificação quinzenal' por tempo de Serviço

(Art. 10, da Lei n.º 4.345-64).

Processos:

N.º 12.488-64 — Alcino Cardoso dos Santos — Motorista CT-401.12.C — matrícula n.º 1.165.542, do Quadro de Pessoal — P.P. — D.N.O.S., no valor de Cr\$ 29.500, (vinte e nove mil, quinhentos cruzeiros) mensais, correspondente a 25% do seu salário, a partir de 17 de novembro de 1964. Completou 25 anos de serviço efetivo em 17 de novembro de 1964.

N.º 5.672-64 — Waldemar de Oliveira — Auxiliar de Portaria — GL-303.7.A — matrícula n.º 2.157.760, no valor de Cr\$ 3.750, (três mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) mensais, correspondente 5% do seu salário, a partir de 28 de novembro de 1963. Completou 5 anos de serviço efetivo em 28 de novembro de 1963.

Em 8 de julho de 1965

Processos:

N.º 8.079-65 — Haroldo Menezes Lopes — Feitor GL-401.5 — matrícula n.º 1.165.505, do Quadro de Pessoal — P.P. — D.N.O.S., correspondente a 15% do seu vencimento, relativo ao período de 1.º de setembro de 1949 a 10 de setembro de 1964. Completou 15 anos de serviço efetivo em 10 de setembro de 1964.

N.º 8.079-65 — Moacyr Ururay — Desenhista P-1001.1.B — matrícula n.º 1.161.338, do Quadro de Pessoal — P.P. — D.N.O.S., correspondente a 5% de seu vencimento, relativo ao período de 9 de abril de 1956 a 8 de abril de 1964. Completou 5 anos de serviço efetivo em 8 de abril de 1964.

N.º 6.530-65 — Carmo Ramos Júnior, Escriturário AF-202.8.A, matrícula n.º 2.081.630, do Quadro de Pessoal — P.P. — D.N.O.S., correspondente a 5% de seu vencimento, a partir de 1.º de janeiro de 1965. Completou 5 anos de serviço efetivo em 1.º de janeiro de 1965.

2.º Distrito

PORTARIA DE 7 DE JULHO DE 1965

O Engenheiro Chefe do 2.º Distrito Federal de Obras de Saneamento,

usando das atribuições que lhe confere o item X, do artigo 8.º, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

N.º 40 — Prorrogar, no período de julho a dezembro do corrente ano, por 2 (duas) horas diárias, durante 60 (sessenta) dias interpolados, sendo 10 (dez) dias por mês, o expediente dos servidores constantes da relação anexa, ficando-lhes atribuída a gratificação na forma do item I, § 1.º do art. 150, da Lei n.º 1.711-52, correndo a despesa à conta da Verba de Custeio de Fundo Nacional de Obras de Saneamento para o exercício de 1965, Belém, 7 de julho de 1965. — Eng. Abeilard de Bittencourt Amarante, Chefe do Distrito. (Processo n.º 8.105-65).

Relação que Acompanha a Portaria número 40 de 7-7-65

Nome, Matrícula, Vencimento, Gratificação Mensal e Total. — Manoel Santos Soares — 2.102.956 — Cr\$ 83.000 — Cr\$ 27.000 — Cr\$ 162.000 — João Bentes de Góes — 2.102.957 — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 132.000 — Benedito Rodrigues Ramos — 2.102.958 — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 132.000 — Miguel Rodrigues Ribeiro — 2.102.959 — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 132.000 — José Gonçalves de Medeiros — 2.102.960 — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 132.000 — Total de Gratificação Mensal: Cr\$ 115.000 — Total Geral: Cr\$ 690.000.

Apostilas

Na Portaria n.º 15, de 1.º de abril do corrente ano relativa a admissão de Domingos Barbosa da Silva, foi lavrada a seguinte apostila:

O salário mensal atribuído pela presente Portaria foi acrescido do aumento previsto no Decreto número 5.803, de 26 de fevereiro de 1965, sendo o aumento de Cr\$ 17.000 (dezesete mil cruzeiros). — Eng. Abeilard de Bittencourt Amarante, Chefe do Distrito.

Na Portaria n.º 16, de 1.º de abril do corrente ano relativa a admissão de José Maria Dantas de Souza, foi lavrada a seguinte apostila:

O salário mensal atribuído pela presente Portaria foi acrescido do aumento previsto no Decreto número 5.803, de 26 de fevereiro de 1965, sendo o aumento de Cr\$ 17.000 (dezesete mil cruzeiros). — Eng. Abeilard de Bittencourt Amarante, Chefe do Distrito.

Na Portaria n.º 17, de 1.º de abril do corrente ano relativa a admissão de Demétrio da Silva Monteiro, foi lavrada a seguinte apostila:

O salário mensal atribuído pela presente Portaria foi acrescido do aumento previsto no Decreto n.º 5.803, de 26 de fevereiro de 1965, sendo o aumento de Cr\$ 17.000 (dezesete mil cruzeiros). — Eng. Abeilard de Bittencourt Amarante, Chefe do Distrito.

Na Portaria n.º 18, de 1.º de abril do corrente ano relativa a admissão de Manoel Santana Nogueira, foi lavrada a seguinte apostila:

O salário mensal atribuído pela presente Portaria foi acrescido do aumento previsto no Decreto n.º 5.803, de 26 de fevereiro de 1965, sendo o aumento de Cr\$ 17.000 (dezesete mil cruzeiros). — Processo n.º 8.103-65. Engenheiro Abeilard de Bittencourt Amarante, Chefe do Distrito.

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1965

O Engenheiro Chefe do 2.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 141, de 19-3-1965, do Diretor-Geral, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei n.º 3.780, de 12-7-60, combinado com o Decreto n.º 50.314, de 4-3-61, resolve Admitir na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Se-

nhor Presidente da República em despacho de 22-2-65, exarado no processo PR. 2.967-65 — E.M. 357-GM do MVOP, publicado no Diário Oficial de 15-3-65, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesa Correntes — 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — 3.1.1.0 — Pessoal — 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal — 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista nas funções e salários abaixo:

N.º 36 — Antônio Nery de Souza Júnior, na função de Operador de Rádio, com o salário mensal de Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros). Processo n.º 7.674-65.

FORTARIAS DE 6 DE JULHO DE 1965

N.º 38 — José Maria Dantas de Souza, na função de Carpinteiro Auxiliar, com o salário mensal de Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros). Processo n.º 8.109-65.

N.º 39 — Domingos Barbosa da Silva, na função de Ajudante de Mecânico, com o salário mensal de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros). Processo n.º 8.110-65 — Belém, em 6 de julho de 1965. — Eng. Abeilard de Bittencourt Amarante, Chefe do Distrito. Processo n.º 8.110-65.

7.º Distrito

PORTARIAS DE 6 DE JULHO DE 1965

O Engenheiro Chefe do 7.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 141, de 19-3-65, do Diretor-Geral, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei n.º 3.780, de 12-7-60, combinado com o Decreto n.º 50.314, de 4-3-61, resolve: Admitir na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República, em despacho de 22-2-65, exarado no processo PR. 2.967-65 — E.M. 357-GM do MVOP, publicado no Diário Oficial de 15-3-65, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes 3.1.0.0 — Despesas de Custeio 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal; ... 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista, nas funções e salário abaixo:

N.º 90 — José Carlos de Oliveira, na função de Feitor Auxiliar, com o salário mensal de Cr\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros).

N.º 91 — Antonio José Venturini, na função de Escrevente, com o salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

N.º 92 — Djalma da Costa e Silva, na função de Escrevente, com o salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

N.º 93 — Paulo Roberto Gomes, na função de Escrevente, com o salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

Vitória, 6 de julho de 1965. — Henrique Kale Junior, Engenheiro Chefe do 7.º DFOS — Substituto. (Processo n.º 8.205-65).

8.º Distrito

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1965

O Engenheiro Chefe do 8.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 141, de 19-3-65, do Diretor-Geral, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei n.º 3.780, de 12-7-60, combinado com o Decreto n.º 50.314, de 4 de março de 1961, resolve admitir, a Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo

Exmo. Senhor Presidente da República, em despacho de 22.2.65, exarado o processo PR. 2.4967-65 — E. M. 357-GM do MVOP, publicado no *Diário Oficial* de 15.3.65, para prestação de serviços de atureza temporária esten Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista, nas funções e salários abaixo:

N.º 117 — Everaldo de Siqueira Barreto, na função de Trabalhador, com salário mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros).

N.º 118 — João Batista da Silva, na função de Trabalhador, com salário mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros). (Proc. n.º 9.634-65).

15.º Distrito

PORTARIA DE 1.º DE JULHO DE 1965

O Engenheiro Chefe do 15.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 141, de 19.3.65, do Diretor-Geral e de acordo com o artigo 23 item II alínea a, da Lei número 3.780, de 12.7.60, combinado com o Decreto n.º 50.314, de 4.3.61, resolve:

N.º 119 — Admitir, revair Pithan e Silva, na função de Escrevente, com o salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros), na Fabela de Pessoal Temporário aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República em despacho de 22.2.65, exarado no processo PR. 2.4967-65 — E. M. 357-GM, do MVOP, publicado no *Diário Oficial* de 15.3.65, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista. Proc. n.º 7.728-65. Porto Alegre, em 1.º de julho de 1965. — Engenheiro Telmo Thompson Flores, Chefe do Distrito.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 3 DE JUNHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês e ano, combinado com o art. 53 e parágrafo único do referido Decreto, resolve:

N.º 335-DG — Designar os Engenheiros de Portos e Vias Navegáveis, Irnani Souto Ramos Lins e Márcio Fontoura de Carvalho, bem como o Procurador de 3.º Roberto Ramires Moledo, como representante da Procuradoria Judicial, para sob a Presidência do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, José Guimarães Barreiros, Presidente da Comissão de Concorrência, em virtude da Portaria número 595-DG, de 17 de setembro de 1964, desta Diretoria-Geral, publicada no Boletim do Pessoal da mesma data, constituírem a Comissão incumbida de receber e julgar as propostas que forem apresentadas na Concorrência Pública para a construção de uma ponte de concreto sobre o Rio das Velhas, na cidade de Jequitibá, Estado de Minas, a realizar-se no dia 14 deste mês às 14 horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concor-

rência desta Autarquia, de conformidade com o Edital n.º 10-65, publicado no *Diário Oficial* da União n.º 81 (Seção I Parte II), de 3 de maio próximo findo, às folhas n.º 1.236.

N.º 336-DG — Designar os Engenheiros de Portos e Vias Navegáveis, Chibas Henriques Manzo e Luiz Carlos Remor, bem como o Procurador de 3.º Gilberto Paiva Noronha, como representante da Procuradoria Judicial, para sob a presidência do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, José Guimarães Barreiros, Presidente da Comissão de Concorrência, em virtude da Portaria n.º 595-D, de 17 de setembro de 1964, desta Diretoria-Geral, publicada no Boletim do Pessoal da mesma data, constituírem a Comissão incumbida de receber e julgar as propostas que forem apresentadas na Concorrência Pública para a execução de obras complementares e de conservação na barragem do Fandango, no Rio Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, a realizar-se no dia 9 do corrente mês às 14,00 horas no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrência desta Autarquia, de conformidade com o Edital n.º 11-65, publicado no *Diário Oficial* da União n.º 83 — Seção I — Parte II, de 5 de maio p. findo, às folhas n.º 1.251. — Procópio Mello Carvalho, Diretor-Geral, Substituto.

PORTARIA DE 8 DE JUNHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 54.046, de 23 de julho de 1964, resolve:

N.º 337-DG — Designar o Chefe do 12.º DPVN, João Carvalho de Aragão, o Auxiliar de Topohidrografia, nível 13-B do mesmo Distrito, Deusdith Oliveira e o Engenheiro Georges Louis Humbert, este como representante da Companhia Docas da Bahia, para, em Comissão, sob a presidência do primeiro, procederem a discriminação dos bens e instalações de propriedade da referida Companhia necessários à exploração e ampliação do citado porto e daqueles que sejam desnecessários ao mesmo fim procedendo a avaliação destes bens, nos termos do artigo 5º do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. — F. V. de Miranda Carvalho, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963 e tendo em vista a recomendação do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas contida na Circular n.º 13-CE-GM, de 1º de junho de 1965, resolve:

N.º 338-DG — Designar os Engrs. de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Paulo Peltier de Queiroz e Arno Oscar Markus e o Subdiretor de Administração Técnico de Administração, nível 19, Mário da Silva e Almeida Filho, para, em Comissão, sob a presidência do primeiro, coligirem subsídios a fim de que:

a) No prazo de 30 dias sejam procedidos estudos adequados para a reformulação da estrutura regional desta Autarquia, sem necessidade de modificação dos instrumentos legais vigentes;

b) No prazo de 90 dias seja apresentado projeto de lei, se for o caso, destinado a reorganização da estrutura e das atividades deste Departamento, em tudo aquilo que não for possível ser realizado por instrumento administrativo. — F. V. de Miranda Carvalho, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 1965

N.º 342-DG — Designar os Engenheiros de Portos e Vias Navegáveis, José Fernandes Senna e Francisco Ubirajara de Oliveira, bem como o Procurador de 3.º José Carlos Sabóia Bandeira de Mello, como representante da Procuradoria Judicial, para sob a Presidência do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, José Guimarães Barreiros, Presidente da Comissão de Concorrência em virtude da Portaria n.º 595-DG, de 17 de setembro de 1964, desta Diretoria-Geral, publicada no Boletim do Pessoal da mesma data, constituírem a Comissão incumbida de receber e julgar as propostas que forem apresentadas na Concorrência Administrativa DG-CC n.º 6-65, para a execução de sondagens geológicas de reconhecimento do subsolo, para a construção da ampliação do Porto de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro a realizar-se às 14 horas no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrência do dia 14 deste mês, de conformidade com os ofícios-convite.

N.º 343-DG — Designar os Engenheiros de Portos e Vias Navegáveis, José Alberto da Costa e Márcio Fontoura de Carvalho, bem como o Procurador de 3.º Gilberto Paiva Noronha como representante da Procuradoria Judicial, para sob a presidência do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, José Guimarães Barreiros, Presidente da Comissão de Concorrência, em virtude da Portaria n.º 595-DB, de 17 de setembro de 1964, desta Diretoria-Geral, publicada no Boletim do Pessoal da mesma data, a Comissão incumbida de receber e julgar as propostas que forem apresentadas na Concorrência Administrativa n.º DG-CC n.º 7-65, para a execução de sondagens geológicas de reconhecimento do subsolo, para a construção do terminal de embarque de sal a granel no Porto de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, a realizar-se no próximo dia 16 às 14 horas na sala do Presidente da Comissão de Concorrência desta Autarquia, de conformidade com os ofícios-convite.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês e ano, e de conformidade com os Decretos números 2.627 de 26 de setembro de 1940 e 54.046, de 23 de julho de 1964, resolve:

N.º 339-DG — Designar o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Fernando Luiz de Almeida Castro, Chefe do 10.º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, Símbolo 3-C, bem como o Engenheiro Manoel Messias de Gusmão, como representante do Governo do Estado de Alagoas e o Engenheiro Antônio Mafra, na qualidade de Administrador do Porto de Maceió, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que deverá proceder a avaliação dos bens e instalações existentes nos portos de Maceió e Penedo, no Estado de Alagoas.

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1965

N.º 352-DG — Designar o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Joaquim Pyrrho de Andrade, Chefe do 14.º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, símbolo 3-C, o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Isaac Zaidnan, Chefe da Seção de Obras e Fiscalização, Símbolo 4-F, desse Distrito e o Engenheiro, Otávio Lopes da Silva Filho, como representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que deverá proceder a avaliação dos bens e ins-

talações dos portos existentes no Estado do Rio de Janeiro. — F. V. de Miranda Carvalho, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês e ano, combinado com o inciso XVI do mesmo artigo, resolve:

N.º 341-DG — Delegar competência a José Guimarães Barreiros, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto n.º 51.897, de 9 de abril de 1963, ora no exercício do cargo em Comissão de Presidente da Comissão de Concorrência, Símbolo 3-C, para autorizar o registro de inscrição de firmas no DNPVN, para fins de habilitação nas solicitações para a execução de obras, serviços e fornecimentos. — F. V. de Miranda Carvalho, Diretor-Geral. U

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 354-DG — Designar o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Bento Santos de Almeida, Chefe da Representação do Brasil na 21.ª Reunião da Association Internationale Permanente des Congrès de Navigation, a realizar-se em Stocolmo, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na Exposição de Motivos n.º 1.004-GM, de 10 de junho de 1965, do Ministério da Viação e Obras Públicas, França e Portugal com o fim de proceder à:

1º) Pesquisa de sistema do Planejamento Governamental no Setor Portuário.

2º) Observação sobre novos equipamentos usados na construção de portos bem como em obras de expansão.

3º) Compilação da literatura específica sobre o assunto. — F. V. de Miranda Carvalho, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra "h", do art. 9º, combinado com o § 5º do art. 23, da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicada no *Diário Oficial* de 21 subsequente, e tendo em vista o Parecer P.J-SC n.º 14, de 24 de fevereiro de 1964, da Procuradoria Judicial deste Departamento, exarado no Processo n.º 3.851-65, também deste Departamento, resolve:

N.º 359-DG — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 2º, da Lei n.º 3.935, de 19 de junho de 1961, no Quadro do Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto n.º 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, do mesmo mês e ano, ratificado pela Lei n.º 4.449, de 29 de outubro de 1964, no Arquivista, nível 11-C, Genaro Eugênio da Silva. — F. V. de Miranda Carvalho, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1965

O Presidente da Comissão de Inquérito constituída pela Portaria número 329-DG, de 28 de maio de 1965, publicada no Boletim do Pessoal número 99, da mesma data, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõe o § 2º, do art. 218,

da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 1 — Designar Sidney Raymundo da Silva, Dactilógrafa, nível 7-A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963 para servir como Secretário da mesma Comissão de Inquérito. — Mário Vieira Marques, Presidente da Comissão de Inquérito.

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, letra "h" da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963 e o art. 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, nos termos do art. 1º do Decreto número 1.987, de 10 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 355-DG — Localizar Cícero Alves, Procurador de 3ª Categoria, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, na cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, onde passará a ter exercício, devendo prestar assistência jurídica à região compreendida pelos Estados da Bahia, do Espírito Santo, de Minas Gerais e do Rio de Janeiro, com lotação na Procuradoria Judicial.

Nº 356-DG — Localizar Túlio Augusto Fernandes de Oliveira, Procurador de 3ª Categoria, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, na cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, onde passará a ter exercício, devendo prestar assistência jurídica à região compreendida pelos Estados do Piauí, até Sergipe, inclusive, com lotação na Procuradoria Judicial.

Nº 357-DG — Localizar Márcio Vieira Marques, Procurador de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, onde passará a ter exercício, devendo prestar assistência jurídica à região compreendida nos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com lotação na Procuradoria Judicial.

Nº 358-DG — Localizar Maurício Félix Benvides Magalhães, Procurador de 3ª Categoria, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, onde passará a ter exercício, devendo prestar assistência jurídica à Região compreendida pelos Estados do Ceará até o Amazonas, com lotação na Procuradoria Judicial. — F. V. de Miranda Carvalho, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1965

O Presidente da Comissão de Concorrência, devidamente autorizado pelo Senhor Diretor-Geral, resolve:

Nº 362-DG — Delegar competência a José Carlos de Chermont Rodrigues, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, ora em exercício do cargo em comissão de Chefe do 15º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, símbolo 3-C, sediada na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara para realizar Concorrências Administrativas, destinadas ao aproveitamento das verbas distribuídas a esse Distrito, de conformidade com a Lei nº 4.401, de 10 de setembro de 1964, podendo assim tomar as necessárias providências para

o fiel desempenho da presente Delegação de Competência; devendo ser entretanto subordinadas a aprovação e homologação das mesmas pela Diretoria-Geral deste Departamento. — José Guimarães, Presidente da DG-CC.

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, e tendo em vista a Portaria nº 258-DG, de 13 de abril de 1965, resolve:

Nº 365-DG — Dispensar o Auxiliar de Engenheiro, nível 13-B, Mário Palma Lima, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, ocupante da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe de Serviço Administrativo do 13º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, da função de substituto eventual do Engenheiro Chefe desse Distrito.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, combinado com o art. 53 e parágrafo único do mesmo Decreto, resolve:

Nº 366-DG — Designar os Engenheiros de Portos e Vias Navegáveis, Othello Gama Aranha e Carlos Roberto Magalhães Carneiro, bem como o Procurador de 3ª, Roberto Ramires Moledo como representante da Procuradoria Judicial, para sob a presidência do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, José Guimarães Barreiros, titular da Presidência da Comissão de Concorrência em virtude da Portaria nº 595-DG de 17 de setembro de 1964, desta Diretoria-Geral, publicada no Boletim do Pessoal da mesma data, constituírem a Comissão incumbida de receber e julgar as propostas que forem apresentadas na Concorrência Pública para a execução de serviços de levantamento topográfico, levantamento planialtimétrico, estudos das correntes e sondagens geológicas em Icoaracé, no Estado do Pará, a realizar-se às 16 horas do dia 30 deste mês, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrência desta Autarquia, de conformidade com o Edital nº 13-65, publicado no Diário Oficial da União nº 97 (Seção I, Parte II), de 25 de maio de 1965, às folhas nº 1.391, e do "Aviso" publicado no Diário Oficial da União nº 114 (Seção I, Parte II), de 18 deste mês às folhas nº 1.606.

Nº 367-DG — Designar os Engenheiros de Portos e Vias Navegáveis, Othello Gama Aranha e Carlos Roberto Magalhães Carneiro, bem como o Procurador de Roberto Ramires Moledo como representante da Procuradoria Judicial, para sob a presidência do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, José Guimarães Barreiros, titular da Presidência da Comissão de Concorrência em virtude da Portaria número 595-DG, de 17 de setembro de 1964, desta Diretoria-Geral, publicada no Boletim do Pessoal da mesma data, constituírem a Comissão incumbida de receber e julgar as propostas que forem apresentadas na Concorrência Pública para a execução de serviços de sondagens geológicas e de recalque a serem realizadas no Porto de Belém, Estado do Pará, a realizar-se às 14 horas do dia 30 deste mês, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrência desta Autarquia de conformidade com o Edital número 12-65, publicado no Diário Oficial da União nº 97 (Seção I — Parte II),

de 25 de maio de 1965, às folhas números 1.390-1.391.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial da União de 18 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 368-DG — Considerar prorrogado o expediente, em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, nos meses de abril, maio e junho e autorizar a prorrogação de expediente, em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, no mês de julho do corrente ano, do servidor abaixo citado, lotado e com exercício no 15º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, nesta cidade, ficando-lhe arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no § 1º, do item I do art. 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de 1/3 (um terço) do vencimento ou remuneração mensal.

Almir Marinho de Oliveira — Auxiliar de Portaria, nível 7 — Cr\$ 25.000/

Nº 369-DG — Considerar prorrogado o expediente, em 2 duas horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, no mês de junho do ano em curso, do servidor abaixo citado, com exercício na Secretaria do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, ficando-lhe arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no § 1º do item I, do art. 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de 1/3 (um terço) do vencimento ou remuneração mensal.

Alcebiades Nogueira — Ascensorista, nível 10-B — Cr\$ 33.333. — F. V. de Miranda Carvalho, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1965

Nº 370-DG — Designar os Engenheiros Alfredo Muijaert Cabussú, Paulino de Freitas Tôres e Francisco Caciollo Ferreira Neto para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, procederem nos termos do art. 5º do Decreto-lei nº 2.627-40, a avaliação

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 388-DG — Autorizar a prorrogação de expediente, em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos no mês de julho do ano em curso, dos servidores abaixo relacionados, com exercício no Arquivo Geral dos Serviços Gerais, ficando-lhes arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no § 1º do item I, do artigo 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, 1/3 (um terço) do vencimento ou remuneração mensal.

Pedro Francisco da Silva — Arquiv. 11-C	Cr\$ 36.333
Francisco Gonçalves Vieira — Escrit. 8-A	27.666
Haroldo Francisco Gavarrão — Arquiv. 9-B	27.666
Madalena de Souza Moreira — Arquiv. 7-A	25.000
Manoel Pereira Pedroza de A. Filho — Téc. Art. Graf. 14-B	45.333
Rubem Ferreira da Silva — Aux. Des. 12-A	39.333
Manoel Vidal de Negreiros — Escrit. 10-B	33.333

Nº 390-DG — Considerar prorrogado o expediente, executado em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, no mês de junho, e autorizar a prorrogação de expediente, em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos no mês de junho do corrente ano, dos servidores abaixo relacionados, da Subdiretoria de Planejamento e Coordenação, Divisão de Dragagem, para atenderem os serviços técnicos auxiliares daquela Divisão, ficando-lhes arbitrada a gratificação por serviços extraordinários, prevista no § 1º, do item I, do artigo 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de 1/3 (um terço) do vencimento ou remuneração mensal.

Gustavo Augusto Salcedo Reis — Mestre Esp. 14	Cr\$ 45.666
Cortolano Delfino da Motta — Desenhista 12	39.333

Nº 393-DG — Considerar prorrogado o expediente, executado em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, no mês de junho, e autorizar a prorrogação de expediente, em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, no mês de julho do corrente ano, do Servidor abaixo relacionado, com exercício na Divisão de Dragagem da Subdiretoria de Planejamento e Coordenação, ficando-lhe arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no § 1º, do item I, do artigo 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de 1/3 (um terço) do vencimento ou remuneração mensal.

Itamar José Alves — Op. Especialista 8-A	Cr\$ 27.666
--	-------------

dos bens e instalações existentes nos portos de Ithéus, São Roque, Campinho, Canavieiras, Caravelas e demais portos existentes naquele Estado, com exceção do porto concedido de Salvador. — F. V. de Miranda Carvalho.

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1965

Nº 373-DG — Tendo em vista o artigo 72 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Designar o Almacarife, nível 14, Manuel Inocêncio de Lacerda Santos, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para substituir o Chefe da Secretaria do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, símbolo 3-F, Assessor Márcio Altiberto de Maynard Ramos, em suas faltas e impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias. — F. V. de Miranda Carvalho.

PORTARIA DE 2 DE JULHO DE 1965

Nº 379-DG — Designar os Engenheiros de Portos e Vias Navegáveis, Samuel Herbert Schneider e Francisco Ubirajara de Oliveira, bem como o Procurador de 3ª Categoria, Gilberto Paiva Noronha, como representante da Procuradoria Judicial, para sob a presidência do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, José Guimarães Barreiros, Presidente da Comissão de Concorrência, em virtude da Portaria nº 595-DG, de 17 de setembro de 1964, desta Diretoria-Geral, publicado no Boletim do Pessoal da mesma data, constituírem a Comissão incumbida de receber e julgar as propostas que forem apresentadas na Concorrência Pública para a execução de serviços de dragagem de um trecho do canal do Porto de Antonina, no Estado do Paraná, a realizar-se no dia 7 deste mês, às 14 horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrência desta Autarquia, de conformidade com o Edital nº 14-65, publicado no Diário Oficial da União (Seção I — Parte II), nº 102, de 1º de junho próximo findo. As folhas nº 1.446. — F. V. de Miranda Carvalho, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 1965

Nº 396-DG — Autorizar a prorrogação de expediente, em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, no mês de julho do ano em curso, dos servidores abaixo relacionados, com exercício na Biblioteca, a fim de atenderem aos serviços fora do turno normal de expediente, ficando-lhes arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no § 1º, do item 1, do artigo 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de 1/3 (um terço) do vencimento ou remuneração mensal.

	Cr\$
Daniel Rodrigues Batista — Of. Adm. 14-B	45.666
Mário Cardoso — Chefe de Port. 13	42.333
Alberto Bento — Servçal 6	23.333

Nº 397-DG — Autorizar a prorrogação de expediente, a ser executado em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, no mês de julho do corrente ano, dos servidores abaixo relacionados, com exercício na Divisão do Pessoal da Subdiretoria de Administração, ficando-lhes arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no § 1º, do item 1, do artigo 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de um terço (1/3) do vencimento ou remuneração mensal.

Adelton Benevenuto — Escriturário 8-A	27.666
Aldenize Brandão de Medeiros — Téc. Adm. 19	70.000
Antenor Fragoso — Dactilógrafo 9-B	30.333
Báima Galper — Escriturária 8-A	27.666
Cirene Strauch Boscher — Dactilógrafa 7-A	25.000
Flávio de Barros Filho — Dactilógrafo 7-A	25.000
Alberto Heinze — Escriturário 10-B	33.333
Francisco Gil Alves de Souza — Escriturário 8-A	27.666
Genaro Eugênio da Silva — Arquivista 11-C	36.333
Humberto Mauro Fernandes — Of. Administ. 12-A	39.333
José Gonçalves Amarante — Dactilógrafo 7-A	25.000
Ney Macedo Costa — Assistente	50.400
Noely Peres — Ass. Administ. 14-B	45.666
Ofélia Alves de Souza — Dactilógrafa 9-B	30.333
Pedro Sá Pinto — Dactilógrafo 7-A	25.000
Rêmulo Mansur Lopes — Escriturário 8-A	27.666
Sidney Raimundo da Silva — Dactilógrafo 7-A	25.000
Váldice Gonçalves Carvalho — Servçal 5	22.000
Walfredo Pereira da Silva — Porteiro 11-B	36.333
Zilda de Aquino Almeida — Arquivista 7-A	25.000
Arthur Varella Barga Filho — Escriturário 10-B	33.333
Luzanira Tôres Sampaio — Of. Administração 14-B	45.666
Maria Aglaís Sabino Pontes — Escriturária 8-A	27.666
Maria da Conceição Santos — Dactilógrafa 7-A	25.000
Nereu Delfino da Mota — Escriturário 10-B	33.333
Cláudio Duarte — Escriturária 10-B	33.333
Walter José Pereira — Escriturário 10-B	33.333

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 1965

Nº 398-DG — Autorizar a prorrogação de expediente, a ser executado em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, nos meses de julho, agosto e setembro do corrente ano, dos servidores abaixo relacionados, com exercício na Repartição deste Departamento, em Brasília, Distrito Federal, ficando-lhes arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no § 1º, do item 1, do artigo 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de um terço (1/3) do vencimento ou remuneração mensal.

	Cr\$
Júlio Machado Salles — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis	95.000
Pedro Mineiro Filho — Assist. Administ. 14-A	45.666
Dulce Guimarães — Assist. Administ. 16-B	53.666
Lucia Basto Albuquerque Lima — Assistente	50.400
Maria de Lourdes P. Caeiro — Assist. Administ. 14-A	45.666
Oswald do Espírito Santo — Chefe de Portaria 13-B	42.333

Almirante Luis Clóvis de Oliveira, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, tendo em vista o item XIX, do artigo 5º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês e ano e, no uso das atribuições do artigo 34 do mesmo Regimento, resolve:

Nº 403-DG — Designar o Almirante de Esquadra João Batista Viana para Assessor do Gabinete do Diretor-Geral desta Autarquia, com a finalidade de colaborar, inclusive, na reorganização dos serviços portuários, de que trata o Decreto nº 54.046, de 23 de julho de 1964.

Nº 404-DG — Designar o Vice-Almirante Carlos Luis Duque Estrada para Assessor do Gabinete do Diretor-Geral desta Autarquia, com a finalidade de colaborar, inclusive, na reorganização dos serviços portuários, de que trata o Decreto nº 54.046, de 23 de julho de 1964.

Nº 405-DG — Designar o Capitão de Mar e Guerra Luis Robiches Sanchez, para Assessor ao Gabinete do Diretor-Geral desta Autarquia, com a finalidade de colaborar inclusive, na reorganização dos serviços portuários de que trata o Decreto nº 54.046, de 23 de julho de 1964.

Nº 406-DG — Designar o Capitão-de-Mar-e-Guerra, Francisco José Alves dos Santos, para Assessorar ao Gabinete do Diretor-Geral desta Autarquia, com a finalidade de colaborar, inclusive, na reorganização dos serviços portuários, de que trata o Decreto nº 54.046, de 23 de julho de 1964.

Nº 407-DG — Designar o Capitão-de-Mar-e-Guerra Otávio Lima e Silva, para Assessorar ao Gabinete do Diretor-Geral desta Autarquia, com a finalidade de colaborar, inclusive, na reorganização dos serviços portuários, de que trata o Decreto nº 54.046, de 23 de julho de 1964.

Nº 408-DG — Designar o Capitão-de-Mar-e-Guerra José Alvaro Rodrigues para Assessor do Gabinete do Diretor-Geral desta Autarquia, com a finalidade de colaborar, inclusive, na reorganização dos serviços portuários, de que trata o Decreto nº 54.046, de 23 de julho de 1964.

Nº 409-DG — Designar o Capitão-de-Fragata IM Saul de Menezes Murias, para Assessorar ao Gabinete do Diretor-Geral desta Autarquia, com a finalidade de colaborar, inclusive, na reorganização dos serviços portuários, de que trata o Decreto nº 54.046, de 23 de julho de 1964.

Nº 410-DG — Designar o Engenheiro Clóvis de Macedo Cortes, para Assessor do Gabinete do Diretor-Geral desta Autarquia, com a finalidade de colaborar, inclusive, na reorganização dos serviços portuários, de que trata o Decreto nº 54.046, de 23 de julho de 1964.

Almirante Luis Clóvis de Oliveira, Diretor-Geral.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 1965

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 192 — Conceder dispensa ao Senhor Hélio Bruno Battesini, da função de Assistente de seu Gabinete.

Nº 193 — Conceder dispensa da função de Chefe da Turma de Transporte da Sudepe, ao Escriturário nível 10 — Joel Pereira da Costa.

Nº 194 — Conceder dispensa da função de Assistente de Gabinete da Superintendência, a Gilda Maria de Barros de Carvalho.

Nº 195 — Conceder dispensa ao Tenente-Coronel Salmeron Finamor da Jornada, da função de Assistente do Gabinete da Superintendência.

Nº 196 — Designar Joel Pereira da Costa, Escriturário nível 10, para exercer a função de Chefe da Seção de Financiamentos do Departamento de Operações, criada pelo Decreto número 56.505, de 28.6.65.

Nº 197 — Designar Hélio Bruno Battesini, para exercer a função de Chefe da Turma de Transportes da Seção de Comunicações do Departamento de Administração da Sudepe, vaga em virtude da dispensa de Joel Pereira da Costa.

Nº 198 — Designar Gilda Muniz Freire, Escrevente-Dactilógrafo nível 7, para exercer a função de Secretária do Departamento de Operações criada pelo Decreto nº 56.505, de 28.6.65.

Nº 199 — Designar o Tenente-Coronel Salmeron Finamor da Jornada, para exercer a função de Chefe da Turma de Ensino Técnico-Profissional do Departamento dos Serviços Básicos, criada pelo Decreto nº 56.505, de 28 de junho de 1965.

Nº 200 — Designar Gilda Maria de Barros de Carvalho, como Secretária do Departamento de Serviços Básicos, criada pelo Decreto nº 56.505, de 28 de junho de 1965.

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1965.

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31.3.65 (D.O. de 8.4.65), resolve:

Nº 112 — Designar o Procurador de 3ª Categoria José Carlos da Fonseca, para presidir a Comissão instituída pela Portaria nº 86, de 9 de julho de 1965, em substituição ao Procurador de 2ª Categoria Roberto dos Wanderley Mariz.

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto número 55.890, de 31.3.65 (D.O. 8.4.65), e tendo em vista o que consta do Processo INDA-956-65, resolve:

Nº 113 — Designar o Médico, nível 17, Carlos Niederauer Cavalcanti, para, como representante do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário, sem prejuízo de suas funções integrar o Grup. de Trabalho que no Ministério da Saúde, vai se encarregar de elaborar normas especiais re-de 8.7.64, do Interventor na SUPRA.

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto número 55.890, de 31.3.65 (*Diário Oficial* de 8.4.65), e tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 5.842-65, resolve:

Nº 114 — Conceder dispensa, a partir de 1º de julho de 1965, ao Procurador de 3ª Categoria Arison Ferreira Pinto, das funções de Chefe do Serviço do Contencioso, de antigo Departamento Jurídico, para a qual foi designado pela Portaria nº 2.301, de 8.7.64, do Interventor na SUPRA.

Nº 115 — Nomear o Procurador de 3ª Categoria Arison Ferreira Pinto, para exercer, a partir de 1º de julho de 1965, o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Serviço do Contencioso, da Procuradoria Geral, órgão de 2º grau divisional desta Autarquia — Eudes de Souza Leão Pinto.

UNIVERSIDADE RURAL DO BRASIL

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Reitor da Universidade Rural do Brasil, tendo em vista o que consta do Processo U.R.B. 6.167-65, resolve:

Nº 120 — Designar, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 53.377, de 31 de dezembro de 1963, combinado com o art. 145, item I, e 147 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Marinha dos Santos, ocupante do cargo de Escriturária AF-202.10-B, lotada na Universidade Rural do Brasil, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Secretaria do Colégio Técnico de Economia Doméstica, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal da aludida Universidade, criada pelo Decreto nº 53.377, de 31 de dezembro de 1963. — Paulo Dacorso Filho, Reitor.

IMPÔSTO DE RENDA

Regulamento expedido pelo Decreto nº 36.773, de 13-1-55.

DEVULGAÇÃO N.º 725

Preço: Cr\$ 8

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando da atribuição de sua competência, "ex vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, baixado com o Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto número 51.366, de 6 de dezembro de 1961, publicado no *Diário Oficial* de 13 seguinte, resolve:

Nº 665 — Atendendo ao que consta do Processo nº 17.358-64-UB, tornar sem efeito a Portaria nº 296, de 5 de maio de 1965, que admitiu Vitalis Moritz, como especialista temporário, com atribuições de Auxiliar de Ensino junto à Disciplina de Microbiologia e Tecnologia das Fermentações, na Escola Nacional de Química desta Universidade.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea f, do art. 22, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com os artigos 217 e 219 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e tendo em vista o que consta do processo nº 1.601-65-U.B., resolve:

Nº 666 — Designar Abel Vilhena Ferreira, Oficial de Administração, AF-201.14.B, Annemaria Peçanha Carvalho, Oficial de Administração, AF-201.12.A e Zélia Queiroz da Silva, Escrivão, AF-202.10.B, respectivamente, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Inquérito, incumbida de apurar o abandono de cargo em que incorre Lêda Maria Santos Bittencourt, Escrivão, AF-202.10.B, da P.P. do Q.E.P. da U.B.

EXPEDIENTE DO REITOR

Processo nº 11.626-65

Retificação de nome de Olga Beneditas Palmier, Escrivão, AF-202.10.B, da Parte Permanente do Q. E. P. da U. B. para Olga Palmier Teles.

O Reitor da Universidade do Brasil, atendendo ao que consta do Processo nº 11.626-65, profere o seguinte despacho: Autorizo. Em 16-7-65.

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

Escola de Engenharia

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 674-65 — Conceder ao servidor Milton Campos, Assistente de Ensino Superior EC-503-20, no exercício da regência da cadeira nº 32 — Química, Física, Eletroquímica, uma gratificação de 1/3 de sua remuneração, para, prestação de serviços extraordinários, a partir de 1º de junho de 1965. — Professor *Joaquim Marcello Klein Teixeira*.

PORTARIAS DE 16 DE JUNHO DE 1965

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 675-66 — Conceder ao servidor José Moreira de Souza, Engenheiro Tecnologista TC-605-21-A, do Quadro Especial da Universidade de Minas Gerais, uma gratificação de 1/3 dos seus vencimentos no valor de Cr\$ 83.333 (oitenta e três mil, trezentos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1965

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento da Escola, em vigor, tendo em vista a necessidade de manutenção do funcionamento à noite, da Seção de Ensino da Secretaria da Escola, para o atendimento das provas escritas, resolve:

Nº 684-75 — Designar o servidor José Crisóstomo da Silva, para a prestação de serviço extraordinário

noturno, na base de seu salário-hora acrescido de 25%, nos períodos de realização das provas escritas, ficando-lhe cometidas as seguintes obrigações:

1.º) Comparecer à Seção de Ensino da Secretaria da Escola em todas as noites em que forem realizadas provas escritas, a partir de 20,00 horas, ali permanecendo até ao término de uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento da Escola, em vigor, tendo em vista a necessidade de manutenção do funcionamento à noite, da Seção de Ensino da Secretaria da Escola, para o atendimento das provas escritas, resolve:

2.º) Auxiliar o Sr. Danilo Dianna Duarte, já anteriormente designado, no fornecimento de material para as provas e a solucionar as dificuldades que porventura surgirem, tendo em vista a boa ordem de realização das provas. — Professor *Joaquim Marcello Klein Teixeira*.

ESCOLA DE ENGENHARIA

Escala de salário do pessoal temporário (trabalhista) organizada de acordo com a Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentada pelo Decreto nº 50.314, de 4 de março de 1961, combinado com a Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964.

Número de Funções	Categoria	Salário	Despesas	
			Mensal	De 1 de junho a 31 de dezembro de 1965
6	Cabineiro	66.000	396.000	2.772.000
3	Auxiliar de Biblioteca	75.000	225.000	1.575.000
4	Mecanógrafo	75.000	300.000	2.100.000
2	Amanuense-auxiliar	83.000	249.000	1.743.000
10	Auxiliar de escritório	75.000	750.000	5.250.000
3	Amanuense-auxiliar	83.000	166.000	1.162.000
3	Rondante	83.000	249.000	1.743.000
1	Operador de prélo	83.000	83.000	581.000
3	Auxiliar administrativo	118.000	354.000	2.478.000
19	Faxineiro	66.000	1.254.000	8.778.000
6	Perito em laboratório	118.000	708.000	4.956.000
3	Auxiliar de Contabilidade	127.000	381.000	2.667.000
63	Soma	—	5.115.000	35.805.000

CONTRIBUIÇÕES

Indenização e Previdência Social 11,5% do total	4.117.575
Banco Nacional de Habitação 1% do total	358.050
Salário-família 6% de 64.320 x 63 x 7	1.701.378
Salário-educação 2% de 64.320 x 63 x 7	567.126
Total Geral	42.549.129

Aprovo. — *Flávio Suplicy de Lacerda*.

FACULDADE DE DIREITO

Escala de salário do pessoal temporário (trabalhista) organizada de acordo com a Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentada pelo Decreto nº 50.314, de 4 de março de 1961, combinado com a Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964.

Número de Funções	Categoria	Salário	Despesas	
			Mensal	De 1 de junho a 31 de dezembro de 1965
4	Auxiliar de escritório	75.000	300.000	2.100.000
1	Auxiliar de arquivo	75.000	75.000	525.000
1	Operador de prélo	83.000	83.000	581.000
1	Auxiliar de serviços gráficos	66.000	66.000	462.000
11	Faxineiro	66.000	726.000	5.082.000
2	Auxiliar de Biblioteca	75.000	150.000	1.050.000
2	Atendente temporário	75.000	150.000	1.050.000
1	Contabilista	127.000	127.000	889.000
1	Calculista	75.000	75.000	525.000
24	Soma	—	1.762.000	12.264.000

e trinta e três cruzeiros), pela prestação de serviços extraordinários durante o mês de abril no Instituto de Pesquisas Radioativas desta Escola.

Nº 678-69 — Conceder a servidora Delba Gontijo de Figueiredo, Instrutor de Ensino Superior — Especialista Temporário, uma gratificação mensal de Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros), para, a prestação de serviços extraordinários no Instituto de Química desta Escola, nos meses de maio e junho de 1965.

Nº 679-70 — Conceder a servidora Vera Peixoto Corrêa da Silva, Instrutor de Ensino Superior — Especialista Temporário, uma gratificação mensal de Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros), para, a prestação de serviços extraordinários no Instituto de Química desta Escola, nos meses de maio e junho de 1965.

Nº 680-71 — Designar o servidor Haroldo Rocha Vianna, Pesquisador TC-1501-19 do Q.P.P.P. da U.M.G., matrícula nº 2.053.571, lotado no Instituto de Pesquisas Radioativas, desta Escola, para operar em caráter permanente e efetivo, na manutenção do equipamento eletrônico do Reator rígn, bem como de outros equipamentos eletrônicos usados em Física Nuclear e acelerador "SAMES", tendo para isto de lidar com amostras radioativas para aferição e localização de defeitos no equipamento, por um total de 32,30 horas (trinta e duas horas e trinta minutos) semanais.

Nº 681-72 — Conceder ao servidor Domingos Souto, Assistente de Ensino Superior EC-503-20, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente da Universidade de Minas Gerais, uma gratificação mensal de 1/3 dos seus vencimentos, no valor de Cr\$ 76.666 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros), para, a partir de 1º de junho de 1965, prestar serviços extraordinários junto a cadeira de Geometria Descritiva, perfazendo um total de 24,00 horas semanais.

Nº 682-73 — Conceder ao servidor João Lucas Mazzoni Andrade, Assistente de Ensino Superior EC-503-20, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente da Universidade de Minas Gerais, uma gratificação mensal de 1/3 dos seus vencimentos, no valor de Cr\$ 76.666 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros), para, a partir de 1º de junho de 1965, prestar serviços extraordinários junto a cadeira de Geometria Descritiva, perfazendo um total de Cr\$ 24,00 horas semanais.

Nº 683-74 — Conceder ao servidor Antonio Carlos Brant Moraes, Instrutor de Ensino Superior — Especialista Temporário, uma gratificação mensal de Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros), para, a partir de 1º de junho de 1965, prestar serviços extraordinários junto a cadeira de Geometria Descritiva perfazendo um total de 24,00 horas semanais. — Professor *Joaquim Marcello Klein Teixeira*.

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 686-77 — Designar a Sra. Lúcia Mendes Ribeiro de Azevedo, Dactilógrafa AF-503.9-B, do Quadro do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, mat. nº 1.829.862, para o exercício da Função Gratificada de Assistente de Diretoria símbolo FG-3, a partir de 18 de junho de 1965. — Professor *Joaquim Marcello Klein Teixeira*, Diretor.

CONTRIBUIÇÕES

Indenização e Previdência Social 11,5 % do total	1.410.360
Banco Nacional de Habitação 1 % do total	122.640
Salário-família 6 % de 64.320 x 24 x 7	648.144
Salário-educação 2 % de 64.320 x 24 x 7	216.048
Total Geral	14.661.192

Aprovo. — Flávio Suplicy de Lacerda.

ESCOLA DE VETERINARIA

Escala de salário do pessoal temporário (trabalhista) organizada de acordo com a Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentada pelo Decreto nº 50.314, de 4 de março de 1961, combinado com a Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964.

Número de Funções	Categoria	Salário	Despesas		
			Mensal	De 1 de junho a 31 de dezembro de 1965	
		CR\$	CR\$	CR\$	
5	Amanuense-auxiliar	83.000	415.000	2.905.000	
16	Auxiliar de escritório	75.000	1.200.000	8.400.000	
1	Perito em eletricidade	83.000	83.000	581.000	
5	Condutor de veículos	83.000	415.000	2.905.000	
1	Auxiliar de Biblioteca	75.000	75.000	525.000	
21	Faxineiro	66.000	1.386.000	9.702.000	
1	Auxiliar de porteiro	91.000	91.000	637.000	
3	Organizador rural	149.000	447.000	3.129.000	
1	Operador fotográfico	91.000	91.000	637.000	
1	Auxiliar de Contabilidade	127.000	127.000	889.000	
2	Desenhista temporário	118.000	236.000	1.652.000	
2	Perito de Laboratório	118.000	236.000	1.652.000	
3	Ajudante de Serv. de Laboratório	64.320	192.960	1.350.720	
2	Telefonista temporário	75.000	150.000	1.050.000	
1	Administ. do Restaurante tempor.	83.000	83.000	581.000	
5	Auxiliar de cozinha	66.000	330.000	2.310.000	
70	Soma	—	5.557.960	38.905.720	

CONTRIBUIÇÕES

Indenização e Previdência Social 11,5% do total	4.589.075
Banco Nacional de Habitação 1 % do total	389.057
Salário-família 6 % de 64.320 x 70 x 7	1.890.420
Salário-educação 2 % de 64.320 x 70 x 7	630.140
Total	46.404.412

Aprovo. — Flávio Suplicy de Lacerda.

Faculdade de Farmácia e Bioquímica

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 1965

O Vice-Diretor em exercício da Faculdade de Farmácia e Bioquímica da Universidade de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 21, n.º 8 e 178, § 2.º, do Regimento Interno, homologado pelo Conselho Universitário, resolve:

N.º 27 — Admitir a partir de 3 de maio de 1965, Lídia Maria Lício, aluna do 2º ano desta Faculdade, para, a título precário e sem qualquer vínculo empregatício, colaborar na realização dos trabalhos ordinários do Laboratório da Cadeira de Botânica, mediante a gratificação mensal de Cr\$ 25.000.

Fica entendido que a admissão tem o precípui caráter de especialização do exclusivo interesse do aluno, e que a gratificação atribuída visa à retribuição de eventuais serviços paralelos, decorrentes do treinamento.

Faculdade de Farmácia e Bioquímica da Universidade de Minas Gerais, aos 14 dias do mês de maio de 1965. — Prof. Jorge Vianna Martins.

UNIVERSIDADE DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1965

O Reitor da Universidade do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 2.691-65, apensado ao de nº 2.719-64, resolve:

Nº 232 — Exonerar, a pedido, na forma do art. 75, item I, da Lei número 1.711, de 28-10-1952 — Maria da Glória Salles Sandoval, Escriturário, Código AF.202.8.A, matrícula número 2.110.326, do Quadro do Pessoal da Universidade do Espírito Santo, a partir de 7 de maio de 1965. — Fernando Duarte Rabelo.

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1965

O Reitor da Universidade do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo número 2.207-65, resolve:

Nº 237 — Exonerar, ex officio, na forma do art. 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Erasmo Bento de Aquino, Auxiliar de Portaria, interino, Código GL.303.7.A, do Quadro do Pessoal da U.E.S. — Fernando Duarte Rabelo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1965.

O Reitor "pro tempore" da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições previstas no art. 27, letra v, do Estatuto aprovado pelo Decreto número 52.292, de 24 de julho de 1963, resolve:

Nº 33 — Autorizar, de acordo com o art. 3º, do Decreto nº 54.003, de 3 de julho de 1964, Humberto Soeiro de Carvalho a prestar serviços de Assessor para Assuntos Jurídicos, durante 180 dias, a partir de 2 do corrente mês, sem relação empregatícia e mediante a remuneração mensal de Cr\$ 280.000, (duzentos e oitenta mil cruzeiros).

A despesa correrá à conta da dotação 02-11 — Diversos do orçamento da Universidade. — Raul Jobim Bittencourt.

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1965.

O Reitor "pro tempore" da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições previstas no art. 27, letra l, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 52.292, de 24 de julho de 1963, considerando o que consta dos Processos números 741-63 e 750-63; considerando que o supra referido dispositivo estatutário permite que a

remoção de funcionários se faça com audiência do Conselho Universitário, "a posteriori", resolve:

Nº 40 — Remover os Instrutores de Ensino Superior, nível 19, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, José Newton Alves Baptista Pereira e Ronald Azevedo Carvalho, da cadeira de Biologia Geral da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras para a 2ª cadeira de Clínica Odontológica da Faculdade de Odontologia.

Ouvir sobre a matéria o Conselho Universitário ou o Conselho Federal de Educação, se o primeiro continuar em recesso. — Raul Jobim Bittencourt.

PORTARIA DE 2 DE JULHO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições previstas no art. 27, letra "g", do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 52.292, de 24 de julho de 1963, resolve:

Nº 66 — Designar, de acordo com o art. 8º do Decreto nº 54.003, de 8 de julho de 1964, Zorayma de Almeida Rodrigues Nogueira Porto, ex-Cônsul do Brasil em Liverpool, como integrante do Quadro do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função gratificada de Chefe da Secretaria, símbolo 1-F, da Reitoria, criado pelo mesmo decreto. — Argemiro de Oliveira, Reitor.

INSTITUTO JOAQUIM NABUÇO DE PESQUISAS SOCIAIS

Escala de salário do pessoal temporário (trabalhista) organizada de acordo com o art. 24 e 25 da Lei nº 3.780, de 12-7-65, regulamentada pelo Decreto nº 51.314, de 4-3-61, combinada com a Lei nº 4.345, de 26-6-64 — Despesas atendidas pelos recursos consignados no Plano de aplicação do corrente exercício.

Número de Funções	Categoria	Salário	Despesas		
			Mensal	De 1 de julho a 31 de dezembro de 1965	
		CR\$	CR\$	CR\$	
8	Assistente de Pesquisa Social	160.000	1.280.000	7.680.000	
4	Auxiliar de Pesquisa Social	100.000	400.000	2.400.000	
2	Assistente de Biblioteca	160.000	320.000	1.920.000	
1	Contabilista administ.	160.000	160.000	960.000	
1	Auxiliar de Contabilista	75.000	75.000	450.000	
1	Assistente administrativo	110.000	110.000	660.000	
1	Tradutor de Bilingue	100.000	100.000	600.000	
1	Assistente de Museu	110.000	110.000	660.000	
2	Auxiliar de assistente de Museu	83.000	166.000	996.000	
6	Atendente-dactilógrafo	75.000	450.000	2.700.000	
1	Auxiliar de divulgações e Relações Públicas	75.000	75.000	450.000	
3	Condutor de veículos	83.000	249.000	1.494.000	
1	Fiel de almoxarifado	75.000	75.000	450.000	
1	Oficial carpinteiro	75.000	75.000	450.000	
2	Contínuo	51.600	103.200	619.200	
2	Faxineiro	51.600	103.200	619.200	
1	Conferente de Redação	110.000	110.000	660.000	
1	Auxiliar de Porteiro	75.000	75.000	450.000	
1	Jardineiro	75.000	75.000	450.000	
1	Atendente Zelador	75.000	75.000	450.000	
1	Auxiliar de Servente	66.000	66.000	396.000	
1	Auxiliar de Arquivo	75.000	75.000	450.000	
1	Redator-Revisor	160.000	160.000	960.000	
1	Analista de Estatística	160.000	160.000	960.000	
1	Auxiliar de escrita	75.000	75.000	450.000	
46	Soma	—	4.722.400	28.334.400	

CONTRIBUIÇÕES

	Cr\$
Indenização de Previdência Social 13 % do total	3.683.472
Salário-família 6 % de 51.600 x 46 x 6	854.496
Salário-educação 2 % de 51.000 x 46 x 6	302.532
Banco Nacional de Educação 1 % do total	283.344
Total	33.458.244

Aprovo. — Flávio Suplicy de Lacerda.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Departamento de Administração Geral

Determinação de Serviço

Nº 4.736, de 1.6.65 — Agrega Salustio da Rosa, Auxiliar de Administração, matrícula nº 1.031 da AC — art. 60 da Lei nº 3.780-60 — Padrão "M" — com vencimentos do símbolo 2-C, de Chefe do Gabinete da Presidência, a contar de 1.7.65. — Processo nº 7.313-65.

Enquadramento de aposentados
Lei nº 4.345-64

Affonso Duarte Faveret — no nível 22-B. — Processo nº 20.439-62.
Alvaro Menezes Paes — no nível 22-B. — Processo nº 3.264-63.
Alfredo Pereira Braga — no nível 22-B. — Processo nº 8.127-63.
Antonio Pompeu Accioly — no nível 22-B. — Processos nº 5.844-61.
Asthon Baer Bahia — no nível 22-B. — Processo nº 4.327-65.
Benjamin Augusto de Miranda — no nível 22-B. — Processo nº 8.229, de 1963.
Carlos da Gama Filho — no nível 22-B. — Processo nº 8.230-63.
Ary de Miranda Lima — no nível 22-B. — Processo nº 7.528-64.
Edilberto de Souza Campos — no nível 22-B. — Processo nº 8.233-63.
Fábio de Oliveira — no nível 22-B. — Processo nº 1.814-61.
Florianão de Araújo Goes — no nível 22-B. — Processos nº 4.336-61.
Eduardo Barrocos Saigado Filho — no nível 22-B. — Processo nº 6.943, de 1961.
Eitel Pinheiro de Oliveira Lima — no nível 22-B. — Processo nº 6.944, de 1961.
Cleveland Paraíso — no nível 22-B. — Processo nº 8.161-61.
Ary Clair Sialines de Castro — no nível 22-B. — Processo nº 1.0038-61.
Francisco da Rocha Baeta Neves — no nível 22-B. — Processo nº 12.011 de 1961.
Francisco de Assis Ribeiro — no nível 22-B. — Processo nº 23.179-61.
Ernesto Crissiuma Paranhos — no nível 22-B. — Processo nº 1.518-62.
Carlos Osborne da Costa — no nível 22-B. — Processo nº 3.397-62.
Gabriel de Souza Teixeira — no nível 22-B. — Processo nº 9.268-62.
Guilherme Malaquias dos Santos Junior — no nível 22-B. — Processo nº 9.740-62.
Gualter de Almeida — no nível 22-B. — Processo nº 19.981-62.
Antonio Rodrigues da Cunha — no nível 22-B. — Processos nº 12.076-65.
Armando Antas de Almeida — no nível 22-B. — Processo nº 26.168-62.
Amélia Fraçoza Banqueira — no nível 20-B. — Processo nº 5.279-61.

Enquadramento de Aposentado
Of. DAG-10-65

Pagamento

Antonio Pereira Nunes — nível 22-B. — Processo nº 3.485-65.

Enquadramento de aposentados

Decreto nº 55.246-64

Gracinda Teixeira — nível 22-C. — Processo nº 21.173-64.

Gratificação Adicional

Lindaura Freitas de Siqueira Campos, Oficial de Administração nível 14-B — 15% (por tempo de serviço) a partir de 20.9.64. — Processo número 23.259-64.

Antonio Vieira, Auxiliar de Portaria nº 8-B — 15% (por tempo de serviço), a partir de 16.1.64. — Processo nº 10.742-65.

Constância Carneiro de Souza, Assistente Social 22-C — 25% (5 quinquênios), a partir de 1.5.65 — Processo nº 2.964-55.

Nilda Montenegro da Fonseca Jermes, Escriturário 10-B — 10% (2 quinquênios), a partir de 20.4.65. — Processo nº 3.689-65.

José de Carvalho Bicalho, Oficial de Administração nível 16-C — 30% (6 quinquênios), a partir de 1.1.65. — Processo nº 3.697-65.

Amilcar Cardoso de Menezes Filho, Procurador de 3ª categoria — 15% (3 quinquênios), a partir de 26 de julho de 1964. — Processo número 6.902-65.

Antonio José Amaral Bulhão, Tesoureiro Auxiliar 16 — 15% (por tempo de serviço), a partir de 27.5.63. — Processo nº 11.452-65.

Itamar de Santiago Espindola, Procurador de 2ª Categoria — 35% (por tempo de serviço), a partir de 19 de fevereiro de 1964. — Processo nº 7.575, de 1964.

Gratificação Natalina

Samuel Delane Lima, Médico nível 21-A. — Processo nº 1.862-65.

Gratificação de Função

Wilma Borsato Costa, Oficial de Administração nível 12-A, no período em que substituiu o Senhor Agente de Petrópolis — de 1.12.64 a 2.2.65 — Processo nº 8.817-65.

DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS

Concessão de auxílio-natalidade — Decreto nº 48.959-A-60, aos seguintes servidores:

DTS-DB 1, de 23.4.64 — Carlos Alberto Coelho — Oficial de Administração nível 12-A — Processo número 26.222-63.

DTS-DB 136, de 17.5.65 — Maria Cabistani Lucio — Oficial de Administração nível 16-C — Processo número 11.729-65.

DTS-DB 143, de 20.5.65 — José Correia Monteiro — Médico 21-A — Processo nº 3.164-65.

RELAÇÃO Nº 107-65

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 7.923, de 16.7.65 — Desliga Daniel Fernandes Ferreira, Oficial de Administração nível 14-B, matrícula nº 522 — arts. 46 a 52 e Decreto nº 48.959-A-60. — Processo número AC-6.783-65.

Portaria nº 7.926, de 16.7.65 — Torna sem efeito a Portaria nº 7.768, de

18.6.65, que desligou Ulysses Pereira da Silva, Fiscal de Riscos nível 13, matrícula nº 1.374. — Processo número 14.323-65.

Diárias

Orlando de Azevedo Barbosa, Procurador de 2ª Categoria da AC. — Proc. nº 8.727-65.

José Monteiro Teixeira Júnior, Diretor do DB-AC. — Processo número 6.161-65.

Luiz Renato Stanzioni, Fiscal de Previdência nível 17-A, da DE-SP. — Processo nº 11.738-64.

José Cornélio Nunes Costa, Contador nível 20 da AC. — 21.956-64.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Gratificação Adicional

Lincoln do Carmo Santos, Escriturário 8-A — 10% (2 quinquênios), a partir de 1.1.165. — Processo número 10.826-65.

Levi Antonio de Castro, Ascensorista 8-A — 10% (2 quinquênios), a partir de 1.1.65. — Processo nº 10.827, de 1965.

Armênio Flores, Médico nível 22-B — 30% (6 quinquênios), a partir de 1.1.65. — Processo nº 8.916-65.

Renato Vaz Cerqueira, Médico nível 22-B — 30% (6 quinquênios), a partir de 1.1.65. — Processo número 14.245-65.

DELEGACIA ESTADUAL DA GUANABARA

Determinação de Serviço nº 34-65

Designa Themis de Brito Baptista, Assistente de Enfermagem nível 15-B, lotada no Serviço de Fisiologia do Ambulatório I, para ter exercício permanente no Serviço de Radioscopia deste SAM.

DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS

Concessão de auxílio-natalidade — Decreto nº 48.959-A-60, aos seguintes servidores:

DTS-DB 261, de 7.7.65 — José Araújo, Técnico Auxiliar de Mecanização nível 9-A — Processo número AC-13.550-65.

DTS-DB 268, de 15.7.65 — Wilson Oliveira Ayala, Servente nível 5 — Processo nº 10.211-65.

DTS-DB 271, de 15.7.65 — Flávio Abramo Pires, Médico nível 21-A. — Processo nº 12.515-65 — Antonio M. Miranda, Diretor D. Doc. Substituto.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

Junta Interventora

RELAÇÃO CAGB-P-021-65

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 61.470, de 28.7.65 — Torna sem efeito a Portaria nº 61.078, de 31.5.65, que nomeou Luiz Ortiz Oliveira para a série de classe de Cirurgião-Dentista, nível 20-A por não ter tomado posse no prazo legal.

NM 131. P-8.893-65 — Concede a Ajuda de Custo do art. 127 da Lei número 1.711-52, ao servidor Sebastião de Carvalho Novaes, arbitrando-a em dois meses de vencimentos no valor de Cr\$ 480.000 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros).

NM 336 P-21.887-65 — Autoriza o pagamento da diferença de vencimentos à ex-servidora Ruth de Lima Ribeiro Silva, por ter sido beneficiada pela RJI nº 314, de 9.11.64. BDS número 217-64.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Portaria nº 67-65 — Concede ao Oficial de Administração nível 16-C, número 155, José de Moraes Silva Júnior a aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 184, item II da Lei nº 1.711-52.

DTS-196-65 — Determina a viagem do Oficial de Administração nível 12-A, matrícula nº 1.634, Romero Vitorio Germano, à Delegacia Estadual de Minas Gerais, pelo prazo de quarenta dias e autoriza o pagamento antecipado de diárias no total de Cr\$... 643.200 (seiscentos e quarenta e três mil e duzentos cruzeiros) e Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros) para despesas de transporte.

DTS-197-65 — Autoriza a vinda a Administração Central do Delegado Estadual em Santa Catarina, Rodolfo Fernando Pinto da Luz, nº 927, pelo prazo de cinco dias.

ATOS DA DIRETORA DA DIVISÃO DO PESSOAL

Apostilas em 28.7.65

Em cumprimento à RJI nº 1.412, de 14.7.65, fica agregado ao Quadro de Pessoal do Instituto, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 7-C, Cândido Saldanha de Araujo, número 1.477, a contar de 25.5.65, considerando-se vago o cargo de Escriturário nível 10-B.

Em cumprimento à RJI nº 1.414, de 23-6-65, fica agregado ao Quadro de Pessoal do Instituto, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 3-F, Nelson de Castro Ferraz, matrícula nº 2.739, a contar de 14.4.65, considerando-se vago o cargo de Escriturário nível 10-B.

Em cumprimento à RJI nº 1.322, de 23.6.65, fica agregado ao Quadro de Pessoal do Instituto, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 4-F, Antonio Marçal de Souza, número 254, a contar de 15.5.62, considerando-se vago o cargo de Fiscal de Previdência nível 13-B.

Em cumprimento à RJI nº 1.403, de 14.7.65, fica agregado ao Quadro de Pessoal do Instituto, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 5-F, Dagoberto Gonçalves da Silva, nº 1.143, a contar de 10.4.65, considerando-se vago o cargo de Escriturário nível 10-B.

Em cumprimento à RJI nº 1.401, de 12.7.65, retifico a Apostila publicada no BDS nº 15-65, de 25.1.65, a fim de considerar agregado ao quadro de Pessoal do Instituto, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 5-F, Maria Elisabete Stramadinoli, nº 369 a contar de 15.5.62, considerando-se vago o cargo de Oficial de Administração nível 14-B.

DELEGACIA ESTADUAL EM SANTA CATARINA

Atos do Delegado

DTS-952-65 — Concede ao Escrevente-Dactilógrafo nível 7, mat. 18.061, Elisabeth Gallon da Silva a gratificação adicional do art. 10 da Lei número 4.345-64, referente a um quinquênio, a contar de 8.1.65.

DTS-955-65 — Concede ao Escrevente-Dactilógrafo nível 7, mat. número 18.053, Celso Alcântara Vianna, a gratificação adicional do art. 10 da Lei nº 1.345-64, correspondente a um quinquênio, a contar de 12.2.65.

DTS-958-65 — Concede ao Auxiliar de Portaria nível 7, mat. 14.426, Sui Machado Lopes a Ajuda de Custo do art. 127 da Lei nº 1.711-62, no total de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

DTS-960-65 — Concede ao Assistente de Enfermagem nível 13-A, matrícula nº 12.451-, Otávio Dalsasso de

Oliveira, Ajuda de Custo no valor total de Cr\$ 127.000 (cento e vinte e sete mil cruzeiros).

DELEGACIA ESTADUAL EM SÃO PAULO

Ato do Delegado

Portaria nº 108, de 21.7.65 — Concede ao Contador nível 22-C, matrícula nº 1.234, Arnaldo Mendes Pereira, aposentadoria, a pedido, na forma do art. 176, inciso II, e vantagens previstas no art. 184, inciso II, da Lei nº 1.711-52.

Prestações de contas aprovadas

Processo nº 14.638-65 — Alcides Batista Teixeira, Fiscal de Previdência, nível 17-A, no valor de Cr\$ 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentos cruzeiros) saldo credor de Cr\$ 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentos cruzeiros).

Processo nº 11.000-65 — Anita Ercolini Rodrigues, Oficial de Administração, nível 12-A, no valor de Cr\$ 10.920 (dez mil novecentos e vinte cruzeiros).

Processo nº 9.543-65 — Erivan de Amorim Torres, Fiscal de Previdência, nível 17, no valor de Cr\$ 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentos cruzeiros), saldo credor no mesmo valor.

Processo nº 7.861-65 — Laercio Homem de Mello, Procurador da 2ª Categoria, matrícula nº 530, no valor de Cr\$ 214.200 (duzentos e quatorze mil e duzentos cruzeiros).

Processo nº 9.404-65 — Laercio Homem de Mello, Procurador da 2ª Categoria, matrícula nº 530, no valor de Cr\$ 116.140 (cento e dezessete mil e quarenta cruzeiros).

Processo nº 4.066-65 — Miguel Gimenes, Fiscal de Previdência, nível 17-A, matrícula nº 17.896, no valor de Cr\$ 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentos cruzeiros).

Processo nº 12.897-65 — Moacyr Pacheco Torres, Fiscal de Previdência, nível 17-A, matrícula nº 12.827, no valor de Cr\$ 9.240 (nove mil duzentos e quarenta cruzeiros).

Processo nº 13.274-65 — Solon José Ramos — Fiscal de Previdência nível 18, no valor de Cr\$ 165.000 (cento e sessenta e cinco mil e seiscientos cruzeiros).

Processo nº 9.231-65 — Solon José Ramos, Fiscal de Previdência nível 18, matrícula nº 2.020, no valor de Cr\$ 207.270 (duzentos e sete mil duzentos e setenta e sete cruzeiros), saldo credor de Cr\$ 72.000 (setenta e dois mil cruzeiros).

Processo nº 8.020-65 — Zelinda Pellegrinelli, Escrevente-Dactilógrafa, nível 7, matrícula nº 11.118, no valor de Cr\$ 10.540 (dez mil quinhentos e quarenta cruzeiros).

DELEGACIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

Ato de Delegado

Processo nº 5.890-65 — Autoriza o pagamento de gratificação por serviços extraordinários aos servidores: Em: Potiguara Silveira, GL-303.7, Cr\$ 12.495 (doze mil quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros); Geley Ribiero, GL-303.7, e Jorge A. F. da Silva, GL-303.7, Cr\$ 12.495 (doze mil quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros), cada uma. (Total Cr\$ 37.485 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros)).

DELEGACIA ESTADUAL DA BAHIA

Ato do Delegado

NM 080 P-488-60 — Concede auxílio doença ao servidor José Barbosa, no valor de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Presidência

RELAÇÃO Nº 146-65

Portaria nº 796, de 7 de junho de 1965 — Considera designado, de acordo com o artigo 73, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1.711-52, Alceste Cavalcante Dantas, matrícula nº 1.669.899 para exercer, em substituição, a FG, símbolo 7-F, de Chefe da PAQ, da APA, durante o impedimento do titular Ely Araújo Gonzaga de Menezes, no período de 4 de janeiro a 2 de abril de 1965; tendo em vista a Portaria nº 3.715-55, o disposto nas Instruções nº 289-64, e o constante do processo nº 14.038-65.

Portaria nº 857, de 29 de junho de 1965 — Designa Afonso Monteiro Montenegro, matrícula nº 1.719.990, Leonel Coutinho da Silva, matrícula nº 1.791.897 e João Ribeiro Palhano de Jesus, matrícula nº 1.911.822, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, incumbida de apurar os fatos apontados no processo nº 57.154-64 e revoga as Portarias ns. 2.929 e 3.030, de 18 de novembro de 1964, respectivamente.

Portaria nº 988, de 21 de julho de 1965 — Designa José Gallotti Peixoto, Diretor do DP, para substituí-lo no período de 26 a 30 de julho de 1965 no impedimento de Elvo Santoro; tendo em vista a instalação dos trabalhos do 3º Encontro de Delegados, em Salvador — Bahia.

Resolução nº 80, de 16 de julho de 1965 — Designa Maria do Rosário Carneiro Leão, matrícula nº 1.900.781, ocupante da FG 17-F, de Encarregada da CEX, para substituir José Sales Gonçalves, matrícula número 1.900.220, no seu atual impedimento por motivo de licença para tratamento de saúde, de Chefe da CLO, da DCE, do DC, durante o afastamento do seu substituto eventual por motivo de férias, a presente Resolução tem vigência a partir de 19 de julho de 1965, tendo em vista o constante do memorando nº 52-130-65.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Proc. HSE. 1.928-65 — Chefe do H.S.E.g — Majoração do adiantamento Básico. — Despacho: Autorizo a majoração do adiantamento básico concedido ao Serviço de Engenharia HSEG, observado o limite do duodécimo da dotação respectiva.

2. Ao HSE, para as medidas complementares.

Proc. 34.723-65 — Agência de Santa Catarina — Despesas eventuais — Despacho: Autorizo o pagamento proposto, correndo a despesa à conta da rubrica de "Eventuais", na forma do disposto no art. 34, § 4º, do Decreto-lei nº 2.865, de 1940.

Proc. 30.890-65 — Agência de Minas Gerais — Adiantamento Básico. — Despacho: Homologo a Resolução Interna nº AMG-197-65, face aos pronunciamentos da PO e dos SG.

Proc. 10.410-63 — Anália Angeliha S. Schuch — Revisão de Proventos. — Despacho: Aprovo o parecer de fls. 15, de SAP, para o fim de reajustar os proventos da requerente ao mínimo fixado na Lei nº 3.999-61, c/c a Lei nº 4.242-63, na forma estabelecida no art. 2º, do Decreto número 55.195-64. Restitua-se.

Proc. s/nº. — Serviço de Publicidade - PB — Reembolso de Despesas — Despacho: Autorizo o reembolso da importância de Cr\$ 45.170 (quarenta e cinco mil cento e setenta cruzeiros), relativo às despesas efetuadas pela PB.

Proc. 87.903-64 — Hospital Alcides Carneiro — Viagem em objeto de serviço — Despacho: Homologo, em caráter excepcional, a Ordem Interna HAK nº 138-64, face aos pronunciamentos dos SG e aos esclarecimentos constantes do "memo." AKS nº 22 de 1965 (cópia de fls. 6-7).

mentos dos SG e aos esclarecimentos constantes do "memo." AKS nº 22 de 1965 (cópia de fls. 6-7).

Proc. 29.154-65 — Dalila Dutra de Sá — Auxílio Hospitalar — Despacho: Segundo afirma o DA, não foi possível a interação da requerente no HSE, por falta de vaga, não permitindo o seu estado de saúde, após o acidente que sofreu, aguardasse ela vaga naquele nosocômio.

Para atender a casos dessa natureza, expedimos — por sugestão do DA — ainda recentemente, as Instruções nº 151-65. Embora posteriores ao acidente, essas Instruções refletem nitidamente o direito da recorrente a uma indenização se não integral, pelo menos no máximo permitida, a título de auxílio para ocorrer às despesas com o seu tratamento.

Assim, recebo o recurso para determinar, como o faço, que a recorrente seja paga indenização igual ao máximo fixado naquelas Instruções, em caráter excepcional, atendendo a que o acidente ocorreu em data anterior à vigência das mencionadas normas.

Tratando-se de decisão formulada em termos de exceção, submeto-a à homologação do Coleto Conselho Diretor.

Proc. 6.842-65 — Wanda Laura Leite — Inscrição de dependente. — A adoção é instituto jurídico insuscetível de ampliação fora dos textos legais que o legitimam e delimitam. Uma vez efetivada à base dos seus pressupostos essenciais, ela é juridicamente válida, produzindo todos os efeitos da relação que impõe às partes.

Não só material, mas formalmente, obedece a adoção a postulados rígidos, para maior consistência das consequências que determina.

No caso dos autos, a lei não distingue — e nem poderia fazê-lo — entre a mãe adotiva e a mãe legítima (isto é, natural), cabendo àquela os mesmos direitos e prerrogativas a esta pertencentes.

Assim, reconheço à mãe adotiva o direito à assistência médico-hospitalar, desde que, a esse respeito, sejam observadas as disposições legais aplicáveis.

Restitua-se, para as providências complementares.

Proc. 13.144-65 — Crèche Dr. Sak — Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado. — Autorizo a aquisição dos aparelhos de ar refrigerado, conforme proposta do DA, observadas as normas legais e regulamentares.

2. Aos SG, para as medidas complementares.

Proc. HSE. 2.489-65 — Crinaura Viana de Mello — Salário Profissional. — Face à legislação em vigor (cfr. art. 35, da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963 e parecer do Consultor Geral da República publicado no D.O. de 18 de dezembro de 1964) aplica-se aos servidores públicos a norma prescrita na Lei nº 3.999, de 1961, relativa ao salário mínimo profissional.

Dê-se modo, aprovo o parecer de fls. 5-6 da douta Procuradoria, no sentido de conceder aos postulantes — Operadores de Radioterapia — a gratificação complementar a que se refere o Decreto nº 55.195, de 10 de dezembro de 1964.

Restitua-se ao HSE, para as devidas providências.

Proc. HSE. 13.499-57 — Chefe da OCA-R — Revisão dos Proventos. — Despacho: Autorizo a revisão dos proventos do Operador de Raios-X, nível 9, aposentado Raimundo Duarte Pinheiro e, conseqüentemente, concedo a gratificação complementar de Cr\$ 41.000, em face do que dispõem, as Leis ns. 2.622 e 3.999, respectivamente, de 18 de outubro de 1955 e 15 de dezembro de 1961.

Proc. 40.970-65 — Memo. CTR número 8-65 — Aquisição de Material. — Despacho: Autorizo a aquisição do arquivo de aço solicitado pela GTR,

da DCT, do DC, observadas as formalidades legais.

2. Aos SG, para as medidas complementares.

Proc. HSE nº 2.472-65 — Chefe do HSC — Auxílio Financeiro — Despacho: Aprovo a proposta de fls. 15, do HSE, no sentido de fixar os auxílios financeiros aos médicos-residentes, a partir de 1º de julho corrente, nos seguintes valores:

	Cr\$
Residente "Júnior"	100.000
Residente "Senior" e Assistente	120.000
Chefia	50.000
Subchefias	30.000
Assistentes junto à Cruz Vermelha Brasileira	25.000

Remeta-se o processo à FO, para o necessário destaque.

Processos:

Nº 40.647-65 — Agência Brasília — Venda de Viaturas. — Destina-se à ADF, com a autorização do Egrégio Conselho Fiscal, verbalmente reiterada pelo seu ilustre Presidente, Doutor Antônio de Paula Filho, para as necessárias providências.

SERVÍÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR

Nº 47.677-64 — Afonso Roberto de Freitas Mourão, ex-Advogado Esp. Temporário, requer pagamento de diferença de vencimentos. — Defiro, face às informações, devendo o OL de Minas Gerais, na ocasião do pagamento providenciar a liquidação, pelo requerente, do débito relativo ao empréstimo concedido pelas Instruções nº 332-63.

2. Ao SGP, para proceder ao levantamento dos débitos existentes, de acordo com o parecer de fls. 8, da CPG. — SG, em 2-7-65.

Nº 32.658-65 — Liberação de Glosa do OL de São Paulo. — Libero de glosa o pagamento efetuado através da AP-ASP nº 2.402-61 e objeto do BG-GPS nº 10-65, face aos pareceres. — SG, em 3-7-65.

Nº 32.869-65 — Liberação de Glosa do OL de São Paulo. — Libero de glosa o pagamento efetuado através da AP-ASP nº 2.529-61 e objeto do BG-GPS nº 12-65, face aos pareceres. — SG, em 2-7-65.

Nº 33.723-65 — Liberação de Glosa do OL de São Paulo. — Libero de glosa os pagamentos efetuados através das AP ASP ns. 2.530, 2.403 e 2.230-65 e objeto dos BG-GPS números 5, 8 e 18-65, ace aos pareceres. — SG, em 2-7-65.

Nº 35.455-65 — Neuza Maria de Jesus Batista, Atendente, nível 7, requer pagamento do auxílio-doença. — Concedo o auxílio-doença nos termos do art. 143, da Lei nº 1.711-52 e de acordo com as informações. — SG, em 14 de julho de 1965.

Nº 20.398-64 — Ana Ramos de Proença, Of. de Administração, nível 12, requer aprovação da prestação de contas referente a viagem em objeto de serviço. — Homologo a presente prestação de contas, nos termos do parecer do SGP, arbitrando as diárias em Cr\$ 7.350 — SG, em 3-7-65.

Nº 43.319-65 — Fernando Wagner de Carvalho Rodrigues, Chefe da DSV, solicita pagamento de diárias e reembolso de despesas referentes a viagem em objeto de serviço. — Face aos pareceres arbitro as diárias no valor de Cr\$ 23.100 (vinte e três mil e cem cruzeiros) e autorizo o reembolso das despesas com passagens no valor de Cr\$ 7.680 (sete mil seiscientos e oitenta cruzeiros). — Ao SGP. — SG, em 13-7-65.

Nº 36.146-65 — O Diretor do SAC solicita liberação da glosa imposta pelos BGs — 30 e 31-65. — Libero de glosa e pagamento efetuado através

de parte da AP — ACO — 1.221-64 e objeto dos BG ns. 30 e 31/65, face aos pareceres. — SG, em 2-7-65.

Nº 26.030-65 — Decio Luiz de Toledo Leite, ex-Delegado da ASP, Roberto Moreira da Silva, Servical número 5 e Walter Pierangeli, Escriturário, nível 10, requerem aprovação das prestações de contas referentes a viagem em objeto de serviço. — Homologo as prestações de contas de fls. 8, 9 e 23, nos termos do parecer do SGP, arbitrando as diárias em número de três em Cr\$ 3.750 (três mil setecentos e cinquenta cruzeiros), sete em Cr\$ 634 (seiscentos e trinta e quatro cruzeiros) e sete em Cr\$ 956 (novecentos e cinquenta e seis cruzeiros), em favor de Decio Luiz de Toledo Leite, Roberto Moreira da Silva e Walter Pierangeli, respectivamente. — SG, em 6-7-65.

Nº 85.833-64 — Alvaro Marques de Oliveira, Escrit., nível 8, requer aprovação de prestação de contas referentes a viagem em objeto de serviço. — Homologo as prestações de contas do presente processo e do anexo, de número 2.608-63, na forma dos pareceres do SGP de fls. 15, arbitrando as diárias em número de quarenta e nove, em Cr\$ 1.266 (um mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros). — SG, em 6-7-65.

Nº 90.736-64 — Ascoli de Oliveira Figueiredo Filho, Escrevente-dactilógrafo, nível 7, requer pagamento de auxílio-doença. — (Concedo 1 (um) mês de vencimento à título de auxílio-doença referente ao período de 5 de novembro de 1962 a 5-11-63, na base do nível do vencimento recebido à época (1963), face aos pareceres e na forma do art. 143, da Lei nº 1.711-52. — SG, em 2-7-65.

Nº 40.314-65 — Carlos Arnaud Fernandes, Engenheiro, 2-F, requer aprovação da prestação de contas referente a viagem em objeto de serviço. — Homologo a presente prestação de contas, nos termos do parecer do SGP, arbitrando as diárias em Cr\$ 18.060. — SG, em 3-7-65.

Retificação

Na Portaria nº 800, de 7-6-65, publicada no Diário Oficial, nº 130, de 20-7-65, Seção I, Parte II, página número 1.987: retificar o nome do interessado, para José Roberto Dias Lima.

Na Portaria nº 917, de 8-7-65, publicada no Diário Oficial, nº 141, de 27-7-65, pág. nº 2.167: retificar o nome da interessada para Dalva Gomes Primos.

INSTRUÇÕES Nº 163 DE 19 DE JULHO DE 1965

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista a exposição de motivos do Senhor Diretor do Departamento de Assistência, resolve:

Revogar as Instruções nº 114, de 25 de março de 1964, que criaram a Comissão de Concorrência junto ao Departamento de Assistência.

INSTRUÇÕES Nº 164, DE 19 DE JULHO DE 1965

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo nº 45.071-65, originário do memo PA-151-65, resolve:

Art. 1º Destacar da dotação constante na Administração Central, no Orçamento da Despesa da Presidência, na conta 3.1.4.0-08 — "Despesas Eventuais", a importância de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros), em favor da Agência da Bahia.

Art. 2º Em consequência do disposto no presente ato, sofre o Orçamento em vigor as seguintes alterações quantitativas:

ANÁLISE 01

Presidência

Unidade Orçamentária 00
3.1.4.0-08 — De Cr\$ 1.350.000 para Cr\$ 850.000.

ANÁLISE 12

Presidência

Unidade Orçamentária 00
3.1.4.0-08 — De Cr\$ 1.350.000 para Cr\$ 500.000.

INSTRUÇÕES Nº 165, DE 19 DE JULHO DE 1965

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando a conveniência de dar maior flexibilidade à execução do orçamento, e atendendo ao interesse do serviço, resolve:

I. O artigo 1º das Instruções número 77, de 2 de abril de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Determinar que a utilização das dotações orçamentárias destinadas a Material Permanente, Equipamentos e Instalações seja condicionada à prévia aprovação pelo Presidente do IPASE do respectivo programa de aplicação, parcial ou geral, segundo a conveniência dos serviços".

II. O artigo 2º das referidas Instruções passa a ter a redação que se segue:

"As aquisições decorrentes de necessidades imediatas e inadiáveis, não previstas no programa de aplicação, serão autorizadas pelos Diretores respectivos e submetidas a posterior homologação do Presidente, para fins de coordenação e controle financeiro".

III. Revogam-se as disposições em contrário.

INSTRUÇÕES Nº 166, DE 21 DE JULHO DE 1965

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Considerando os entendimentos de alto nível havidos entre o Governo do Estado de Mato Grosso e a Presidência do IPASE, no que concerne à transferência das pensionistas estaduais, resultantes de convênio já desfeito, ao órgão estadual incumbido do seguro social — IPEMAT;

Considerando a conveniência de transferir, ainda este ano, para aquele Instituto estadual, as mencionadas pensionistas, sem prejuízo do que teriam de perceber através do IPASE, no corrente exercício;

Considerando, finalmente, que o ajuste de contas resultante do convênio, entre o Estado e o IPASE, independe da situação desses beneficiários; e

Tendo em vista a decisão constante do memo — 120.1-121-1965, relativamente ao pagamento das pensões aos beneficiários de que se trata, resolve:

1 — Determinar a transferência, para o IPEMAT, das pensionistas beneficiárias de ex-servidores do Estado de Mato Grosso, cujas pensões serão pagas pelo Estado, através do referido Instituto, a partir de 1º de agosto do ano em curso, ainda em parte sob a responsabilidade do IPASE a qual cessará definitivamente a partir de 1º de janeiro de 1966.

1.1 — Fica a AMT autorizada a transferir ao IPEMAT, desde já, importância correspondente ao valor das

pensões que deveriam ser pagas no período de agosto a dezembro do ano em curso, nas bases atuais, para posterior ajuste de contas entre o Estado de Mato Grosso e o IPASE devendo ser efetuado pelo OL, diretamente às pensionistas, o pagamento de julho corrente.

2 — O OL relacionará, para conhecimento e providências posteriores da DPC do DP, as pensões vitalícias e temporárias em vigor na data da transferência.

2.1 — Da relação deverão constar os seguintes elementos: nome do beneficiário de pensão vitalícia e temporária, valor mensal de cada tipo de pensão e o total mensal transferido.

2.2 — Cabe ao OL considerar, no montante a ser transferido, a eventual maioridade dos pensionistas temporários, remetendo, nesse caso, o valor correspondente até a data da maioridade.

3 — Todos os processos de habilitação desses beneficiários deverão ser, por igual, transferidos ao IPEMAT, mediante recibo, para resguardo da responsabilidade do IPASE.

4 — Revogam-se as disposições em contrário. — Marcos Botelho, Presidente.

Seção do Pessoal

Seção Administrativa

Gratificação adicional por tempo de serviço, na forma do disposto no art. 10, da Lei nº 4.345, de 26.6.64, combinado com o art. 32, da mesma Lei.

O Chefe Substituto do Serviço de Pessoal do HSE comunica que autorizou a concessão da gratificação adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, a contar das datadas indicadas.

Table listing names and percentages for gratification: Ismar Pinto Nogueira (35%), Nicola Casal Caminha (35%), Jorge de Castro D. Martins (30%), Agila Lobo Sobral (25%), Enéas Nogueira Balesdent (25%), José Procópio Rodrigues Valle (20%), Oswaldo Baltazar Portela (30%), Fernando Boavista Passos (20%), Wilson Silveira Teixeira (20%), Mauro de Freitas Muniz (15%), Alvaro Antonio S. de Castro (15%), Rubens Alves Pequeno (20%), Lain Pontes de Carvalho (20%), Alvaro Juracy Lopes Norat (30%), Antonio Gabriel B. Junqueira (15%), Elias Goldenberg (15%), José Almeida (15%), Rosita Sacramento (25%), Narciso Haddad Netto (20%), Maria de Lourdes R. de M. Castro (20%), Sérgio Jacob Sarmiento Martins (10%), Hermilino Simas Guerreiro (10%), Danilo Pinto Teixeira (10%), Joaquina Fraga Monteiro (10%), Humbert oda Silva Peixoto (10%), Duvid Bilenchi (10%), Geraldo Rocha (15%), Maria da Penha Machado Polimann (30%), Hilda Severino da Silva (20%), Idalina Borges de Menezes (10%), Maria Dayse Salles Yustin (20%), Maria Antonieta N. D'Alexandre (25%), Lourdes Bergome Cozende (20%), Maria do Carmo de Almeida (15%), Maria de Jesus A.C. de Mello (20%), Heloisa Damasceno Ferreira (30%), Haroldo Cavalcante Moura (10%), Therezinha Siqueira Camargo (10%), Aristete Estágio Lopes (10%), Iria Baptista Vaccani (10%), Osmarina Fernandes (10%), Margarida Brges Costa (10%), Francisca Zanardo (10%), Djacir Alves Cardoso (20%), Tereza Silva Abreu (10%), Selda Moura Rolin (5%), Roulien da Silva (10%), Ricardo dos Santos (20%).

Gratificação adicional por tempo de serviço, na forma do disposto no

art. 10, da Lei nº 4.345, de 26.6.64, combinado com o art. 32, da mesma Lei.

O Chefe Substituto do Serviço de Pessoal do HSE comunica que autorizou a concessão da gratificação adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, a contar das datas indicadas.

Table listing names and percentages for gratification: Leopoldo Ferreira (15%), Daniel Amarante Corrêa (10%), Helena Lizardo de Lima (10%), Nilza Pereira da Silva (5%), Marlene Vianna da Silva (5%), Sergio Luiz de Oliveira (5%), Francisco Guimarães Fernandes (15%), Newton Rodrigues (20%), Ary dos Santos (30%), Maria Luiza Sant'Ana (15%), Moacyr Cardoso Guimarães (20%), Izabel Bonder (15%), Carmina Corrêa de S. Ribeiro (20%), Emir Duarte Galvão (20%), Francisco Luiz Martins (20%), Aldyr da Cunha Magalhães (15%), Oscar Castilho Guerra (15%), Eduardo Frederico S. Weyll (20%), Luiz Mariano da Silva (15%), Edina Veríssima Carvalheira (15%), Hilda Gomes Baptista (15%), Ady Soares (15%), Ledina de Souza da Costa (15%), Alayde do Rosário Cavalcante (15%), Anita de Almeida Macedo (15%), José Rosa de Souza (15%), Waldomiro Izidoro de Carvalho (15%), Heitor Batista Santolan (10%), Waldeck Souza Mesquita (10%).

Apostilas

De 6 de julho de 1965

A Chefia do Serviço Pessoal (SGP) declara, para todos os efeitos, tendo em vista a autorização do Senhor Presidente do IPASE constante do processo nº 58.024-64, que fica efetivada no cargo de Escriturária nível 8-A, como "excedente" a servidora Edilgina de Holanda Moreira, matrícula nº 2.130.671, Ponto nº 15.573, com fundamento na Lei número 4.054-62 e nos termos da conclusão dos pareceres do Consultor Geral da República e do DASP, publicados nos "Diários Oficiais" de 9.3.65 e 14-1-65, respectivamente.

De 5-7-1965

A Chefia do Serviço do Pessoal (SGP), declara para todos os efeitos, tendo em vista a autorização do Senhor Presidente do IPASE, constante do processo nº 31.706-64, que fica efetivado no cargo de Escrevente Datilógrafo nível 7, como "excedente" o Servidor Durval de Andrade Velloso, matrícula nº 1.036.651 ponto nº 2.711, com fundamento na Lei 4.054-62 e nos termos da conclusão dos pareceres do Consultor Geral da República e do DASP, publicados nos "Diários Oficiais" de 9.3.65 e 14.1.65, respectivamente. — Linnêo Séllos.

Departamento de Seguros Privados e Capitalização

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10 DE 19 DE JULHO DE 1965

O Diretor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização usando da atribuição que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940;

Considerando o disposto nas Instruções n. 139, de 22 de novembro de 1962, publicadas no BI-221, de 23 de novembro de 1962, e

Considerando a Circular V-03-65, de 24 de junho de 1965 do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), constante do Processo n. 44.811-65, resolve fixar em Cr\$ 9.000.000 (nove milhões de cruzeiros), o limite de aceitação de Seguro de Vida Individual.

1.1 — Para os seguros de Obrigação Imobiliária, a aceitação do

IPASE irá até o limite de Cr\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros), de acordo com os termos da Circular V-02-63, do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB).

2. Permitir o recebimento de propostas de valor superior a Cr\$ 9.000.000 (nove milhões de cruzeiros), condicionando-se sua aceitação à consulta prévia ao IRB.

3. Estabelecer em Cr\$ 5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), o limite de retenção, pelo IPASE, nos seguros a que se referem os itens anteriores.

3.1 — A aceitação, pelas Agências, de seguros até o limite de retenção de Cr\$ 5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), poderá efetivar-se, automaticamente, desde que não conste do fichário técnico, em poder desses órgãos, recusa do candidato.

3.2 — A proposta cujo valor ultrapassar a Cr\$ 5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), ou a que somada ao capital dos seguros já existentes no IPASE e nas demais Companhias seguradoras, exce-

der a esse montante, será remetida, em 2 (duas) vias, pelas Agências, à Inspeção Geral de Promoção de Seguros (DSS), para início do processamento do resseguro, que se utilizará por intermédio da Divisão de Seguros Ramo Vida (DSV).

4. Determinar que, para os seguros de Vida de valor superior a Cr\$ 11.500,00 (onze milhões e quinhentos mil cruzeiros), seja providenciado, obrigatoriamente, informação financeira de Bancos, Agências Comerciais especializadas ou de funcionários categorizados do IPASE, que não tenham qualquer interesse na aceitação da proposta.

5. Fixar, como limite de aceitação, para os seguros com recusa conhecida, o valor de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros).

6. A presente Ordem de Serviço entrará em vigor a partir de 1º de julho de 1965, revogadas as disposições em contrário.

7. Publique-se no Boletim do IPASE e no Diário Oficial da União. — Rogero de Moraes Bittencourt — Diretor.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Retificação

No Diário Oficial de 29-7-63, Seção I — Parte I, página 37, na Série de Classes de Ajudante de Restaurante, A-511 nível "7", onde se lê: Lúcia de Pina Ferreira, leia-se: Luzia de Pina Ferreira".

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

De ordem do Sr. Presidente, torno público, a conhecimento dos interessados as resoluções do Conselho Federal de Química, relativas aos processos abaixo:

57ª Reunião Ordinária de 4 de setembro de 1964.

Processo: CFP-276-64. Interessado: Indústria das Resinas Vidrobrás Ltda. Assunto: Registro de Firma. Resolução: Por unanimidade aprovar o parecer do relator negando provimento ao recurso.

Processo: CFQ-286-46. Interessado: Red Lion Comércio e Indústrias S.A. Assunto: Registro de Firma. Resolução: Por unanimidade aprovar o parecer do relator mantendo a decisão do CRQ-III. Arthur Scofield — Secretário. Juvenal O. A. Dória, Presidente.

58ª Reunião Ordinária de 25 de novembro de 1964.

Processo: CFQ-267-63. Interessado: Osran do Brasil Cia. de Lâmpadas Elétricas. Assunto: Registro de Firma. Resolução: Aprovar o parecer do relator negando provimento ao recurso.

Proc.: CFQ-273-64. Interessado: Antônio Pinto dos Santos Paranhos. Assunto: Registro Profissional. Resolução: Aprovar o parecer do relator negando provimento ao recurso.

Processo: CFP-290-64. Interessado: Fábrica de Aço Paulista S. A. Assunto: Registro de Firma. Resolução: Aprovar o parecer do relator, negando provimento ao recurso. — Arthur Scofield, Secretário. — Juvenal O. A. Dória, Presidente.

Departamento de Assistência

DESPACHOS DO DIRETOR

Leferidos

Processo número	Servidor ou Interessado — Espécie — OL	Valor
		Cr\$
71.028-64	Dias: 13, 15 e 19 de julho de 1965 Francisco Norberto da Silva — Bolsa Estudo — AC	34.000
36.127-65	Academia M. Agulhas Negras — M.G. C/ dezembro de 1964 e janeiro de 1965 — AC	21.817
40.650-65	Ins. Biologia Exército — M.G. — C/ maio de 1965 — AC	33.360
29.189-65	Wilton Gabriel — Aux. Hospitalar — AC	Autorizado
23.145-65	Guionar Passos de S. Pinto — Aux. Hospitalar — AC	70.176
35.377-65	Rogey Alves — Aux. Hospitalar — ASP	5.590
15.025-65	Aracy Constant B. Franekel — Aux. Hospitalar — AC	Autorizado
32.476-65	Celina Maria M. Costa — Aux. Hospitalar — AC	5.055
39.617-65	Ernesto Alves Ferraz — Aux. Hospitalar — AC	20.000
35.513-65	Alcina de Paiva Buy — Aux. Hospitalar — AC	Autorizado
1.328-57	Herculano L. de Menezes — Aux. Hospitalar — AC	Autorizado
34.779-65	Esmeralda Farnesi Pereira — Óculos — AC	2.500
15.274-65	Heider Campos — Aux. Ortopédico — AC	22.000
43.582-65	Maria Stella da C. Machado — Óculos — AC	20.000
35.477-65	Benedito Mauricio V. Souza — Aux. Hospitalar — AC	8.339
30.733-65	Waldever Pereira Franco — Aux. Hospitalar — AC	8.120
41.446-65	Alayde Macário Cruz — Óculos — AC	20.000
3-390-65	Paulo Condoret B. Ferreira — Aux. Hospitalar — AC	20.000
41.293-65	Hosp. Guarnição V. Militar — M.G. — C/ maio de 1965 — AC	25.000
36.174-65	Acad. Militar A. Negras — M.G. — C/ janeiro e fevereiro de 1965 — AC	51.209
38.248-65	Policlínica Central Exército — C/ maio de 1965 — AC	62.000
21.932-65	José Monteiro — Aux. Maternidade — AC	15.700
79.566-64	Maria Beatriz M. Torres — Óculos — AC	5.000
42.315-65	Maria José Barbosa da Silva — Óculos — AC	20.000
39.122-65	Virgínia Saldanha Navarro — Aux. Hospitalar — AC	12.010
19.371-64	Guionar Guerra Barros — Reembolso — APE	11.590
36.232-65	Dirce Monteiro Neves — Aux. Hospitalar — ASC	18.219
27.668-65	Severino Marcelino Calixto — Aux. Hospitalar — APE	20.000
32.776-65	Adalgisa Reis de Carvalho — Aux. Hospitalar — APE	670.430
5.391-65	Nilson Monteiro Medeiros — Aux. Hospitalar — AC	135.530
19.372-64	Manoel Bastos Ferreira — Aux. Especial — APE	17.535
81.631-64	José Granato Lago — Aux. Maternidade — ARJ	25.000
42.670-65	Armando Affonso — Óculos — AC	20.000

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

Retificação

Resolução nº 501, de 21 de maio passado, publicada no Diário Oficial

nº 135, de 19-7-65, Seção I, Parte II às páginas 1.943-5:

Página — Coluna Linha — Onde se lê — Leia-se:

1943 — 4ª — 41ª — Art. 1º — art. 11º
1945 — 3ª — 7ª — feitos — aceito

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 115-65

Ata da reunião da C.C.S.O., para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para conclusão da barragem Rivação de Carvalho, em São Gonçalo, município de Catarina, Estado do Ceará, 5ª Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência número 115-65, publicado no Diário Oficial, de 16 de julho de 1965, página nº 1.920 (Seção I — Parte II).

As quinze horas do dia três de agosto de mil novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engenheiro Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C. C. S. O., pelo Procurador Lucas do Prado Netto, pelos Engenheiros membros da Comissão João Baptista Corrêa da Silva e Clovis Mettre, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 115-65, tendo comparecido e entregue os envelopes o representante da firma Construtora Inúbia Ltda.

Iniciou-se, imediatamente, a abertura do envelope "nº 1", para verificação da documentação; o envelope "nº 2" foi rubricado pelos presentes e pelos membros da Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente mandou abrir o envelope "nº 2" da firma acima citada, cuja proposta, em resumo, foi a seguinte:

Construtora Inúbia Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ 1.018.706.400 (um bilhão, dezoito milhões, setecentos e seis mil e quatrocentos cruzeiros).

Prazo para execução: 14 (quatorze) meses.

Nada mais ocorrendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta minutos, autorizando-me, como secretário a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, três de agosto de mil novecentos e sessenta e cinco. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O. — Lucas do Prado Netto, Procurador membro da Comissão. — João Baptista Corrêa da Silva, Engenheiro membro da Comissão. — Clovis Mettre, Engenheiro membro da Comissão.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

EDITAL Nº 25-65

Concorrência Pública para a execução de serviços de alteamento e reforço do molhe de abrigo do Porto do Forno, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, faz público que às 14 (quatorze) horas do 15º (décimo quinto) dia útil após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial, entendendo-se como dia útil os dias de funcionamento efetivo das Repartições Federais, isto é, exclusi ve sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, na sede do mesmo Departamento, à Praça Mauá número 10 (dez), nesta cidade, Estado da Guanabara, serão recebidas pelo Pre-

sidente da Comissão de Concorrência deste Departamento, e demais membros designados, as propostas para os serviços acima mencionados, as quais deverão obedecer e serão julgadas de acordo com as "Normas" para realizações de Concorrências Públicas aprovadas pela Resolução nº 136.2-64, de 13 de outubro de 1964, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, "Normas" essas que fazem parte integrante do presente Edital e que se acham a disposição dos interessados, neste Departamento.

Primeira — Objeto da Concorrência — O presente Edital de Concorrência se refere a execução do alçamento para a cota + 5.00 (mais cinco) metros e reforço do molhe de abrigo do Porto do Forno, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, totalizando 31.500 (trinta e um mil e quinhentas) toneladas de pedra jogada.

Segunda — Detalhes Técnicos — O Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis tem, a disposição dos interessados, as especificações técnicas relativas à presente Concorrência.

Terceira — Prazos — Os prazos para início e conclusão dos serviços, não deverão exceder, respectivamente, de 1 (hum) mês e 6 (seis) meses, contados da data da aprovação pelo Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, do Termo de Ajuste que vier a ser lavrado.

Quarta — Caução — Para apresentação da proposta é exigido dos concorrentes um depósito no montante de Cr\$ 1.700.000 (hum milhão e setecentos mil cruzeiros), o qual deverá ser reforçado para 5% (cinco por cento) do valor contratual, pela firma que vier a ser classificada em primeiro lugar.

Quinta — Revisão de Preços — A revisão dos preços contratuais, somente será permitida nos termos da Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964.

Sexta — Submissão — O concorrente deverá declarar na proposta inteira submissão ao presente Edital de Concorrência e às "Normas de Concorrência Pública", os quais farão parte integrante do Termo de Ajuste que vier a ser assinado.

Sétima — Documentos — Além dos documentos enumerados no item 2.1 das "Normas", os concorrentes deverão apresentar comprovação de terem atendido às exigências das Leis números 4.380, de 21 de agosto de 1964, e 4.357, de 16 de julho de 1964, respectivamente, relativas ao recolhimento para crédito do Banco Nacional de Habitação e das cotas referentes ao Fundo de Indenizações Trabalhistas.

Oitava — Anulação da Concorrência — O Departamento, por seu Diretor-Geral, se reserva o direito de anular a Concorrência Pública, mesmo depois de abertas as propostas e feito o seu julgamento pela Comissão de Concorrência, se assim for considerado de interesse da Repartição e sem que assista aos concorrentes direito a reclamação de qualquer espécie, sob quaisquer títulos.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1965.
— José Guimarães Barreiros. Presidente da DG-CC.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 58-65

Retificação

(Rodovia BR-316-PI (antiga BR-52-PI), trecho Teresina — Valença do Piauí).

Capítulo VII — Valor e Dotação, Item 19, Onde se lê: O valor aproximado etc. etc. a que se refere a Lei 4.329 de 1965; **Leia-se:** O valor aproximado etc. etc. a que se refere a Lei 4.239 de 1963.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Faculdade Nacional de Arquitetura

EDITAL

O Diretor da Faculdade Nacional de Arquitetura convoca os alunos matriculados nos Cursos de Arquitetura e de Urbanismo para as eleições do Diretório Acadêmico, a se realizarem no dia 16 de agosto de 1965, no edifício-sede da Faculdade, na Cidade Universitária, das 8 às 17 horas, e que se processarão de acordo com as seguintes normas:

— poderão ser candidatos alunos regularmente matriculados, que não sejam repetentes ou dependentes, e que tenham registrado, previamente, sua candidatura;

— os votantes se identificarão mediante uma lista fornecida pela Secretaria da Faculdade;

— o sigilo do voto e a inviolabilidade da urna serão garantidos;

— a apuração da eleição se realizará, imediatamente, após o término da votação, asseguradas a exatidão dos resultados e a possibilidade de apresentação de recursos;

— o processo eleitoral e a apuração serão acompanhados pelo Professor catedrático David Xavier de Azambuja, representante do Conselho Departamental;

— o exercício do voto é obrigatório a todos os alunos matriculados, ficando impedido de prestar provas, trabalhos escolares ou exame final, imediatamente subsequentes à eleição, aquele que não comprovar haver votado no referido pleito, salvo por motivo de doença ou força maior, devidamente justificado;

O aluno que não puder comparecer à eleição, pelos motivos acima assinalados, deverá no prazo de 48 horas, apresentar à Secretaria justificativa, comprovando os motivos alegados.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1965.
— José Octávio de Saboya Ribeiro — Diretor.

Escola Nacional de Música

De ordem da Sra. Diretora, faço público, para conhecimento dos interessados que: a) considerando que mais de um diplomado deixou de inscrever-se no prazo determinado no edital anterior, por motivo de molestia ou mesmo de molestia em pessoa da família; b) considerando que os que opor a que outros candidatos que opor a que outros candidatos concorram nos prêmios, conforme declararam; c) considerando que nenhuma inscrição poderá ser aceita fora do prazo determinado, esta Diretoria resolve reabrir as inscrições para o referido concurso, por mais 30 dias, a partir desta data, de conformidade com o edital abaixo:

Concurso a Prêmio — Diplomados de 1964

De ordem da Sra. Diretora, professora Joanidia Sodré, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham reabertas, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data, as inscrições para os concursos aos prêmios das classes de Piano, Canto, Violino, Violoncelo, Contrabaixo, Órgão, Harpa, Oboé, Clarineta, Fagote, Clarim, Cornetim, Trompa e Trombone. Só poderão inscrever-se os diplomados pelos Cursos de Formação de Professor ou de Aperfeiçoamento que tenham concluído o curso em 1964, com o grau 9 ou 10 no exame final. A

idade limite, para inscrição, é a seguinte:

Piano e instrumento de corda — 25 anos.

Instrumentos de sopro e Canto — 30 anos.

O candidato deverá requerer inscrição à Diretora, juntando ao respectivo requerimento diploma ou certificado de conclusão do Curso. A inscrição será gratuita.

Serão concedidos os seguintes prêmios para as classes de instrumentos e canto:

1.º Prêmio — Medalha de ouro.

2.º Prêmio — Medalha de prata.

3.º Prêmio — Menção honrosa.

Para as classes de canto haverá os mesmos prêmios, respectivamente, para vozes femininas e para vozes masculinas.

Os concursos terão início 30 dias após a publicação da respectiva peça de confronto, sorteada pelo Conselho Departamental, na forma regulamentar.

As peças sorteadas, bem como as datas e horas para início dos concursos, constarão de edital que será afixado na portaria da Escola.

Os concursos obedecerão ao seguinte programa:

Piano:

a) execução de uma peça de confronto;

b) execução de um prelúdio e fuga de Bach, sorteado dentre três apresentados pelo candidato;

c) execução de uma peça de autor nacional;

d) execução de uma peça de livre escolha do candidato.

Instrumentos de Corda, de Sopro e Canto:

a) Execução de uma peça de confronto;

b) Execução de uma peça de livre escolha;

c) Execução de uma peça de autor nacional.

Observação: Para canto, a peça do autor nacional deverá ser em vernáculo.

Órgão:

a) Execução de uma peça de confronto;

b) Execução de uma peça de livre escolha do candidato;

c) Execução de uma peça de Bach, sorteado pelo candidato dentre duas, pelo mesmo apresentado;

d) Execução de uma peça de autor nacional.

A Comissão Julgadora será constituída de quatro professores estrangeiros, ou professores da Escola que não tenham alunos inscritos, eleitos pelo Conselho Departamental, e presidirá a Comissão Julgadora e Diretora ou Professor pela mesma designação, que terá voto de desempate.

Escola Nacional de Música, 26 de julho de 1965. — Miecio Tolentino da Costa, Secretário.

UNIVERSIDADE DO PARANÁ

Faculdade de Medicina

EDITAL Nº 29-65

Concurso para Docência Livre

De ordem do Professor Diretor-Substituto, levo ao conhecimento do candidato, Dr. Izrail Cat, e de quem mais possa interessar, que o concurso para a docência livre da cadeira de Pediatria e Puericultura, desta Faculdade, terá início no dia 20 de setembro próximo, às 9 horas, na Sala da Diretoria, estando a Comissão Julgadora constituída pelos Professores Jacob Renato Wolski, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Cesar Beltrão Pernetta, da Faculdade Fluminense de Medicina, Mário Olinato, da Faculdade de Ciências Médicas da Univer-

sidade do Estado da Guanabara e Homero de Mello Braga e Orlando de Oliveira Mello, desta Faculdade.

Faculdade de Medicina da Universidade do Paraná, em Curitiba, 28 de julho de 1965. — *Juvellino da Cunha Tullio*, Pelo Secretário. — Visto. — Prof. *Alô Ticolulal Guimarães*, Diretor-Substituto.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Delegacia Especial de Brasília

Edital de Concorrência Pública para construção de elevação e instalações em Cruzeiro, D. F.

Devidamente autorizado pelo Presidente da Junta Interventora do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), faço público que fica aberta nesta data, de conformidade com que dispõe o Regulamento Geral de Contabilidade Pública, Concorrência Pública para construção de elevação e instalações de galpão em Cruzeiro, D. F.

I — Da Inscrição

1.ª **Condição** — As firmas que desejarem concorrer, requererão sua inscrição ao Presidente da Comissão de Concorrência, no SAPS — DE — 2.ª a — Bloco 10 — Ministério do Trabalho — Brasília — 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura das propostas.

II — Da Caução

2.ª **Condição** — Os interessados deverão depositar na Tesouraria do SAPS, no mesmo endereço citado na 1.ª **Condição**, pelo menos 48 horas antes da abertura das propostas, a quantia de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), em moeda corrente ou títulos da Dívida Pública, como caução para garantia da apresentação da proposta e assinatura do contrato no caso de adjudicação.

3.ª **Condição** — As firmas inscritas na forma pre dita perderão a caução depositada para a inscrição, se não apresentarem suas propostas na forma estabelecida ou deixarem de assinar, dentro do prazo fixado, o contrato decorrente da adjudicação nos serviços em concorrência. As firmas vencidas levantarão essa caução após a adjudicação e a firma vencedora, após a assinatura do contrato.

4.ª **Condição** — A caução feita para garantir a execução do contrato previsto na 2.ª **Condição**, responderá, também, por todas as multas que foram impostas à firma adjudicatária, ficando a mesma, neste caso, obrigada a depositar quantia equivalente a das multas de forma a estar sempre integrada o valor da caução.

III — Da Sessão Pública de Julgamento de Idoneidade e de recebimento e abertura das propostas

5.ª **Condição** — No dia 23-8-65, às 14 horas, na D.E. — Brasília — 2.ª a — Ministério do Trabalho, reunir-se-á a Comissão incumbida de julgamento de idoneidade dos concorrentes e de recebimento das respectivas propostas.

6.ª **Condição** — Em primeiro lugar será verificada a idoneidade dos licitantes, sendo desclassificados aqueles que não satisfizerem as condições estabelecidas neste Edital sob o título de *Idoneidade*.

7.ª **Condição** — Depois do julgamento da idoneidade, serão abertos os envelopes contendo as propostas dos concorrentes julgados idôneos, as quais serão rubricadas, reciprocamente, por todos os concorrentes, mem-

bro da Comissão, e lidas em voz alta publicamente.

8ª *Condição* — Dos fatos dessa Sessão lavrar-se-á uma circunstanciada ata, que será publicada.

IV — Da Idoneidade dos Licitantes

9ª *Condição* — As firmas proponentes, no ato da realização da Concorrência, deverão apresentar os seguintes documentos:

a) prova de existência legal da firma, com capital mínimo de Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros);

b) prova de quitação de todos os impostos devidos, federais, estaduais e municipais;

c) certidão de que trata o Decreto nº 1.843, de 7 de dezembro de 1939, referente à nacionalização do trabalho Lei dos 2/3);

d) certidão de quitação do imposto de renda (artigos 131 e 135 do Decreto nº 24.209, de 22 de novembro de 1940);

e) certidão de quitação com as instituições de seguro social (Decreto-lei nº 2.765, de 1.11.40);

f) certidão de existência de um profissional responsável pela firma, de acordo com o Decreto nº 23.569, de 11.12.33 e legislação posterior;

g) prova de quitação de anuidade com o CREA (firma e engenheiro responsável);

h) prova de quitação com o serviço militar (caderneta ou certificado de Exército, Marinha ou Aeronáutica, se estrangeiro, caderneta modelo 19);

i) documentos de idoneidade técnica constituídos por comprovantes hábeis de obras congêneres já executadas e de vulto equivalente a todas as obras objeto desta concorrência atestados passados por repartições federais, estaduais, municipais ou entidades autárquicas ou organizações particulares;

j) documentos de idoneidade financeira datadas de corrente não expeditas por estabelecimentos bancários de renome;

k) recibo da Tesouraria do SAPS da caução de que trata a 2ª *Condição*;

l) Título eleitoral de acordo com o art. 38, alíneas c e e da Lei número 2.550, de 25.7.55; e,

m) certidão de que trata o artigo 1º do Decreto nº 50.423, de 1961 (ensino fornecido pela empresa).

V — Das Propostas

10ª *Condição* — As propostas serão apresentadas em dois envólucros fechados e lacrados, com a indicação do nome da firma e do conteúdo, com a documentação, outro, com as propostas, que devidamente datadas deverão ser apresentadas em duas vias, conter uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste Edital, de acordo com o Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública, e o preço global, em algarismo e por extenso, que o proponente pede para a execução total dos serviços em licitação. As propostas deverão ser datilografadas sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Da declaração, de submissão a este Edital, entende-se que a firma proponente se compromete a executar os serviços postos em concorrência em inteira conformidade, com as plantas, especificações e demais detalhes fornecidos, e, ainda, que se submete à orientação da fiscalização de Serviço de Engenharia.

11ª *Condição* — Não se tomarão em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital nem as propostas que contiverem apenas oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

12ª *Condição* — Além do preço global que servirá de base para a classificação, as propostas deverão conter os preços compostos que forem necessários ao concorrente para elaborar seu orçamento e mais um cro-

nograma da execução dos serviços licitados.

13ª *Condição* — A presente concorrência poderá ser anulada se houver justo motivo, não cabendo, em tal hipótese, aos concorrentes qualquer indenização.

14ª *Condição* — Antes de qualquer deliberação as propostas serão publicadas (Código de Contabilidade Pública, artigo 750).

VI — Da Adjudicação

15ª *Condição* — Após a organização e exame dos processos de concorrência se nenhuma irregularidade for verificada, serão os serviços adjudicados a firma autora da proposta mais vantajosa, pelo preço global da mesma, desde que não infrinja o artigo 755 do R.G.C.P.

16ª *Condição* — Em caso de absoluta igualdade entre dois ou mais concorrentes, poder-se-á fazer licitação entre eles ou sorte-se um, se não couber a hipótese prevista pelo artigo 742 de C. C. P.

17ª *Condição* — No caso da firma adjudicatária se recusar a assinar o contrato, ou deixar de fazê-lo dentro do prazo fixado neste Edital, poderá ser transferida a adjudicação, a juízo da administração, aos demais proponentes, pela ordem de classificação desde que as propostas guardem conformidade com o edital, ficando os adjudicatários subsequentemente sujeitos às mesmas penalidades previstas para o primeiro.

VIII — Do Contrato

18ª *Condição* — A firma adjudicatária deverá assinar com este Serviço, dentro do prazo de vinte dias contados da data em que lhe for notificada a adjudicação, um contrato pelo qual se obrigará ao fiel cumprimento de sua proposta pelo preço global da mesma. Se, dentro desse prazo, o concorrente aceito não comparecer para assinar o contrato, perderá, em favor do SAPS, a caução de que trata a condição 2ª.

19ª *Condição* — As condições estabelecidas neste Edital farão parte in-

tegrante do contrato independente da transcrição.

20ª *Condição* — A firma contratante deverá iniciar a execução dos serviços dentro do prazo de vinte dias contados da assinatura do contrato.

21ª *Condição* — O prazo para término dos trabalhos será de 90 (noventa) dias corridos a contar da assinatura do contrato, sob pena de perda da caução a que se refere a cláusula seguinte.

22ª *Condição* — No ato da assinatura do contrato o proponente aceito apresentará o recibo provando ter efetuado a caução da quantia correspondente a cinco por cento 5% do valor do contrato para garantia do seu cumprimento.

23ª *Condição* — A firma contratante será responsável por qualquer dano que, em virtude da execução dos trabalhos, for causado a pessoas ou coisas, quer do SAPS, ou a eles alheias.

24ª *Condição* — Eleger-se-á o Foro do Distrito Federal como competente para julgar qualquer controvérsia emergente deste contrato.

25ª *Condição* — A Firma contratante fará publicar por sua conta no *Diário Oficial*, no prazo previsto na Lei vigente, texto do contrato assinado com esta Instituição.

26ª *Condição* — A despesa de execução do contrato correrá à conta de verba própria.

27ª *Condição* — O pagamento será efetuado em moeda corrente à base de trabalhos efetivamente realizados após verificação e aceitação dos mesmos pelo serviço de Engenharia, nas seguintes condições:

a) Três parcelas de trinta por cento do total do contrato cada terço do prazo de execução do serviço;

b) Tais parcelas serão coordenadas com o cronograma apresentado, salvaguardando os interesses da Autarquia;

c) Os dez por cento restantes juntamente com a caução da 22ª condição serão entregues após o término

da obra e aceitação da mesma pelo serviço de Engenharia.

28ª *Condição* — Não será admissível reajustamento de preços sobre os serviços contratados.

VIII — Das Penalidades

29ª *Condição* — Aplicar-se-á à contratante a multa de Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros) por dia que exceder ao prazo fixado para início dos trabalhos bem como por dia que exceder ao prazo fixado para concluir os trabalhos salvo se o SAPS preferir rescindir o contrato.

Parágrafo único. Será aplicada multa de Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros) por infração de qualquer outra das cláusulas contratuais, dobrando-se essa multa em caso de reincidência.

30ª *Condição* — Todas as multas de contrato serão aplicadas pelo Serviço de Engenharia, cabendo recurso da Junta Interventora do SAPS, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, dentro do prazo de 3 (três) dias, por intermédio de protocolo do Serviço de Comunicações da Instituição.

IX — Da Rescisão do Contrato

31ª *Condição* — A rescisão do contrato, com a consequente perda da caução e mais perdas e danos, terá lugar de pleno direito, independente de ação ou interposição judicial, quando além dos casos previstos em lei:

a) a firma contratante falir, entrar em concordata ou se dissolver;

b) transferir no seu todo ou em parte o contrato sem anuência prévia do Diretor do Serviço de Engenharia;

c) for suspensa a execução dos trabalhos por prazo superior a vinte dias consecutivos, sem prévia ordem judicial ou sem recorrer das autoridades competentes, ficando sujeito a multa prevista na 2ª *Condição*;

d) sem a devida autorização escrita, não forem observadas as plantas e especificações, qualidades de material empregado e demais detalhes, após advertências por escrito da Fiscalização ou comprovada a má-fé;

e) se verificar o inadimplemento de qualquer das condições do contrato;

f) se o valor das multas aplicadas atingirem o total da caução depositada para garantia da execução do contrato.

32ª *Condição* — No caso de majoração de salário-mínimo de modo que impossibilite o contratante de manter o preço, a critério exclusivo do SAPS, este poderá reajustar correspondentemente e preço ou considerar rescindido o contrato, pagando apenas o trabalho realizado até o dia da rescisão, não cabendo à contratante outros direitos de reparação.

— Diversos

33ª *Condição* — Ficam fazendo parte integrante deste Edital as especificações, plantas e demais elementos que serão fornecidos aos interessados na Delegacia Especial de Brasília no 2º and. no Ministério do Trabalho — D. F. diariamente, das 12 às 16 horas, das quais ficará uma via devidamente assinada pelas partes, em poder de cada uma delas.

34ª *Condição* — A firma contratante obriga-se a remover do local da obra, dentro do prazo de 10 (dez) dias todos os materiais impugnados, e a retirar o material sobrando ou entulhe, bem como refazer os trabalhos que forem impugnados pela Fiscalização no prazo que for este fixado.

35ª *Condição* — No interesse da Administração, a presente concorrência poderá ser anulada pela Junta Interventora, sem que por este motivo tenham os concorrentes direito a qualquer indenização ou reclamação. — A Comissão de Concorrência.

LEI DO INQUILINATO

LEI Nº 4.494 — DE 25-11-1964

REGULA A LOCAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS

DIVULGAÇÃO N.º 926

PREÇO CR\$ 150

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 50